DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 10 de maio de 1982 — SUPLEMENTO — ANO VI - Nº 86

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO N.o 6.746, DE 07 DE MAIO DE 19 82

Autoriza a doação de bens móveis à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975 e o que consta do Processo nº 052799/81.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a doação à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, entidade vinculada à Secretaria de Serviços Sociais, dos bens móveis constantes do anexo único, deste Decreto.

Art. 2º - A doação a que se refere o artigo anterior é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRASÍLIA, 07 DE MAIO DE 1982
94º da República e 23º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
DAVID LUIZ BOIANOVSKY

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO

Nº 6.746, DE 06 DE MAIO DE 1982

Nº DE ORDEM	TOMBAMENTO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	R/6.045/82	01	Ventilador grande, marca FAET.
02	R/6.048/82	01	Idem, marca CIRRUS, série 1356.
03	R/6.055/82	01	Idem, marca CIRRUS, série B-4523.
04	R/6.056/82	01	Idem, marca CIRRUS.
05	R/6.069/82	04	Idem, marca CIRRUS.
06	R/6.070/82	01	Idem, marca CIRRUS, série 48497.
07	R/6.071/82	01	Idem, marca FAET.
08	R/6.072/82	01	Idem, marca VESPER.
09	R/6.073/82	01	Ventilador grande.
10	R/6.074/82	01	Idem, marca FAET.
11	R/6.075/82	01	Idem, marca FAET.
12	R/6.143/82	01	Bebedouro elétrico, mod. BR/OR.
13	R/6.144/82	01	Lavadoura, mod. BP-436, marca BRASTEMP.
14	R/6.145/82	01	Idem, mod. BW-426, marca BRASTEMP.
15	R/6.146/82	01	Idem, mod. BLA-61S26, marca BRASTEMP.
16	R/6.147/82	01	Fogão, 04 bocas, marca DACORAMA VEDETTES.
17	R/6.160/82	01	Bebedouro, mod. P-4-C, marca ANLA.
18	R/6.161/82	01	Idem, sem marca.
19	R/6.178/82	01	Aspirador de pó, mod. Junior, marca WALITA.
20	R/6.261/82	01	Ventilador pequeno, sem marca.
21	R/6.183/82	01	Extintor de incêndio, 20 Kg, marca FIREX.
22	R/5.965/82	01	Máquina de escrever, elétrica, marca OLIVETTI.
23	R/5.966/82	01	Idem, elétrica, marca OLIVETTI.
24	R/5.967/82	01	Máquina de escrever, elétrica, marca OLIVETTI.
25	R/5.968/82	01	Idem, manual, marca REMINGTON.
26	R/5.969/82	01	Idem, manual, marca REMINGTON.
27	R/5.970/82	01	Idem, Idem.
28	R/5.971/82	01	Máquina de calcular, elétrica, marca OLIVETTI.
29	R/5.972/82	01	Idem, marca LAGOMARSINO.
30	R/5.973/82	01	Idem, Idem.
31	R/5.974/82	01	Idem, Idem.
32	R/5.975/82	01	Idem, Idem.
33	R/5.976/82	01	Idem, Idem.
34	R/5.977/82	01	Idem, marca OLIVETTI.
35	R/5.978/82	01	Máquina de escrever, manual, marca OLIVETTI.
36	R/5.979/82	01	Máquina de calcular, elétrica, marca OLIVETTI.
37	R/5.980/82	01	Máquina de escrever, manual, marca REMINGTON.
38	R/5.981/82	01	Idem, Idem.
39	R/5.982/82	01	Idem, Idem.
40	R/5.983/82	01	Idem, Idem.
41	R/5.984/82	01	Idem, elétrica, marca OLIVETTI.
42	R/5.985/82	01	Idem, elétrica, marca OLIVETTI.
43	R/5.986/82	01	Idem, manual, marca NISA.
44	R/5.987/82	01	Máquina de calcular, elétrica, marca OLIVETTI.
45	R/5.988/82	01	Máquina de escrever, manual, marca OLIVETTI.
46	R/5.989/82	01	Idem, marca REMINGTON.
47	R/5.990/82	01	Idem, Idem.
48	R/5.991/82	01	Máquina de escrever, manual, marca REMINGTON.
49	R/5.992/82	01	Idem, Idem.
50	R/5.993/82	01	Idem, elétrica, marca OLIVETTI.
51	R/5.994/82	01	Idem, manual, marca OLIVETTI.
52	R/5.995/82	01	Máquina de calcular, elétrica, marca LAGOMARSINO.
53	R/5.996/82	01	Idem, manual, marca NISA.
54	R/5.997/82	01	Idem, de calcular, elétrica, marca FACIT.
55	R/5.998/82	01	Idem, Idem.
56	R/5.999/82	01	Idem, Idem.
57	R/6.000/82	01	Idem, Idem.
58	R/6.076/82	01	Máquina de escrever, manual, marca REMINGTON.
59	R/6.001/82	20	Arquivo de aço, 04 gavetas, marca INESTAN.
60	R/6.002/82	01	Idem, sem marca.
61	R/6.003/82	01	Idem, marca REMINGTON.
62	R/6.004/82	01	Idem, 07 gavetas, marca SOCRIL.
63	R/6.005/82	01	Idem, 08 gavetas, marca LINCOLN.
64	R/6.006/82	01	Idem, 08 gavetas, sem marca.
65	R/6.007/82	01	Idem, 04 gavetas, marca SECURIT.
66	R/6.008/82	01	Idem, 04 gavetas, marca CASA CIMELLE.
67	R/6.009/82	01	Idem, marca MOVEX.
68	R/6.010/82	01	Idem, sem marca.

Nº DE ORDEM	TOMBAMENTO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
69	R/6.011/82	01	Idem, marca MOVEX.
70	R/6.012/82	01	Idem, 08 gavetas, marca INESTAN.
71	R/6.013/82	01	Idem, 10 gavetas, sem marca.
72	R/6.014/82	01	Idem, 07 gavetas, marca FIEL.
73	R/6.015/82	01	Idem, 10 gavetas, marca DIMATEL.
74	R/6.016/82	01	Idem, 07 gavetas, marca CIMA.
75	R/6.017/82	01	Arquivo de aço, 08 gavetas.
76	R/6.018/82	01	Idem, 10 gavetas, sem marca.
77	R/6.019/82	01	Idem, 10 gavetas, sem marca.
78	R/6.020/82	01	Idem, 07 gavetas, marca MOJIANO.
79	R/6.021/82	01	Idem, 10 gavetas, sem marca.
80	R/6.022/82	01	Idem, 07 gavetas, marca CASA CINELLI.
81	R/6.023/82	01	Idem, marca SOCRIL.
82	R/6.024/82	01	Mesa de jacarandá, marca MÓVEIS FINOS.
83	R/6.025/82	01	Arquivo de aço, 02 divisões, marca WALRIE.
84	R/6.026/82	01	Mesa em jacarandá, 03 gavetas, marca ABSOLUTA.
85	R/6.027/82	01	Armário em jacarandá, 03 prateleiras, sem marca.
86	R/6.028/82	01	Mesa em jacarandá, marca MÓVEIS FINOS.
87	R/6.029/82	01	Armário estante, 03 prateleiras, sem marca.
88	R/6.030/82	01	Idem, Idem.
89	R/6.031/82	01	Balcão em madeira compensada, formato "L".
90	R/6.032/82	01	Mesa para datilógrafo, sem marca.
91	R/6.033/82	01	Mesa em jacarandá, 03 gavetas.
92	R/6.034/82	04	Arquivo de aço, 02 gavetas, marca MARTE.
93	R/6.035/82	01	Mesa em jacarandá, marca INESTAN.
94	R/6.036/82	02	Balcão em jacarandá, 02 prateleiras, sem marca.
95	R/6.037/82	01	Mesa em madeira, 03 gavetas.
96	R/6.038/82	01	Mesa em jacarandá, para datilógrafo, sem marca.
97	R/6.039/82	01	Idem, tipo DASP, sem marca.
98	R/6.040/82	01	Idem, 03 gavetas, sem marca.
99	R/6.041/82	01	Mesa para chefia, 03 gavetas, sem marca.
100	R/6.042/82	01	Mesa em jacarandá, para secretária, sem marca.
101	R/6.043/82	01	Idem, formato "L", sem marca.
102	R/6.044/82	01	Idem, para datilógrafo, sem marca
103	R/6.046/82	01	Mesa em jacarandá, tipo "L".
104	R/6.047/82	01	Mesa em pau-ferro, marca CIMO.
105	R/6.049/82	01	Mesa em jacarandá.
106	R/6.050/82	01	Idem, Idem.
107	R/6.051/82	01	Idem, Idem.
108	R/6.052/82	01	Arquivo de aço, rotativo, marca NG.
109	R/6.053/82	01	Mesa em pau-ferro, mod. DASP.
110	R/6.054/82	01	Idem, em madeira de lei, colonial
111	R/6.057/82	01	Armário em peroba, marca AFONSO KLAUNANN.
112	R/6.058/82	01	Mesa em jacarandá, para chefia.
113	R/6.059/82	01	Mesa de madeira em imbuia.
114	R/6.060/82	01	Idem, Idem.
115	R/6.061/82	02	Armário de madeira, marca AFONSO KLAUNANN.
116	R/6.062/82	01	Idem, tipo aglomerado.
117	R/6.063/82	02	Idem, sem marca.
118	R/6.064/82	02	Mesa em madeira, mod. "L", marca W.
119	R/6.065/82	01	Mesa em jacarandá, 03 gavetas.
120	R/6.066/82	01	Idem, em madeira aglomerada.
121	R/6.067/82	01	Mesa em madeira compensada.
122	R/6.068/82	01	Idem, para telefone, sem marca.
123	R/6.077/82	01	Cadeira fixa, para reunião, marca ML-MAGALHÃES.
124	R/6.078/82	01	Poltrona giratória, 04 pés, marca ESTIL.
125	R/6.079/82	01	Cadeira de madeira, tipo DASP.
126	R/6.080/82	01	Idem, em madeira, mod. C2-DASP.
127	R/6.081/82	01	Idem, Idem.
128	R/6.082/82	01	Poltrona giratória, 04 pés, marca FLEXFORM.
129	R/6.083/82	01	Cadeira giratória, 04 pés, marca GIROFLEX.
130	R/6.084/82	01	Idem, marca DASP.
131	R/6.085/82	01	Idem, 04 pés, marca GIROFLEX.
132	R/6.086/82	01	Idem, para datilógrafo, marca ALBERFLEX.
133	R/6.087/82	01	Idem, 05 pés, marca GIROFLEX.
134	R/6.088/82	01	Idem, para datilógrafo.
135	R/6.089/82	01	Idem, 04 pés, marca GIROFLEX.
136	R/6.090/82	02	Cadeira em madeira, 04 pés.
137	R/6.091/82	01	Cadeira giratória, 04 pés, marca GIROFLEX.
138	R/6.092/82	01	Poltrona giratória, 04 pés marca FLEX-FORM.
139	R/6.093/82	02	Idem, 04 pés, marca ALBER-FLEX.
140	R/6.094/82	01	Cadeira giratória, 05 pés, marca GIROFLEX.
141	R/6.095/82	01	Cadeira, pés de ferro, marca CARBONE.
142	R/6.096/82	03	Idem, mod. 626, marca GIROFLEX.
143	R/6.097/82	01	Poltrona giratória, 05 pés, marca GIROFLEX.
144	R/6.098/82	01	Cadeira, mod. 627, marca GIROFLEX
145	R/6.099/82	01	Poltrona, 05 pés, mod. 627, marca GIROFLEX.
146	R/6.100/82	01	Cadeira de madeira, tipo colonial, sem marca.
147	R/6.101/82	01	Cadeira giratória, 04 pés, marca NOVELITE.
148	R/6.102/82	01	Poltrona, mod. 627, 05 pés, marca GIROFLEX.
149	R/6.103/82	01	Idem, giratória, tipo colonial, sem marca.
150	R/6.104/82	02	Idem, 05 pés, marca GIROFLEX.
151	R/6.105/82	01	Cadeira em pau-ferro, sem marca.
152	R/6.106/82	01	Idem, giratória, 04 pés.
153	R/6.107/82	01	Idem, mod. 686, marca GIROFLEX.
154	R/6.108/82	01	Idem, de madeira, 04 pés, marca GIROFLEX.
155	R/6.109/82	01	Poltrona giratória, marca JORDANA
156	R/6.110/82	01	Cadeira em pau-ferro, 04 pés.
157	R/6.111/82	01	Idem, Idem.
158	R/6.112/82	01	Poltrona giratória, 04 pés.
159	R/6.113/82	01	Cadeira em madeira de lei.
160	R/6.114/82	01	Idem, em pau-ferro, com sapatas de metal.
161	R/6.115/82	01	Cadeira giratória, 04 pés marca GIROFLEX.
162	R/6.116/82	02	Idem, fixa, armação de metal.
163	R/6.117/82	01	Idem, marca GIROFLEX.
164	R/6.118/82	01	Idem, para datilógrafo, marca GIROFLEX.
165	R/6.119/82	01	Idem, em madeira, tipo palinha.
166	R/6.120/82	01	Idem, fixa, estrutura de ferro.
167	R/6.121/82	01	Cadeira fixa, peça de fibra, sem marca.
168	R/6.122/82	01	Idem, estrutura de ferro, sem marca.

Nº DE ORDEM	TOMBAMENTO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
169	R/6.123/82	01	Idem, em madeira, pau-ferro, sem marca.
170	R/6.124/82	01	Balcão em madeira, formato "L" , sem marca.
171	R/6.125/82	01	Armário em jacarandá, sem marca.
172	R/6.126/82	01	Idem, tipo Gtb, 02 prateleiras , sem marca.
173	R/6.127/82	01	Armário de madeira, 04 divisões , sem marca.
174	R/6.128/82	01	Mesa em madeira, para datilógrafo sem marca.
175	R/6.129/82	01	Mesa em madeira, mod. Dasp, sem marca.
176	R/6.130/82	01	Idem, 03 gavetas, sem marca.
177	R/6.131/82	01	Idem, 02 gavetas, sem marca.
178	R/6.132/82	03	Idem, em jacarandá, sem marca.
179	R/6.133/82	02	Idem, de jacarandá.
180	R/6.134/82	01	Idem, compensado, sem marca.
181	R/6.135/82	01	Armário em madeira de cedro, sem marca.
182	R/6.136/82	01	Mesa em jacarandá, sem marca.
183	R/6.137/82	01	Idem, em madeira, para datilógrafo, sem marca.
184	R/6.138/82	01	Armário em madeira de cedro.
185	R/6.139/92	01	Sofá com 03 lugares, sem marca.
186	R/6.140/82	02	Poltronas, sem marca, marron.
187	R/6.141/82	01	Sofá, mod. 10, marca ESTAND.
188	R/6.148/82	01	Poltrona, pés fixos, sem marca.
189	R/6.142/82	01	Sofá, com 04 lugares, sem marca.
190	R/6.149/82	01	Cadeira, mod. 626, marca GIROFLEX.
191	R/6.150/82	01	Poltrona mod. PI-CR marca ESCRIBA.
192	R/6.151/82	01	Cadeira, mod. CEF, marca NOVELITE.
193	R/6.152/82	04	Idem, em madeira, mod. Dasp-C-3.
194	R/6.153/82	01	Sofá em madeira, 02 lugares.
195	R/6.154/82	01	Cadeira, estrutura em aço.
196	R/6.155/82	01	Idem, 04 pés, marca GOROFLEX.
197	R/6.156/82	01	Idem, pés de ferro.
198	R/6.157/82	01	Mesa de madeira, em jacarandá.
199	R/6.158/82	02	Poltrona, mod. Diplomata.
200	R/6.159/82	01	Sofá com 03 lugares, sem marca.
201	R/6.162/82	01	Mesa lateral em madeira.
202	R/6.163/82	01	Puff com almofada solta.
203	R/6.164/82	01	Sofá com 02 lugares, sem marca.
204	R/6.165/82	01	Conjunto de sofá, 04 lugares.
205	R/6.166/82	01	Sofá, tipo marquesa, sem marca.
206	R/6.167/82	02	Poltrona futurama, sem marca.
207	R/6.168/82	01	Mesa de centro, sem marca.
208	R/6.169/82	01	Idem, em jacarandá, sem marca.
209	R/6.170/82	01	Idem, em madeira imbuia.
210	R/6.171/82	01	Conjunto de sofá, 03 lugares.
211	R/6.172/82	02	Poltrona, com almofadas.
212	R/6.173/82	06	Cadeira em madeira, sem marca.
213	R/6.174/82	01	Cama beliche, sem marca.
214	R/6.175/82	01	Cama para casal, sem marca.
215	R/6.176/82	01	Mesa de cabeceira, sem marca.
216	R/6.177/82	04	Cadeira tipo Luiz XV, sem marca.
217	R/6.179/82	01	Berço em madeira compensada.
218	R/6.180/82	02	Penteadeira em jacarandá.
219	R/6.181/82	01	Cama para solteiro em imbuia.
220	R/6.184/82	02	Cadeira, com armação cromada, marca MOVELITE.
221	R/6.185/82	01	Idem, para chefia, sem marca.
222	R/6.186/82	01	Mesa em madeira, sem marca.
223	R/6.187/82	01	Idem, marca CELINA.
224	R/6.182/82	02	Banqueta com estofamento.
225	R/6.188/82	02	Armário em madeira, 03 prateleiras, sem marca.
226	R/6.189/82	01	Mesa de madeira em jacarandá, marca FLORENCE.
227	R/6.190/82	01	Idem, sem marca.
228	R/6.191/82	01	Estante em madeira, sem marca.
229	R/6.192/82	01	Mesa em madeira, marca CELINA.
230	R/6.193/82	01	Idem, sem marca.
231	R/6.194/82	01	Armário em madeira aglomerada.
232	R/6.195/82	01	Idem, pau-ferro, marca CIMO.
233	R/6.196/82	01	Mesa de madeira em jacarandá.
234	R/6.197/82	01	Cadeira em madeira pau-ferro.
235	R/6.198/82	01	Mesa em madeira, sem marca.
236	R/6.199/82	08	Cadeira singela, marca KASTRUP, mod. 240.
237	R/6.200/82	02	Poltrona giratória, marca GIROFLEX, mod. 676-C.
238	R/6.201/82	03	Cadeira giratória, mod. 684-P , marca GIROFLEX.
239	R/6.202/82	01	Poltrona giratória, mod. 2910, marca CIMO.
240	R/6.203/82	01	Idem, mod. 627, marca GIROFLEX.
241	R/6.204/82	01	Poltrona fixa, mod. 082, marca GIROFLEX.
242	R/6.205/82	01	Poltrona giratória, mod. 676-C , marca GIROFLEX.
243	R/6.206/82	01	Poltrona giratória, mod. 676-C, marca GIROFLEX.
244	R/6.207/82	01	Mesa em madeira pau-ferro, marca CIMO.
245	R/6.208/82	04	Idem, marca ESCRIBA.
246	R/6.209/82	01	Poltrona giratória, mod. 676-C, marca GIROFLEX.
247	R/6.210/82	01	Mesa em madeira, para secretária.
248	R/6.211/82	01	Idem, para datilógrafo sem marca.
249	R/6.212/82	01	Idem, para secretária, sem marca.
250	R/6.213/82	01	Idem, para datilógrafo, sem marca
251	R/6.214/82	01	Porta-revista, sem marca.
252	R/6.215/82	01	Mesa de madeira em jacarandá.
253	R/6.216/82	01	Idem, para telefone, sem marca.
254	R/6.217/82	01	Poltrona, pés de ferro, sem marca.
255	R/6.218/82	01	Cadeira, pés fixo, marca GIROFLEX.
256	R/6.219/82	01	Idem, giratória, 04 pés, marca GIROFLEX.
257	R/6.220/82	02	Idem, 04 pés, marca GIROFLEX.
258	R/6.221/82	01	Idem, braços de madeira.
259	R/6.222/82	01	Idem, para datilógrafo, marca GIROFLEX.
260	R/6.223/82	01	Idem, estofada, pés fixos.
261	R/6.224/82	01	Idem, giratória, marca GIROFLEX.
262	R/6.225/82	01	Idem, marca GIROFLEX.
263	R/6.226/82	01	Idem, marca ITALMA.
264	R/6.227/82	01	Idem, marca GIROFLEX.
265	R/6.228/82	01	Poltrona, pés de madeira.
266	R/6.229/82	01	Mesa em madeira pau-ferro.
267	R/6.230/82	01	Armário tipo estante, sem marca.
268	R/6.231/82	03	Mesa em madeira pau-ferro.
269	R/6.232/82	01	Idem, jacarandá, marca IMASA.
270	R/6.233/82	01	Mesa de madeira em jacarandá, marca IMASA.
271	R/6.234/82	01	Idem, marca IMASA.
272	R/6.235/82	01	Idem, pau-ferro, sem marca.
273	R/6.236/82	04	Cadeira em madeira pau-ferro.
274	R/6.237/82	01	Poltrona giratória marca GIROFLEX.
275	R/6.238/82	01	Prancheta para desenho.
276	R/6.239/82	01	Cadeira em madeira pau-ferro.
277	R/6.240/82	01	Poltrona giratória, marca JORDANA.
278	R/6.241/82	01	Idem, marca ALBER-FLEX.
279	R/6.242/82	01	Mesa em madeira pau-ferro.

Nº DE ORDEM	TOMBAMENTO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
280	R/6.243/82	01	Arquivo de aço, 04 gavetas, marca INESTÃN.
281	R/6.244/82	01	Armário em madeira, sem marca.
282	R/6.245/82	01	Mesa em madeira jacarandá, marca MÓVEIS FINOS.
283	R/6.246/82	06	Mesa em madeira jacarandá, marca MÓVEIS FINOS.
284	R/6.247/82	01	Idem, pau-ferro, sem marca.
285	R/6.248/82	01	Idem, marca MÓVEIS FINOS.
286	R/6.249/82	01	Idem, canela, marca MÓVEIS FINOS
287	R/6.250/82	01	Idem, jacarandá, marca ABSOLUTA.
288	R/6.251/82	01	Arquivo Balcão de aço, marca WALNE
289	R/6.252/82	01	Fichário de aço, para mesa.
290	R/6.253/82	01	Poltrona giratória 04 pés m/ESTIL.
291	R/6.254/82	01	Idem, marca W.
292	R/6.255/82	02	Cadeira em madeira, com braços.
293	R/6.256/82	01	Mesa em madeira de lei.
294	R/6.257/82	01	Cadeira giratória, mod. 627, marca GIROFLEX.
295	R/6.258/82	01	Idem, mod. 627, marca GIROFLEX.
296	R/6.259/82	01	Cadeira fixa, mod. 027, marca GIROFLEX.
297	R/6.260/82	01	Cadeira, pés em metal, sem marca.
298	R/6.262/82	01	Arquivo de aço, mod. Contabilidade, sem marca.
299	R/6.263/82	01	Mesa de madeira, mod. Nobre.

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL.

Às 15 horas do dia 27 de abril de 1982, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo.Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro e presentes os Conselheiros Amaury Ubirajara da Silva Ramos, João Bispo dos Santos Júnior, Gilberto Alves Nery, Walter Basniaki Linhares e Wellington Carlos Batista, bem como os Srs. Representantes da Fazenda Procuradores Darione Nunes Cardoso e Maria Helena dos Santos Carneiro. Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. Lida correspondência do Exmo.Sr.Secretário de Finanças do Distrito Federal agradecendo a moção de louvor deliberada por esta Corte. Distribuídos os seguintes recursos voluntários nºs 57/82, 58/82 e 59/82, sendo sorteados para relatores os Conselheiros Walter Basniaki Linhares, Wellington Carlos Batista e Amaury Ubirajara da Silva Ramos, respectivamente. Conferidos os acórdãos nºs 50/82, 51/82, 52/82, 53/82, 54/82, 55/82, 56/82, 57/82, 58/82, 59/82, 60/82, 61/82 e 62/82, referente aos seguintes recursos:RV- 260/77, RV- 291/81, REO- 66/79, RV- 129/77, RV- 285/81, RV- 194/77, RV- 261/77, REO- 85/79, REO- 132/79, RV- 241/81, RV- 271/81, REO- 213/80 e RV- 283/81, respectivamente. Estando ausente o Conselheiro Newton Egydio Rossi até o presente momento e se encontrando em Plenário o Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida, o Sr. Presidente convidou-o a participar dos trabalhos. Da pauta de julgamento do dia constaram: para início de votação: RV- 99/78, em que é recorrente Autoclima Acessórios para veículos Ltda., recorrido Departamento da Receita, relator o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior e Representante da Fazenda Procurador Darione Nunes Cardoso. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão:Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Redator para o acórdão o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior; RV- 43/80, em que é recorrente Renovadora de Pneus OK Ltda., recorrido Departamento da Receita, relator o Conselheiro Wellington Carlos Batista e Representante da Fazenda Procurador Darione Nunes Cardoso. Advogado Dr. Marcos Jorge Caldas Pereira. Solicitou se ausentar do Plenário o Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Solicitou vista dos autos o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior. A partir deste instante a Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro passou a substituir o Procurador Darione Nunes Cardoso nos processos relativos ao Poder de Polícia. RV- 01/78, em que é recorrente Moviterra Engenharia e Comércio Ltda., recorrida Secretaria de Viação e Obras, relator o Conselheiro Gilberto Alves Nery e Representante da Fazenda Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recurso Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausentes à votação os Conselheiros Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Walter Basniaki Linhares e Newton Egydio Rossi, este último substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Redator para o acórdão o Conselheiro Gilberto Alves Nery; RV- 110/81, em que é recorrente Servi Continental 2001 Ltda., recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, relator o Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos e Representante da Fazenda Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 1/2 (meio) valor de referência vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausentes à votação os Conselheiros Walter Basniaki Linhares e Newton Egydio Rossi, este último substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Redator para o acórdão o Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Sr. Presidente encerrou a Sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 29 de abril de 1982, às 15 horas. E, por nada mais constar eu, Márcia Maria Araújo Martins, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Srs. Representantes da Fazenda e demais Conselheiros presentes à Sessão do dia 29 de abril de 1982, data em que foi aprovada.

LUIZ GONZAGA THEODORO(Cons.Presidente)

WALTER BASNIAKI LINHARES(Cons.Vice-Presidente)

Mª HELENA DOS SANTOS CARNEIRO(Rep.da Fazenda)

GILBERTO ALVES NERY(Conselheiro)

JOÃO BISPO DOS SANTOS JR(Conselheiro)

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS(Conselheir)

WELLINGTON CARLOS BATISTA(Conselheiro)

NEWTON EGYDIO ROSSI(Conselheiro)

DARIONE NUNES CARDOSO(Rep.da Fazenda)

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 001/82-DpR-SEF-IN

Declara a inidoneidade de documentos fiscais de contribuintes de outros Estados e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 024/79-SEF, de 30 de outubro de 1979 e tendo em vista o constante do Processo nº 053090/82,

DECLARA:

I — Inidôneos os documentos fiscais emitidos pelas firmas constantes da relação anexa ao presente Ato Declaratório.

II — O contribuinte que tenha efetuado registro c/ base em documentação fiscal das referidas firmas observará para efeito de recolhimento do ICM e/ou ISS relativo a estorno de crédito ou solidariedade, o disposto nas alíneas "a" e "b", inciso III, da Ordem de Serviço nº 21/80-DpR, de 29 de maio de 1980.

III — Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Distrito Federal.

Brasília-DF, 12 de abril de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

Diretor.

(Republicado por haver saído incompleto no DODF de 29/4/82, pág. 14).

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

Relação de Contribuintes estabelecidos no Distrito Federal e em outros Estados e cujos documentos foram declarados INIDÔNEOS ou FALSOS pelas respectivas autoridades fazendárias.

1

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO	ESTADO	ATO		DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS OU FALSOS
				Estado de Origem	Declaratório do DF	
ABÍLIO LÚCIO DA SILVA (MADEIREIRA E SERRARIA SANTO ANTONIO)	10017845-0	Alvorada do Norte -	GO	DEAT/G-SP Série DI nº 89/81	001/82	Todos os doc. fiscais
ABRAHAM KRAMER	108569458	Rua Francisco de Haro Caparraz 267 - Vila Prudente - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 67/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.12.71
AIRTON DE OLIVEIRA NEVES	499181000	Município de Santo Antonio do Amparo -	MG	DEAT/G-SP Série DI nº 44/80	001/82	Todos os doc. fiscais
AMPLICORT-SOCIEDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	244099583	Rua Conselheiro Antonio Prado 133 Vila NOVA - Campinas -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 22/80	001/82	Todos os doc. fiscais
ANTONIO AFONSO DA SILVA (MATADOURO CAMPO BELLO)	112208527007	Rua do Curtume 90 Bairro Davis Campo Belo -	MG	DEAT/G-SP Série DI nº 112/81	001/82	Todos os doc. fiscais
ANTONIO BRAULIO CESAR	108992494	Rua das Oiticicas 256 Jabaquara Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 14/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 1.05.77
ANTÔNIO FÁBIO RAFAEL	535062415	Rodovia Piracicaba-TietÊ Km 04 Piracicaba -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 132/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 03.5.77 e as notas fiscais da série A-1 de nº 002 - em diante, quaisquer/ que sejem suas datas.
APOLLO-MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA	108313203	Av. Cruzeiro do Sul 3492 - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 10/81	001/82	Todos os doc. fiscais
AUTO PEÇAS E REPRESENTAÇÕES SANTA CECILIA LTDA	104841552	Rua Martim Francisco 232 - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 05/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 20.12.79

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

Relação de Contribuintes estabelecidos no Distrito Federal e em outros Estados e cujos documentos foram declarados INIDÔNEOS ou FALSOS pelas respectivas autoridades fazendárias.

2

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO	ESTADO	ATO		DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS OU FALSOS
				Estado de Origem	Declaratório do DF	
BAKMOLD-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS LTDA	109152198	Rua Coronel Pedro de Oliveira 38 Ipiranga - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 72/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 18.5.74
BANDEIRANTES COMÉRCIO DE ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CEREAIS LTDA	104650766	Rua Capitão Salomão 260 Capital-	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 87/81	001/82	Todos os doc. fiscais
BIG SOM COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	103583578	Rua Barão de Limeira 5841 -	RS	DEAT/G-SP Série DI nº 36/80	001/82	Todos os doc. fiscais
BIRICAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	109349832	Rua Guaratuba 98 Vila Guarani	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 43/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 1.09.75
CAMPOS-PERFUMARIA E MIUDEZAS LTDA	104957329	Parque D. Pedro II 912 Capital	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 33/80	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 2.12.77
CELIMAR - PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	109542961	Rua Visconde de Parnaíba 124 Capital -	SP	DEAT/G-SP S-érie DI nº 58/81	001/82	Todos os doc. fiscais
CEREALISTA ACREANA LTDA	01004639-9	Rua Seis de Agosto 628 2.o Distrito - Rio Branco -	AC	DEAT/G-SP Série DI nº 26/81	001/82	Todos osdoc. fiscais
CEREALISTA 3 IRMÃOS LTDA	150001303	Rua Rio Branco 2103 - Adamantina -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 128/81	001/82	Todos os doc. fiscais

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

Relação de Contribuintes estabelecidos no Distrito Federal e em outros Estados e cujos documentos foram declarados INIDÔNEOS ou FALSOS pelas respectivas autoridades fazendárias.

3

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO	ESTADO	ATO		DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS OU FALSOS
				Estado de Origem	Declaratório do DF	
CEREALISTA SÃO JOSÉ LTDA	13116354-8	Rua Olímpio Nogueira 36 - Dourados -	MS	DEAT/G-SP Série DI nº 117/81	001/82	Todos os doc. fiscais
CHRISTOVAN C. DE FREITAS	4005867	Rua Barão do Piraí 158 - Piraí -	RJ	DEAT/G-SP Série DI nº 81/81	001/82	Todos osdoc, fiscais emitidos após 01.1.76
CODISMAR MÁQUINAS E MATERIAIS LTDA	81733081	Rua Pedro Ernesto nº 107 - ABC Rio DE Janeiro -	RJ	DEAT/G-SP Série DI nº 39/81	001/82	Todos os doc. fiscais
COMARE - COM. DE MADEIRAS E REPRESENTAÇÕES LTDA	353011988	Rua Canadá s/nº Jardim América Indaiatuba -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 71/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.9.78
COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA	109898845	Rua Paraguassu 463 - Perdizes Capital -	SP	DEAT/G=SP Série DI nº 116/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.6.79
COMERCIAL DE CHARQUE MIAMI LTDA	56866200	Praça da Bandeira 109 Sala 204 Rio DE Janeiro -	RJ	DEAT/G-SP Série DI nº 08/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 1.01.78
COMERCIAL GOZI LTADA	308001861	Rua Treze 36 - Flórida Paulista	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 129/81	001/82	Todos os doc. fiscais
COMERCIAL IMPORTADORA MARAVILHA LTDA	39742801	Estrada Velha da Tijuca 177 - Rio DE Janeiro -	RJ	DEAT/G-SP Série DI nº 24/81	001/82	Todos os doc. fiscais
COMERCIAL E IMPORTADORA RAMOS LTDA	104760890	Rua São Sérgio 100 - Vila Nova Conceição - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 88/81	001/82	Todos os doc. fiscais
COMERCIAL IMPORTRON LTDA	108786672	Rua Siqueira Bueno 572 Capital	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 29/81	001 /82	Todos os doc. fiscais
COMERCIAL KEMPS LTDA	108858010	Rua Turiassu 241 Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 30/81	001/82	Todos os doc. fiscais

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

Relação de Contribuintes estabelecidos no Distrito Federal e em outros Estados e cujos documentos foram declarados INIDÔNEOS ou FALSOS pelas respectivas autoridades fazendárias.

4

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO	ESTADO	ATO		DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS OU FALSOS
				Estado de Origem	Declaratório do DF	
COMÉRCIO DE CEREAIS GUARANY LTDA	10743977-2	Rua Sete de Setembro 68 - Rio Verde -	GO	DEAT/G-SP Série DI nº 115/81	001/82	Todos os doc. fiscais
COMÉRCIO DE CEREAIS VALE DO SOL LTDA	109012350	Rua Américo Brasiliense 339, 1º andar - conj. 06 - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 15/81	001/82	Todos os doc, fiscais emitiddos apos 21.8.73
COMÉRCIO DE FERRO ANDINA LTDA	81434788	Rua Maxwell 116 - Rio de Janeiro -	RJ	DEAT/G-SP Série DI nº 40/81	001/82	Todos os doc. fiscais
COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ELETRÔNICA LTDA	108109120	Rua Comendador Kherlakian 930 Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 13/81	001/82	Todos os doc. fiscais
COMÉRCIO E INDUSTRIA DE CONSERVAS FIDIN LTDA	633109814	Avenida São Francisco 308 Vila Nova - Santos -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 107/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 31.5.78
COMÉRCIO E INDÚSTRIA PAUTAPEL LTDA	108459624	Rua Vicente Cardoso 855 Capital	SP	DEAT/G-SP Séerie DI nº 84/81	001/82	Todos os doc. fiscais
COMÉRCIO DE ROUPAS GARDENIL LIMITADA	109729617	Rua Oriente 534 - 536 Brás Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 02/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 29.5.79
CONFECÇÕES ROSA DE PRATA LTDA	108176758	Rua Joaquim Floriano 333 Conjunto 03 Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 57/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 19.12.74
CONFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA	81328807	Rua Guilherme Maxwell 319 Rio de Janeiro -	RJ	DEAT/G-SP Série DI nº 41/81	001/82	Todos os doc. fiscais
COPAL COMERCIAL PAULISTA DE MIUDEZAS EM GERAL LTDA	108780637	Rua Newton Prado nº 614-Bom Retiro Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 46/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 29.3.74
CROCODILUS SHIRTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	109727980	Rua da Graça 419 Bom Retiro - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 59/81	001/82	Todos os doç. fiscais Emitidos após 30.6.80
CURTUME KERN LTDA	1420000073	Município de Taquari -	RS	DEAT/G-SP Série DI nº 131/81	001/82	Todos os doc. fiscais

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

Relação de Contribuintes estabelecidos no Distrito Federal e em outros Estados e cujos documentos foram declarados INIDÔNEOS ou FALSOS pelas respectivas autoridades fazendárias.

5

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO	ESTADO	ATO		DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS OU FALSOS
				Estado de Origem	Declaratório do DF	
DAMAFER COMÉRCIO DE CHAPAS LTDA	109710132	Avenida Presidente Wilson 2134 Capital -	SP	DEA/TG-SP Série DI nº 19/81	001/82	Todos os doc. fiscais
DAMASCENO COSTA & CIA.	101079108	Travessa João Borba 10 Alto da Mooca - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 96/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.08.78
DANITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE LATEX LTDA	108807800	Rua Clemente Pereira 57 Capital	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 122/81	001/82	Todos os doc. fiscais emitidos após 01.10.76
DAVID SIROTZKY	109947368	3º andar - Conjunto 308 do prédio 2073 da Avenida Paulista -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 124/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 26.04.79
DELMA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	108296460	Avenida Amador Bueno da Veiga 1356 - Penha - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 56/81	001/82	Todos os doc. fiscais emitidos após 1.07.77
DEMERVAL RODRIGUES SANTANA (MADEIREIRA TUPY GUARANY)	100154434-6	Alvorada do Norte -	GO	DEAT/G-SP Série DI nº 90/81	001/82	Todos os doc. fiscais
DESCALEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA	109757898	Rua São Florêncio 165 Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 95/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.6.79
DIAS RAMOS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	110039869	Avenida Paulista 1159 - Conjunto 319 - BELA VISTA - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 55/81	001/82	Todos os doc. fiscais
DIMAEL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	062133216007	Rua Tamoios 900 Loja G ou 906 Belo Horizonte -	MG	DEAT/G-SP Série DInº 12/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 21.10.76
DISTRIBUIDORA MATESCO LTDA	50698216	Travessa Leão XIII 55 Sala 210 Belem -	PA	DEAT/G-SP Série DI nº 04/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 07.7.77
DISTRIBUIDORA MOSAMA LTDA	104957992	Rua Tabatinguera 455 Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 32/80	001/82	Todos os doc, fiscais emitidos após 12.7.77
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COQUEIRAL LTDA	109768997	Rua Ouricuri nº 420 - Vila Formosa - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 63/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 15.11.79

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

Relação de Contribuintes estabelecidos no Distrito Federal e em outros Estados e cujos documentos foram declarados INIDÔNEOS ou FALSOS pelas respectivas autoridades fazendárias.

6

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO	ESTADO	ATO		DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS OU FALSOS
				Estado de Origem	Declaratório do DF	
ELO COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	81320645	Rua Cary Levy 553 Lojas A e B - Jardim América -	RJ	DEAT/G-SP Série DI nº 82/81	001/82	Todos os doc. fiscais
EMBALEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	108474076	Rua Piraeununga 164 Vila Bertiga -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 38/80	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 25.6.75
EMÍDIO POLIANDRI (FRIGORÍFICO CALDENSE)	103124774007	Bairro do Engenho - Município de Caldas -	MG	DEAT/G-SP Série DI nº 33/81	001/82	Todos os doc. fiscais
EMPRESA ELÉTRICA LUZBRAZ LTDA	109787157	Avenida celso garcia 5261 Tatuape -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 15/80	001/82	Todos os doc. fiscais
FAESA - PETROQUÍMICA LTDA	158458-1	Avenida Graça Aranha 226 Rio de Janeiro -	RJ	DEAT/G-SP Série DI nº 21/80	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.1.78
FECULARIA SANTA INEZ	392553879	Rua Bernardino de Campos 136 Jacareí -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 80/81	001/82	Todos os doc. fiscais
FIDELIDADE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	650582-00	Rua Álvaro Alvim 24 GR, 902 Parte - Rio de Janeiro -	RJ	DEAT/G-SP Série DI nº 50/80	001/82	Todos os doc. fiscais
FORMAPLAS IND. E COM. LTDA	109236405	Rua Soldado Rosemberg Faria 876 Parque Novo Mundo - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 09/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.06.74
FRANCISCO NUNES IRMÃO	407042403	Rua Seis 60 - Jundiaí -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 121/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.7.74
FRIGORÍFICO SÃO JOÃO DA BOA VISTA LTDA	639003637	Estrada Municipal p/ Vargem Grande do Sul -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 52/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.2.80 e das notas fiscais - da série B nºs 4901 a 5150 e quaisquer que sejam as destas.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

Relação de Contribuintes estabelecidos no Distrito Federal e em outros Estados e cujos documentos foram declarados INIDÔNEOS ou FALSOS pelas respectivas autoridades fazendárias.

7

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO	ESTADO	ATO		DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS OU FALSOS
				Estado de Origem	Declaratório do DF	
GIRALDI & FILHOS LTDA	190011355	Bairo Mato Dentro - Atibaia -	SP	DEAT/G-SP Série DI Nº 109/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos apos 27.9.79
HIPERFAMA COMÉRCIO DE DROGAS LTDA	10142594-D	Rua Jaime Reis 356 Curitiba -	PA	DEAT/G-SP Série DI Nº 78/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos apos 01.5.79
HODARAL PLÁSTICOS LTDA	108555085	Rua Caetano de Campos 56 Tatuape - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 120/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos apos 30.6.71
IBRASMI INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MINÉRIOS ESPECIAIS S/A	105836223	Avenida Angélica 525 - Vila Buarque - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 42/80	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos apos 24.4.74
ICOPLASA-PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	693007387	Rua Independência 717 Taubaté -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 85/81	001/82	Todos os doc. fiscais
IMF-INDÚSTRIA METALUÚRGICA FIORENTINA LTDA	108944764	Rua Coronel Meireles nº 186 - Penha -	RJ	DEAT/G-SP Série DI nº 20/80	001/82	Todos os doc. fiscais
IMPERCAS MERCANTIL DISTRIBUIDORA LTDA	675005097	Rua Ida Romussi Gasparinetti 62 Taboão da Serra -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 99/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos apos 01.11.74
IMPORPOL-COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	109190341	Rua dos Ingleses 341 Vela Vista Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 73/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos apos 02.4.77
IMPORTADORA A FOGUETE LTDA	108864645	Rua Américo Brasilienss 98 Brás	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 104/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos apos 25.6.79
IMPORTADORA BENIA LTDA	43038700	Rua Regente Feijó 104 - Rio de Janeiro -	RJ	DEAT/G-SP Série DI nº 23/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos apos 04.11.77

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

Relação de Contribuintes estabelecidos no Distrito Federal e em outros Estados e cujos documentos foram declarados INIDÔNEOS ou FALSOS pelas respectivas autoridades fazendárias.

8

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO	ESTADO	ATO		DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS OU FALSOS
				Estado de Origem	Declaratório do DF	
IMPORTADORA GUANABARINA LTDA	811731818	Rua Buenos Aires 114 - Rio de Janeiro -	RJ	DEAT/G-SP Série DI nº 25/81	001/82	Todos os doc. fiscais
IMPORTADORA PAULICÉIA LTDA	109747096	Avenida dos Bandeirantes 1522 Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 27/81	001/82	Todos os doc. fiscais
IMPORTADORA SUL AMÉRICA LTDA	108735234	Rua Comendador Affonso Kherlakian nº 79 Sala 34 -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 18/81	001/82	Todos os doc. fiscais
INDÚSTRIA CERAMICA ESMERALDA LTDA	669059296	Rua Hum 81 Jardim Tortelli Sorocaba -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 74/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos apos 01.6.76
INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALDRA LTDA	636056873	Rua Aurélia nº 126 - São Caetano do Sul -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 127/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos apos 23.8.78
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FÉCULAS E CEREAIS ATLAS LTDA	645022715	Av. Marginal 6541 - São José dos Campos -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 34/81	001/82	Todos os doc. fiscais
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS	336059254	Rua Oito 5 Guarulhos -	SP	DEAT/G-SP Série	001/82	Todos os doc. fiscais com data posterior ao encerramento de atividades 30.6.75, e -- quaisquer que sejam-suas destas, digo, datas, os doc.. da série A-1 de nºs 185a188, 793, 196 a 198 e os - nºs 209 e seguintes.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LAVRAMA LTDA	82191376	Avenida Suburbana 6575-A, Bairro Cascadura - Rio de Janeiro	RJ	DEAT/G-SP Série DI nº 30/80	001/82	Todos os doc. fiscais
INDÚSTRIA METALÚRGICA FIORENTINA	108944764	Rua Coronel Meireles nº 186 Penha -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 20/80	001/82	Todos os doc. fiscais

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

Relação de Contribuintes estabelecidos no Distrito Federal e em outros Estados e cujos documentos foram declarados INIDÔNEOS ou FALSOS pelas respectivas autoridades fazendárias.

9

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO	ESTADO	ATO		DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS OU FALSOS
				Estado de Origem	Declaratório do DF	
INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS IRMÃOS SEIDENBERG & CIA. LTDA	105358864	Rua Barão do Melgaço 636 Capital	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 66/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.09.77
INDUSTRIAL SÃO LUIZ LTDA	562007875	Avenida Coronel Marcondes 38 - Presidente Prudente -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 79/81	001/82	Todos os doc. fiscais
ITALVA FERRO AÇO E METAIS LTDA	81260337	Avenida Brasil 23412 - Rio de Janeiro -	RJ	DEAT/G-SP Série DI nº 38/81	001/82	Todos os doc. fiscais
IVAL - COMÉRCIO DE SACARIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA	109613033	Rua Monsenhor de Andrade 635-A Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 61/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.01.77
J.A. COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	109342892	Rua do Ouvidor 54 11º andar Conjunto 1125 -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 31/80	001/82	Todos os doc. fiscais
J. PINHEIRO COMÉRCIO DE CEREAIS	104476016	Rua da Alfândega 314 Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 11/81	001/82	Todos os doc. fiscais
J. P. LIMA FILHO	109265851	Rua Albuquerque Lins 366 Conjunto 702 - Santa Cecília-Capital	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 44/81	001/82	Todos os doc. fiscais
J. R. CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA	109039160	Rua Alegre 100 Tatuapé- Capital	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 51/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 10.05.77
JAÇANÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS TRANSPARENTE LTDA	105233690	Rua Alzira nº 8 - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 75/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 04.12.75
JAGUAR - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA	108464060	Rua Balbina nº 208 Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 91/81	001/82	Todos os doc. fiscais
JANCA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GUARDA-CHUVAS LTDA	104940514	Rua Florêncio de Abreu 501 - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 98/81	001/82	Todos os doc. fiscais emitidos após 01.11.74

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

Relação de Contribuintes estabelecidos no Distrito Federal e em outros Estados e cujos documentos foram declarados INIDÔNEOS ou FALSOS pelas respectivas autoridades fazendárias.

10

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO	ESTADO	ATO		DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS OU FALSOS
				Estado de Origem	Declaratório do DF	
JARAGUÁ COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	102142950	Avenida C - Rua Emílio Mallet 1380 - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 86/81	001/82	Todos os doc. fiscais
JOÃO BATISTA DARRIGO	645041100	Rua Iracema 515 - São José dos Campos -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 53/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.07.77
JOÃO EVANGELISTA	250724448	Rua Laju s/nº Mondaí -	SC	DEAT/G-SP Série DI nº 92/81	001/82	Todos os doc. fiscais
JOSÉ EIMAR VIEGAS DA ROCHA (D. COM. METAIS ROCHA)	09639625	Avenida Brasil 296 - Porto Alegre -	RS	DEAT/G-SP Série DI nº 36/81	001/82	Todos os doc. fiscais
JOSÉ RIBAMAR DE BRITTO	109544096	Rua Santa Rosa 262 sala 68 - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 69/81	001/82	Todos os doc. fiscais
JUSTINE COSMÉTICOS LTDA	108372102	Rua General Osório 322 - 3º andar - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 119/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos-após 31.03.71
KAZEIRO-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CEREAIS LTDA	109668176	Rua das Olarias 70 Canindé Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 29/80	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.10.78
KID NOVIDADES LTDA	108944773	Praça da Sé nº 54 Conjunto 202 Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 06/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.06.74
L. W. DE OLIVEIRA - CEREAIS	108954040	Rua Santa Rosa 301 3º andar Conjunto 31 - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 27/80	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 14.08.74
LEME FERRO E AÇO IND. E COM. LTDA	82560592	Rua Quito 102 - Penha - Rio de Janeiro -	RJ	DEAT/G-SP Série DI nº 42/81	001/82	Todos os doc. fiscais

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

Relação de Contribuintes estabelecidos no Distrito Federal e em outros Estados e cujos documentos foram declarados INIDÔNEOS ou FALSOS pelas respectivas autoridades fazendárias.

11

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO	ESTADO	ATO		DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS OU FALSOS
				Estado de Origem	Declaratório do DF	
LEMGRUBER PLÁSTICOS LTDA - IND. E COM.	109567551	Rua Cabo Romeu Casagrande 1430 Parque Novo Mundo - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 113/81	001/82	Todos os doc. fiscais
LEONARDO PINTO (ABATEDOURO)	244145098	Rua Frei Antonio de Pádua 372 - Bairro Jardim Guanabara-Campinas	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 68/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.03.79
LUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	626119241	Estrada João Bucim 200250, Jardim Oriental - Santo André -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 45/81	001/82	Todos os doc. fiscais
LUIZ ARRAIS NETO	770701	Rua Luzitania 653 - Barra Funda Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 49/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.04.71
LUIZ HONORATO DA SILVA	625004910	Avenida 09 de julho s/nº - Vila Jardim Ipiranga-Santo Anastácio	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 64/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.03.77
LUZAUTO COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	626018136	Rua Tapajaras 183 Santo André -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 93/81	001/82	Todos os doc. fiscais
M.A.M. COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA	109859566	Rua Cabo Romeu Casagrande 510-A Parque Novo Mundo - CAPITAL -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 54/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.12.75
MACCHI-PLASTIFICADORA E PRODUTOS QUÍMICOS IND. E COM. LTDA	-o-	Rua Paulo Barbosa 307 - Ipiranga - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 35/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 02.01.76
MAGAZINE CARLOS PORTO LTDA	392014743	Avenida Cel. Carlos Porto nº 104 - Jacareí -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 01/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.02.75
MAKFER COMÉRCIO INDÚSTRIA DE FERRO LTDA	82661149	Rua Leandro Martins 20-606 - Rio de Janeiro -	RJ	DEAT/G-SP Série DI nº 37/81	001/82	Todos os doc. fiscais
MALHARIA SKEMA LTDA	109400600	Rua José Paulino nº 923 Bom Retiro - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 17/81	001/81	Todos osdoc. fiscais emitidos após 04.10.75

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

Relação de Contribuintes estabelecidos no Distrito Federal e em outros Estados e cujos documentos foram declarados INIDÔNEOS ou FALSOS pelas respectivas autoridades fazendárias.

12

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO	ESTADO	ATO		DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS OU FALSOS
				Estado de Origem	Declaratório do DF	
MÁQUINA SANTA LUZIA	687015258	Rua Santa Luzia s/nº - Luziânia	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 130/81	001/82	Todos os doc. fiscais
MARCAN COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	109151631	Rua Guaraní 992 - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DInº 22/81	001/82	Todos os doc. fiscais
MARPOL PLÁSTICOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	109326257	Rua Dom André Lamas 213/215 Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 40/80	001/82	Todos os doc. fiscais emitidos após 01.2.78
MEDIEVAL-INDÚSTRIA E CONSERVAS E ALIMENTOS LTDA	108758998	Rua Baia Grande 410 - Vila Bela Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 106/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.3.74
METAIS ITAUNE LTDA	535038978	Travessa Almeida Júnior 403 - Piracicaba -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 123/81	001/82	Todos os doc. fiscais emitidos após 16.7.78
METALBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	062191043004	Rua Desembargador Continentino 67 - Belo Horizonte -	MG	DEAT/G-SP Série DI nº 23/80	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 1.11.77
METALQUÍMICA TUPI LTDA	336016745	Rua EUGÊNIO DIAMANTE 124 - Guarulhos -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 28/81	001/82	Todos os doc. fiscais
METAPLAST LTDA IND. E COM.	109446986	Avenida Miguel FRIAS e Vasconcelos 680 - CAPITAL -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 83/81	001/82	Todos os doc. fiscais
NAIR FAUSTINA & CIA LTDA	108994390	Rua Maria Marcolina 192 Brás Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 47/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 20.11.76
NIAZINYL IND. E COM. DE ROUPAS	109322136	Rua Conselheiros Belisário 405 Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 70/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.8.76

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

Relação de Contribuintes estabelecidos no Distrito Federal e em outros Estados e cujos documentos foram declarados INIDÔNEOS ou FALSOS pelas respectivas autoridades fazendárias.

13

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO	ESTADO	ATO		DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS OU FALSOS
				Estado de Origem	Declaratório do DF	
OLAMAR COMÉRCIO DE ALGODÃO LTDA	460836-00	Rua da Quitanda 194 sala 708 parte - Rio de Janeiro -	RJ	DEAT/G-SP Série DI nº 49/80	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.4.77
ORGANIZAÇÕES M.L. DE OLIVEIRA	105637815	Rua das Perpetuas 100 Vila Bela Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 62/81	001/82	Todos os doc. fiscais
P. SOUZA-SANTOS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	110187196	Rua Angostura 22 Conjunto 4 Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 41/80	001/82	Todos os doc. fiscais
PALOTTI CIA LTDA	109583154	Rua Barão de Ladário nº 221 Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 35/80	001/82	Todos os doc. fiscais
PALSAQUÍMICAS COPAN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	108991939	Rua 8 nº 79 Vila Nova York Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 37/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 11.1077
PARSON-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	109537833	Avenida Cursino 1605 sala 04 Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 50/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após11.10.77
PEREIRA & BEZERRA LTDA	10008461-1	Rua 33 nºs 360-366 - Goianésia -	GO	DEAT/G-SP Série DI nº 114/81	001/82	Todos os doc. fiscais
PIGMAPLAST S/A COM. E IND. DE PLÁSTICOS	108402242	Rua João de Faria 97 Jaçanã Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 16/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 21.9.78
PITA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MIUDEZAS LTDA	109787050	Rua Abaitinga 117 Vila Nova Operaria - São Miguel Paulista - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 105/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.7.79
PLANTEL - CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	109539074	Rua José de Magalhães 198 Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 101/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.1.78

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

Relação de Contribuintes estabelecidos no Distrito Federal e em outros Estados e cujos documentos foram declarados INIDÔNEOS ou FALSOS pelas respectivas autoridades fazendárias.

14

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO	ESTADO	ATO		DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS OU FALSOS
				Estado de Origem	Declaratório do DF	
PROLIX - EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA	109792053	Rua Oliveira Peixoto 148 casa 14 Fundos - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 97/81	001/82	Todos os doc. fiscais
PRYMUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	336016618	Rua Constância Cololilo 432 Vila Augusta - Guarulhos -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 111/81	001/82	Todos os doc. fiscais
QUALITAS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	108559815	Rua Almirante Brasil 115-119 Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 32/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.3.75
QUIMI-LUZ LTDA	107188836	Rua Orlando Pacheco 78 - Rio de Janeiro -	RJ	DEAT/G-SP Série DI nº 20/81	001/82	Todos os doc. fiscais
QUIMIPLAST LTDA	107283461	Rua Capitão Otaviano de Almeida nº 586 - Nilópolis - Rio de Janeiro -	RJ	DEAT/G-SP Série DI nº 21/81	001/82	Todos os doc. fiscais
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL IMPORTADORA JOHAB LTDA	103713383	Avenida Paranaguá 1238 Capital	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 26/80	001/82	Todos os doc. fiscais
ROBJO-INDÚSTRIA E RECUPERAÇÃO DE FERRO LTDA	109343728	Rua James Stolz 93 Vila Ema Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 102/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.1.78
RUBENS LEME DO PRADO	108352779	Avenida Ipiranga 1100 - 11 andar - Conjunto 115 - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 118/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 26.9.70

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

Relação de Contribuintes estabelecidos no Distrito Federal e em outros Estados e cujos documentos foram declarados INIDÔNEOS ou FALSOS pelas respectivas autoridades fazendárias.

15

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO	ESTADO	ATO		DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS OU FALSOS
				Estado de Origem	Declaratório do DF	
S.A. PLANTEL DE ENGENHARIA	108602942	Rua José de Magalhães 198 Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 100/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.11.75
S.Z. SILVEIRA	310001829	Rua Tiradentes nº 1825 - Franca	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 25/80	001/82	Todos os doc. fiscais
SÃO JOSÉ SOCIEDADE PAULISTA DE ARTEFATOS DE ARAME LTDA	109127440	Rua São Florêncio 149 Penha Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 94/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 08.11.79
SÃO MATEUS COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	108643160	Rua Professor José Décio Machado Gaia 15 - Cidade de São Matheus - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 03/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.11.74
SERMAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	82968128	Rua do Orfanato 1447 Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 31/81	001/82	Todos os doc. fiscais
SEVERINO MÁXIMO DA SILVA FILHO	109911500	Avenida das Cerejeiras 394-A - Jardim Japão - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DInº 07/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 28.07.77
SOCIEDADE COMERCIAL DE MADEIRAS PINUS LTDA	108940839 108992546 108997938 109130431	Alameda Santo Amaro 414-Santo Amaro./ Alameda Santo Amaro 423 Rua São Jerônimo 167-Santo Amaro./ Estrada do Guarapiranga 1040 -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 110/81	001/82	Todos os doc. fiscais emitidos nas seguintes condições: os da matriz insc.: 108940839 emitidos após 01.1.75 os da filial insc. 108992546, emitidos após 13.08.75 os da filial insc. 108997938, emitidos após 18.4.75 os de filial insc. 109130431 emitidos após 01.10.74 e são inidôneas ainda as notas fiscais ... *

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

Relação de Contribuintes estabelecidos no Distrito Federal e em outros Estados e cujos documentos foram declarados INIDÔNEOS ou FALSOS pelas respectivas autoridades fazendárias.

16

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO	ESTADO	ATO		DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS OU FALSOS
				Estado de Origem	Declaratório do DF	
						* continuação desta última inscrição impressas com os três algarismos últimos invertidos, ou seja, inscrição 109130413 emitidas também após 01.10.74.
STYL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	109411087	Avenida Guilherme 252 Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 125/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.07.78
TEXTIL MIRILANDIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	109227259 109926671	Rua Rodrigues dos Santos 344 e Rua Miller 619 Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 51/80	001/82	Todos os doc. fiscais emitidos após sua falência, decretados em 24/08/78
TEXTIL SANEWA LTDA	165030128	Rua das Imbuias nºs 960-970 Americana -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 43/80	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 1.06.75
TIYOKO INAMATA	109083708	Rua Seis de Junho 14 Vila Diva Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 34/80	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.5.75
TOCANTINS-EQUIPAMENTOS BORRACHAS E PLÁSTICOS LTDA	108214010	Rua Major Diogo 477 3º andar Bela Vista - Capital -	SP	DEATG-SP Série DI nº 60/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 01.6.72
USIMAP INDÚSTRIA MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA	108924620	Avenida Elizabete 67 Santo Amaro Capital -	SP	DEA/TG-SP Série DI nº 65/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos após 30.6.76

17

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO	ESTADO	[illegible]	[illegible]	DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS OU FALSOS
				Estado de [illegible]	[illegible]	
UTILIDADES FREITAS LOUSADA LTDA	109496055	Rua João Soares 59 Para XV de Novembro - Capital -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 108/81	001/82	Todos os doc. fiscais
VALDIR DALDON	387002379	Rua Sorocaba 775 - Itu -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 126/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidas apos 1.11.78 e das notas fiscais - serie B-1 de Nºs 103a 150, com qualquer data
VINÍCOLA GRAMONT LTDA	407016839	Rua Voluntários da Pátria 151 Jundiaí	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 39/80	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos apos 1.02.78 e os da série A-1 de nºs 2026a2250, queis quer que sejam suas datas
VIZATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA	109612250	Rua São Caetano 862 -	SP	DEAT/G-SP Série DI nº 103/81	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos apos 01.7.77
ZIFIRINO NICÉSIO DE PÁDUA	051100613007	Município de Bambuí -	MG	DEAT/G-SP Série DI nº 47/80	001/82	Todos os doç. fiscais emitidos apos 01.7.72 series - C nºs 001 a 300 e - B de Nºs 001a 050 com AIDF Nº 46 - 72.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da 725a. Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às oito horas, no nono andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a presidência do Dr. Jofran Frejat, mui digno Secretário de Saúde e com a presença dos Conselheiros Hurandir Mesquita Motta, Marlow Kwitko, Olympio Bandeira da Silva Cascaes, Rômulo Sulz Gonsalves e Vitor Gomes Pinto. Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. Antes de iniciar os trabalhos solicita o Sr. Presidente a leitura do Termo de Posse do Conselheiro Hélio Bebiano, o que é feito. Em seguida é o mesmo apresentado aos presentes, dando-lhe o Sr. Presidente as boas vindas como membro efetivo deste Conselho no que é acompanhado pelos demais. Abertos os trabalhos, solicita o Sr. Presidente a leitura da Ata da 724a. Sessão Ordinária realizada a 20 do mês em curso. Já conhecedores de seu inteiro teor e apoiados no parágrafo único do Artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão a referida ata e em seguida em votação, é esta aprovada por unanimidade. Nada havendo quanto a Expediente passa o Sr. Presidente às Comunicações. Pede a palavra o Conselheiro Hurandir Mesquita Motta para indagar sobre o 1º Seminário de Integração da Região de Saúde de Sobradinho, notícia veiculada pelo Canal 6. Faz o Sr. Presidente um ligeiro retrospecto da situação daquele nosocomio à época de sua entrega pela Universidade de Brasília à FHDF, da ajuda conseguida da Previdência Social e da SEPLAN, o que permitiu fosse aquele Hospital aberto com 1/3 de seu contigente, o que motivou infundadas críticas por parte da imprensa local. Aos poucos, e mais uma vez com a ajuda da SEPLAN, foi completada sua lotação e o Hospital hoje, bem como os Centros de Saúde estão em pleno funcionamento atendendo, a contento, a população daquela cidade satélite. O sistema de saúde alí desenvolvido tem apresentado significativos dados, destacando-se a queda da mortalidade infantil que, em 1979 apresentava um índice de 40.4 e em 1980 um índice de 19.9, que se espera seja ainda menor em 1981 e 1982. Passa em seguida aos assuntos inscritos na pauta na seguinte ordem: Item 1) - Processo nº 412.366/82-FHDF - Balancete Geral do mês de janeiro de 1982- Relator, Conselheiro Hurandir Mesquita Motta. Cedida ao mesmo a palavra procede este a leitura de seu Relatório, uma análise clara e precisa de todas as peças contábeis processadas, passando em seguida à de seu Parecer no qual esclarece ter sido a matéria examinada pelo Conselho Fiscal que emitira Parecer favorável à sua aprovação. Asssim, a vista do exposto e do que lhe fora dado inferir dos autos é seu Voto pela aprovação do Balancete em apreciação. Discutida a matéria e em seguida votada, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, no uso das atribuições que lhe faculta a alínea "n" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, exara a Decisão nº 033/82-FHDF. Item 2) - Processo nº 411.692/82-FHDF - Baixa da diferença apresentada na prestação de contas do exercício de 1979 - Relator, Conselheiro Marlow Kwitko. Com a palavra faz este a leitura de seu Relatório uma detida análise de todo o processado, passando logo após a de seu Parecer no qual esclarece encontrar-se o Processo devidamente instruído e, considerando ter sido o assunto le-

vado ao conhecimento do Tribunal de Contas do Distrito Federal que, ao julgar regulares as contas orientou sobre a forma de ser regularizada a situação existente e, considerando ainda que todas as providências tomadas pelos setores competentes foram no sentido de atender as recomendações daquele Tribunal e do Conselho Fiscal da FHDF, é seu Voto favorável à aprovação das medidas. Posta em discussão a matéria, e em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, exara a Decisão nº 034/82-FHDF. A fim de esclarecer ao novo Conselheiro, Sr. Hélio Bebiano, quanto ao assunto ora apreciado, faz o Sr. Presidente uma rápida exposição da situação, no que concerne a diferença apresentada na prestação de contas do exercício de 1979, do que resultara as providências que acabavam de ser tomadas e expostas pelo Conselheiro Relator da matéria. Agradece o Conselheiro a explicação passando o Sr. Presidente à distribuição dos Processos inscritos na Ordem do Dia como segue: nºs. 411.380/82-FHDF, 414.239/82-FHDF, 421.101/82-FHDF, 412.358/82-FHDF - e - 421.257/82-FHDF, designado Relator do primeiro o Conselheiro Marlow Kwitko, do segundo o Conselheiro Vitor Gomes Pinto, do terceiro o Conselheiro Olympio Bandeira da Silva Cascaes, do quarto o Conselheiro Rômulo Sulz Gonsalves - e - do quinto o Conselheiro Hélio Bebiano. Esgotada a pauta indaga o Sr. Presidente sobre a possibilidade de uma reunião extraordinária dia 29, quinta-feira, às 14 horas, a fim de serem examinados os processos mais urgentes. Acordes os Senhores Conselheiros ficam estes, desde logo, convocados para o dia e hora aprazados. Às 09h20 dá o Sr. Presidente como concluídos os trabalhos, dos mesmos sendo lavrada esta Ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 27 de abril de 1982.

Jofran Frejat

Hurandir Mesquita Motta

Hélio Bebiano

Marlow Kwitko

Olympio Bandeira da Silva Cascaes

Rômulo Sulz Gonsalves

Vitor Gomes Pinto

Gioconda Real

Ata da 302a. Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às quatorze horas, no nono andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em Sessão Extraordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a presidência do Dr. Jofran Frejat, mui digno Secretário de Saúde e com a presença dos Conselheiros Hurandir Mesquita Motta, Hélio Bebiano, Marlow Kwitko, Olympio Bandeira da Silva Cascaes, Rômulo Sulz Gonsalves e Vitor Gomes Pinto. Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. Abertos os trabalhos solicita o Sr. Presidente a leitura da Ata da 725a. Sessão Ordinária realizada a 27 do mês em curso. Já conhecedores de seu inteiro teor e apoiados no parágrafo único do Artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão a referida ata e em seguida em votação, é esta aprovada por unanimidade. Nada havendo quanto a Expediente, passa o Sr. Presidente às Comunicações. Informa o Conselheiro Marlow Kwitko que, devendo viajar a serviço, não comparecerá à reunião da próxima 3a. feira, dia 04 de maio. Agradece o Sr. Presidente a comunicação passando aos assuntos inscritos na pauta na seguinte ordem: Item 1) - Processo nº 412.510/82-FHDF - Balancete Geral do mês de fevereiro/82. Relator, Conselheiro Hurandir Mesquita Motta. Cedida ao mesmo a palavra, procede este a leitura de seu Relatório, uma análise minuciosa de todas as peças processadas, passando em seguida à de seu Parecer no qual esclarece terem sido as referidas contas examinadas pelo Conselho Fiscal que, conforme Parecer nº 008/82 às folhas 14, recomenda sua aprovação por este Conselho. Assim, a vista do exposto e do que lhe fora dado inferir dos autos é seu Voto pela aprovação do Balancete em apreciação. Discutida a matéria e, em seguida votada, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, no uso das atribuições que lhe faculta a alínea "n" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, exara a Decisão nº 035/82-FHDF. Item 2) - Processo nº 412.358/82-FHDF - Contrato com a SANOLI - Indústria e Comércio de Alimentação Ltda/ Fornecimento, preparo e distribuição de alimentação e dietoterapia aos Hospitais da FHDF. Relator, Conselheiro Rômulo Sulz Gonsalves. Com a palavra faz este a leitura de seu Relatório, uma análise de todo o processado, passando ato contínuo à de seu Parecer, no qual esclarece terem os órgãos técnicos da FHDF opinado favoravelmente à assinatura do aditivo proposto, existir dotação para atendimento da despesa, ter o Sr. Presidente dispensado o ato de licitação e autorizado a despesa, determinando o encaminhamento do processo à douta Procuradoria Jurídica para elaboração da minuta do aditivo que se encontra anexada aos autos. A vista do exposto é seu Voto pelo deferimento do pleito. Posto em discussão dito Parecer, e em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, exara a Decisão nº 036/82-FHDF. Relembra o Sr. Presidente o motivo da anulação da Concorrência nº 002/82 referente ao assunto em pauta, dizendo ter sido o Edital ora publicado, elaborado de modo a evitar a possibilidade de qualquer dubiedade na apresentação da documentação exigida por lei. Item 3) - Processo nº 411.380/82-FHDF - Concorrência nº 003/82 - Locação da Cantina do Hospital Regional do Gama. Relator, Conselheiro Marlow Kwitko. Com a palavra faz este a leitura de seu Relatório, uma exposição clara e precisa do conteúdo dos autos, passando ato contínuo à de seu Parecer, esclarecendo encontrar-se o processo devidamente instruído tendo os interessados atendido os requisitos exigidos por lei. Contemplando a locação em tela os interesses da FHDF, é seu Voto por que seja homologada a Concorrência em questão e autorizado o Sr. Presidente a celebrar contrato com a firma vencedora Ismael Naves de Oliveira. Discutida a matéria, e em seguida votada, o Conselho Deliberativo, sem qualquer voto contrário, no uso das atribuições que lhe faculta as alíneas "g" e "j" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, exara a Decisão nº 037/82-FHDF. Pede a palavra o Conselheiro Olympio Bandeira da Silva Cascaes para devolver o Processo nº 421.101/82-FHDF - Bolsa de Estudos em Milão - Interessado Luiz Augusto Casulari Roxo da Motta, informando que, ao examinar o Processo em questão se defrontara com certas dúvidas razão por que solicitava fosse o processo retirado da pauta e devolvido à Administração para reexame e melhor instrução. Entregue o processo ao Sr. Presidente passa-o este às mãos da Secretária do Conselho instruindo-a a respeito. Constando da pauta para distribuição o processo nº 414.659/81-FHDF - Baixa de crédito da ex-servidora Ana dos Reis Rodrigues, houve por bem o Sr. Presidente designar Relator do mesmo o Conselheiro Olympio Bandeira da Silva Cascaes. Esgotada a pauta, às 09h20 dá o Sr. Presidente como concluídos os trabalhos, dos mesmos sendo lavrada esta Ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 29 de abril de 1982.

Jofran Frejat

Hurandir Mesquita Motta

Hélio Bebiano

Marlow Kwitko

Olympio Bandeira da Silva Cascaes

Rômulo Sulz Gonsalves

Vitor Gomes Pinto

Gioconda Real

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS
CONSELHO FISCAL

ATA DA 347a. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 1982 (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA)

Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, situada no 4º andar do Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 347a. Reunião do CONSELHO FISCAL da Sociedade, sob a presidência do Dr. ISAC BATISTA LEITÃO e com a presença dos Senhores Conselheiros: Auditor HÉLIO CORTEZ DA SILVA e Dr. JOAQUIM FERREIRA DE BRITO. I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente deu início a Sessão, autorizando a continuação do exame da Prestação de Contas do Exercício de 1981. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 17:30 horas, deu por encerrada a Reunião, da qual, eu (Maria do Rosário) MARIA DO ROSÁRIO AMARAL MONTEIRO, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

ISAC BATISTA LEITÃO
Presidente

HÉLIO CORTEZ DA SILVA
Membro

JOAQUIM FERREIRA DE BRITO
Membro

ATA DA 348a. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1982. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, situada no 4º andar do Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 348a. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL da Sociedade, sob a presidência do Dr. ISAC BATISTA LEITÃO e com a presença dos Senhores Conselheiros: Auditor HÉLIO CORTEZ DA SILVA e Dr. JOAQUIM FERREIRA DE BRITO. I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente deu abertura aos trabalhos do dia, que tem como matéria prioritária, o Processo nº 215.939/82, referente ao BALANÇO GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS desta Empresa, relativo ao exercício financeiro de 1981. A seguir, o Conselheiro HÉLIO CORTEZ DA SILVA, Relator da referida matéria, apresentou o Relatório pertinente ao exame que fez do BALANÇO GERAL da Sociedade, o qual deverá ser juntado, por termo, ao processo, ficando cópia arquivada na Secretaria dos Órgãos Colegiados. Face as conclusões do Conselheiro-Relator, por unanimidade, o Conselho julgou as contas do exercício próximo passado em condições de merecerem a aprovação dos Sócios Quotistas, e mitindo, a final, o seguinte PARECER: "O CONSELHO FISCAL da SHIS Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., tendo procedido ao exame dos BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - PATRIMONIAL e da DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS da Sociedade, bem como do RELATÓRIO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DOS LIVROS E DOCUMENTOS relativos ao EXERCÍCIO de 1981, encerrado em 31-DEZEMBRO-1981, constatou a exatidão destas peças que espelham a real situação das contas da Empresa, recomendando por isso, à ASSEMBLÉIA GERAL DOS SÓCIOS QUOTISTAS, a sua APROVAÇÃO. Brasília 14 de abril de 1982. ISAC BATISTA LEITÃO, Presidente, CPF 008278191-53. HÉLIO CORTEZ DA SILVA, Membro, CPF 027401687-72. JOAQUIM FERREIRA DE BRITO, CPF 000334991-87. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 17hs:50min, deu por encerrada a Reunião, da qual, eu (Maria do Rosário) MARIA DO ROSÁRIO AMARAL MONTEIRO, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

ISAC BATISTA LEITÃO
Presidente

HÉLIO CORTEZ DA SILVA
Membro

JOAQUIM FERREIRA DE BRITO
Membro

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

ATA DA 1416a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões, no edifício sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, iniciou-se a 1416a. Reunião Ordinária da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Dr. José Ednilson Carneiro, presentes os Senhores Membros Roque Maldaner e Dirce de Souza. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que, posta em discussão foi aprovada. O Membro da Junta, Dr. Roque Maldaner, participou ao Sr. Presidente, que, por motivo de viagem não comparecerá à próxima reunião, tendo o Sr. Presidente, convocado a Suplente, Sra. Miriam Inácio de Freitas, para comparecer à reunião durante a ausência do Membro Efetivo. Os Balancetes do mês de março de 1982, que se encontravam com o Membro da Junta, Sra. Dirce de Souza, foram devolvidos ao Colegiado nesta data, acompanhados do parecer, que foi apreciado e assinado pela Junta e considerados em condições de serem aprovados pelos órgãos competentes. Foram examinados e considerados certos os seguintes processos: 360181/82, pagamento à Planal Lubrificantes Ltda, no valor de Cr$ 210.000,00; 360223/82, ressarcimento dos danos causados ao veículo Mercedes-Benz, tipo Micro-ônibus, placa FO-1805 deste Departamento, que será feito pelo motorista Davi Gomes, através da folha de pagamento, em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de Cr$ 1.400,81 e as 05 (cinco) seguintes de Cr$ 1.400,00, totalizando Cr$ 8.400,81; 360313/82, pagamento à Cimento Tocantins S/A, no valor de Cr$ 105.048,32; 360347/82, pagamento à Casa dos Parafusos Ltda, no valor de Cr$ 14.000,00; 360476/82, pagamento à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, no valor de Cr$ 26.950,00; 360478/82, pagamento à Comércio e Representações de Material Elétrico Mercúrio Ltda, no valor de Cr$ 221.063,40; 360479/82, demissão da TEP/DER-DF, do servidor Luiz Gonzaga Lopes; 360482/82, pagamento à Petrobrás Distribuidora S/A, no valor de Cr$ 555.763,61; 360483/82, pagamento à Kero - Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, no valor de Cr$ 71.328,00; 360490/82, pagamento à CIB - Cozinha Industrial de Brasília Ltda, no valor de Cr$ 174.110,00; 360492/82, pagamento à Nogueira S/A - Comércio e Indústria, no valor de Cr$ 70.418,51; 360499/82, devolução de caução à Itacor - Comércio e Representações Ltda, no valor de Cr$ 16.000,00; 360500/82, recolhimento à Caixa Beneficente dos Funcionários da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - BENECAP, no valor de Cr$ 68.136,00; 360501/82, recolhimento à Associação Desportivo Social dos Servidores do DER-DF - ADESO, no valor de Cr$ 171.589,66; 360502/82, recolhimentos efetuados à CORRFA - Previdência Privada, Caixa de Pecúlio Pensões e Montepios Beneficente - CAPEMI, Associação dos Servidores Civis do Brasil - ASCB e Círculo dos Oficiais Intendentes das Forças Armadas - COIFA, totalizando Cr$ 48.816,00; 360503/82, recolhimento à Federal de Seguros S/A, no valor de Cr$ 8.938,03; 360504/82, recolhimento ao Grêmio Beneficente dos Oficiais do Exército - GBOEX, no valor de Cr$ 9.395,00; 360505/82, recolhimento ao Tesouro Nacional, no valor de Cr$ 325.942,00; 360507/82, pagamento à Companhia Urbanizadora da Nova

Capital do Brasil - NOVACAP, no valor de Cr$ 182.417,83; 360508/82, pagamento à Itacor - Comércio e Representações Ltda, no valor de Cr$ 613.467,10; 360509/82, devolução de caução à Manil - Construções Indústria e Comércio Ltda, no valor de Cr$ 120.002,70; 360535/82, pagamento à Petrobrás Distribuidora S/A, no valor de Cr$ 1.483.209,00; 360543/82, pagamento à Kero - Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, no valor de Cr$ 69.326,40; 360569/82, remanejamento de dotações orçamentárias; 360572/82, emissão de Nota de Empenho em nome da Petrobrás Distribuidora S/A, no valor de Cr$ 2.800.000,00; 360576/82, aquisição de material com dispensa de licitação, no valor de Cr$ 9.000,00 e 577635/81, pagamento à Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, no valor de Cr$ 23.926,04. Às dezesseis horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria Marluce Chagas, secretária, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Senhores Membros Efetivo e Suplente presentes à mesma.

Presidente : _____
José Ednilson Carneiro-SVO

Secretária : _____
Maria Marluce Chagas

Membro Efetivo : _____
Dirce de Souza-SEF

Membro Suplente: _____
Miriam Inácio de Freitas-SEG

ATA DA 1417a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões, no edifício sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, iniciou-se a 1417a. Reunião Ordinária da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Dr. José Ednilson Carneiro, presentes os Senhores Membros Efetivo e Suplente, Dirce de Souza e Miriam Inácio de Freitas. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que, posta em discussão foi aprovada. Foram examinados e considerados certos os seguintes processos: 360120/82, pagamento à Construtora Artec Ltda, no valor de Cr$ 345.000,00; 360187/82, pagamento à Casa Titus S/A - Indústria e Comércio, no valor de Cr$ 39.080,00; 360300/82, pagamento à Livraria Técnica Ltda, no valor de Cr$ 4.900,00; 360315/82, pagamento à Uni - Goiás Comércio e Indústria Ltda, no valor de Cr$ 198.175,00; 360349/82, pagamento à Comércio e Representações de Material Elétrico Mercúrio Ltda, no valor de Cr$ 1.295,00; 360350/82, aquisição de peças, conforme Convite nº 030/82, no valor de Cr$ 228.168,00; 360378/82, devolução de caução à Santa Bárbara Engenharia S/A, no valor de Cr$ 1.286.000,00; 360383/82, devolução de caução à SPP - Nemo S/A, no valor de Cr$ 16.000,00; 360461/82, pagamento à Sóbrindes Ltda, no valor de Cr$ 26.560,00; 360462/82, devolução de caução à Irfasa S/A - Construções, Indústria e Comércio, no valor de Cr$ 5.507.000,00; 360477/82, pagamento à Sermaq - Serras e Máquinas Ltda, no valor de Cr$ 64.974,00; 360487/82, devolução de caução à Serveng - Civilsan S/A Empresas Associadas de Engenharia, no valor de Cr$ 430.000,00; 360494/82, pagamento à Torre - Veículos Ltda, no valor de Cr$ 52.379,10; 360496/82, pagamento à Codipe - Companhia Distribuidora de Peças e Veículos, no valor de Cr$ 359.267,11; 360523/82, pagamento à Industiva - Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda, no valor de Cr$ 216.000,00; 360527/82, devolução de caução à Urbrás - Urbanização e Premoldados Ltda, no valor de Cr$ 120.000,00; 360539/82, devolução de caução à Prefabril - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda, no valor de Cr$ 120.000,00; 360546/82, devolução de caução à Engecop - Engenharia de Construções e Projetos Ltda, no valor de Cr$ 150.000,00; 360550/82, recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), no valor de Cr$ 519.658,86; 360554/82, pagamento à Petrobrás Distribuidora S/A, no valor de Cr$ 275.130,50; 360558/82, pagamento à Auto Silva Ltda, no valor de Cr$ 230.355,00; 360561/82, pagamento à Cotril S/A - Máquinas e Equipamentos, no valor de Cr$ 177.544,92; 360563/82, pagamento à Petrobrás Distribuidora S/A, no valor de Cr$ 554.883,19; 360565/82, pagamento a Auto Silva Ltda, no valor de Cr$ 48.407,72; 360568/82, pagamento à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no valor de Cr$ 79.970,92; 007410/81, pagamento à Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA, no valor de Cr$ 114.741,86 e 615397/82, pagamento à Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, no valor de Cr$ 136.498,50. Às dezesseis horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria Marluce Chagas, secretária, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei pelos Senhores Membros presentes à mesma.

Presidente: _____
José Ednilson Carneiro-SVO

Secretária: _____
Maria Marluce Chagas

Membros : _____
Roque Maldaner-SEG

Dirce de Souza-SEF

ATA DA 1418a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões, no edifício sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, iniciou-se a 1418a. Reunião Ordinária da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Dr. José Ednilson Carneiro, presentes os Senhores Membros Roque Maldaner e Dirce de Souza. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que, posta em discussão foi aprovada. Foram examinados e considerados certos os seguintes processos: 360068/82, pagamento à Cimento Tocantins S/A, no valor de Cr$ 52.524,16; 360143/82, pagamento à Papelaria Itamaraty Ltda, no valor de Cr$ 88.250,00; 360205/82, pagamento à Imperial Parafusos e Ferramentas Ltda, no valor de Cr$ 610,00; 360240/82, pagamento à Sóbrindes Ltda, no valor de Cr$ 147.000,00; 360292/82, execução de serviços com dispensa de licitação, no valor de Cr$ 26.600,00; 360438/82, aquisição de material, conforme Convite nº 031/82, no valor de Cr$ 577.500,00; 360469/82, pedido de demissão da TEP/DER-DF, do servidor Zenon de Oliveira Matos; 360497/82, pagamento à Nogueira S/A - Comércio e Indústria, no valor de Cr$ 221.055,72; 360518/82, aquisição de material, com dispensa de licitação, no valor de Cr$ 7.104,50; 360532/82, demissão da TEP/DER-DF do servidor Paulo Araújo dos Santos; 360538/82, aquisição de material, conforme Convite nº 032/82, no valor de Cr$ 186.086,60; 360562/82, pagamento à Auto Silva Ltda, no valor de Cr$ 94.356,00; 360573/82, pagamento à Petrobrás Distribuidora S/A, no valor de Cr$ 424.779,02; 360580/82, pagamento à Papelaria Rio Importação, Comércio e Indústria Ltda, no valor de Cr$ 6.094,00; 360588/82, execução de serviços, com dispensa de licitação, no valor de Cr$ 17.760,00; 360593/82, folha de pagamento do mês de abril/82, folhas nºs. 08, 09, 10 e 14, no valor de Cr$ 12.733.616,99; 360594/82, folha de pagamento do mês de abril/82, folhas nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 12 e 13, no valor de Cr$ 5.627.836,98; 360595/82, folha de pagamento do mês de abril/82, folha nº 11, no valor de Cr$ 2.339.757,01; 360607/82, execução de serviços, com dispensa de licitação, no valor de Cr$ 67.906,00 e 360629/82, aquisição de material com dispensa de licitação, no valor de Cr$ 66.800,00. Às quinze horas, o Sr. Presidente e os Senhores Membros da Junta de Controle, dirigiram-se ao Serviço de Tesouraria do DER-DF, para verificação dos valores existentes em seu poder, lavrando o Termo de Verificação de Caixa após os exames da documentação que lhes foi apresentada. Às dezesseis horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria Marluce Chagas, secretária, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada

pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Senhores Membros presentes à mesma.

Presidente: _____
José Ednilson Carneiro-SVO

Secretária: _____
Maria Marluce Chagas

Membros : _____
Roque Maldaner-SEG

Dirce de Souza-SEF

CONSELHO RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA da 116a. Reunião Extraordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, convocada pelo Senhor Presidente, de acordo com o disposto no Art. 22, Incisos III e IV, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 4.349, de 17/10/78, realizada aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois, no Edifício-sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Dr. Djauro Ramos de Oliveira, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, substituto legal do Exmº Senhor Secretário de Viação e Obras, Dr. José Carlos Mello, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Duílio Rodrigo Torres, Emmanuel Francisco Mendes Lyrio, Jethro Bello Torres, Júlio Xavier Rangel, Paulo de Abreu Rebello, Petrúcio Glábrio Pedrosa de Carvalho e Tânia Battella de Siqueira, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO: Às onze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos constantes da ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 360305/82 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 010/82 - Execução de trabalhos rodoviários, compreendendo eventual terraplenagem e pavimentação das vias de acesso aos Conjuntos 43, 44, 45 e 64 do SMPW, numa extensão aproximada de 2.600 m, sob o regime de empreitada mediante aplicação de tabelas de preços unitários. - RELATOR: Conselheiro Júlio Xavier Rangel. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 21, Incisos XXV e XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 4.349, de 17/10/78, acolhendo o parecer e voto do relator, decidiu, por unanimidade, homologar o julgamento da Tomada de Preços Nº 010/82, no valor estimativo de Cr$ 16.360.430,00 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta mil e quatrocentos e trinta cruzeiros), a favor da Construções e Topografia Basevi Ltda, bem como aprovar a minuta de contrato elaborada pelo Serviço Jurídico do DER-DF, fls. 73 a 79, regulando a execução dos trabalhos rodoviários em epígrafe, com acréscimo de 10% (dez por cento) sobre as Tabelas de Preços Unitários da NOVACAP, preço unitário por metro quadrado de sinalização horizontal de Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias úteis e previsão de reajustamento de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), conforme relatório da Comissão de Licitação do DER-DF, fls. 69 a 71, atendidas as demais condições estipuladas no presente processo. 2) Processo Nº 360306/82 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 008/82 - Execução de trabalhos rodoviários compreendendo eventual terraplenagem e pavimentação das vias de acesso aos Conjuntos 66/67, 68/69 e 84/87/88 do SMPW, numa extensão aproximada de 4.800 m, sob o regime de empreitada mediante aplicação de tabelas de preços unitários. - RELATOR: Conselheiro Petrúcio Glábrio Pedrosa de Carvalho. DECISÃO: O Conselho, em conformidade com o disposto no Art. 21, Incisos XXV e XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 4.349, de 17/10/78, acolhendo o parecer e voto verbais do relator, decidiu, por unanimidade, homologar o julgamento da Tomada de Preços Nº 008/82, no valor estimativo de Cr$ 38.182.850,00 (trinta e oito milhões, cento e oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros), a favor da Sociedade de Terraplenagem, Construção Civil e Agropecuária Ltda, bem como pela aprovação da minuta de contrato elaborada pelo Serviço Jurídico do DER-DF, fls. 72 a 79, regulando a execução dos trabalhos rodoviários em epígrafe, com acréscimo de 10% (dez por cento) sobre as Tabelas de Preços Unitários da NOVACAP, preço unitário por metro quadrado de sinalização horizontal de Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), prazo de execução de 50 (cinquenta) dias úteis e previsão de reajustamento de Cr$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil cruzeiros), nos termos do relatório da Comissão de Licitação do DER-DF, fls. 68 a 70, atendidas as demais condições estipuladas no presente processo. 3) Processo Nº 360597/82 - Interessado: GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO DER-DF - Assunto: Aprovação do ato do Sr. Diretor-Geral do DER-DF, de celebração do Segundo Termo de Aditamento e Re-ratificação ao Convênio de delegação de encargos PG-52/79, para execução da complementação de terraplenagem e pavimentação da Rodovia BR-251, subtrecho Ribeirão Arrependido a Unaí-MG, numa extensão aproximada de 67 km, entre o DNER e o DER-DF, com a interveniência da Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário - RURALMINAS. - Distribuído ao Conselheiro Duílio Rodrigo Torres, para relatar, que apresentou o seu parecer e voto. DECISÃO: O Conselho, nos termos do disposto no Art. 21, Inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 4.349, de 17/10/78, acolhendo o parecer e voto verbais do relator, decidiu, por unanimidade, referendar o ato do Sr. Diretor-Geral do DER-DF, de celebração do Segundo Termo de Aditamento e Re-ratificação ao Convênio de delegação de encargos PG-52/79, de acordo com o respectivo Termo (cópia) elaborado pela Procuradoria Geral do DNER, fls. 02 e 03. ENCERRAMENTO: Às doze horas e vinte e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Senhor Presidente, pelo Secretário e pelos Senhores Conselheiros presentes.

PRESIDENTE : _____
JOSÉ CARLOS MELLO

SECRETÁRIO : _____
ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO

CONSELHEIROS: _____
JETHRO BELLO TORRES

DUÍLIO RODRIGO TORRES

CONSELHEIROS: _____
TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA

PETRÚCIO GLÁBRIO PEDROSA DE CARVALHO

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

JÚLIO XAVIER RANGEL

PAULO DE ABREU REBELLO

ATA da 760a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e dois, no Edifício-sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Dr. Djauro Ramos de Oliveira, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, substituto legal do Exmº Senhor Secretário de Viação e Obras, Dr. José Carlos Mello, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Emmanuel Francisco Mendes Lyrio, Duilio Rodrigo Torres, Júlio Xavier Rangel, Paulo de Abreu Rebello, Petrúcio Glábrio Pedrosa de Carvalho e Tânia Battella de Siqueira, esta já empossada na qualidade de representante do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras - DAU/SVO, reconduzida pelo Decreto de 16 de março de 1982, do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 19 de março de 1982; tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às quatorze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento do seguinte: a) Atas das 1404a. e 1405a. Reuniões Ordinárias da Junta de Controle do DER-DF; b) Relatório de Obras do DER-DF relativo ao mês de janeiro de 1982. - Em seguida o Senhor Presidente determinou os seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Processo Nº 360324/82 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Alteração da distribuição de recursos do Orçamento Sintético e alteração do Programa de Obras do DER-DF para o exercício de 1982. - Determinada a distribuição ao Conselheiro Jethro Bello Torres, para relatar. ASSUNTOS GERAIS: O Senhor Diretor-Geral do DER-DF, Engº Júlio Xavier Rangel, informou ao Conselho que na próxima segunda-feira, 29/03/82, serão visitadas as obras de restauração e recapeamento da Rodovia BR-020, trecho Sobradinho/Planaltina e de terraplenagem e pavimentação da EPCT, trecho da 2a. D.L. CRO-M.Ex. à DF-06, contando com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador. O início da visita está previsto para às dez horas. ENCERRAMENTO: Às quinze horas e dez minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira

Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Senhor Presidente, pelo Secretário e pelos Senhores Conselheiros presentes.

PRESIDENTE : DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO : ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO

CONSELHEIROS: JÚLIO XAVIER RANGEL

PAULO DE ABREU REBELLO

TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA

PETRÚCIO GLÁBRIO PEDROSA DE CARVALHO

DUÍLIO RODRIGO TORRES

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

JETHRO BELLO TORRES

ATA da 761a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e dois, no Edifício-sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Dr. Djauro Ramos de Oliveira, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, substituto legal do Exmº Senhor Secretário de Viação e Obras, Dr. José Carlos Mello, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Duílio Rodrigo Torres, Emmanuel Francisco Mendes Lyrio, Jethro Bello Torres, Júlio Xavier Rangel, Paulo de Abreu Rebello, Petrúcio Glábrio Pedrosa de Carvalho e Tânia Battella de Siqueira, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às quatorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento do seguinte: Atas das 1406a. e 1407a. Reuniões Ordinárias da Junta de Controle do DER-DF; b) Relatório de Obras do DER-DF relativo ao mês de fevereiro de 1982. - Em seguida o Senhor Presidente determinou os seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 360274/82 - Interessado: SEÇÃO DE MATERIAL DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 003/82 - Aquisição de peças de reposição destinadas às máquinas: Caterpillar, Huber Warco, Komatsu, Terex e Case. - Distribuído à Conselheira Tânia Battella de Siqueira, para relatar. 2) Processo Nº 360467/82 - Interessado: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Abertura de crédito suplementar ao orçamento do DER-DF relativo ao exercício de 1982, para reforço das dotações 3.1.2.0, 3.1.3.0 e 3.1.9.2. - Distribuído ao Conselheiro Petrúcio Glábrio Pedrosa de Carvalho, para relatar, que apresentou o seu parecer e voto. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 21, Inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 4.349, de 17/10/78, acatando o parecer e voto verbais do relator, decidiu, por unanimidade, opinar pela abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente do DER-DF, no valor de Cr$ 22.180.000,00 (vinte e dois milhões e cento e oitenta mil cruzeiros), na forma abaixo, conforme exposição da Divisão de Administração do DER-DF, fls. 01 a 03 e quadro de fls. 04, devendo o presente processo ser submetido à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, nos termos do Art. 27, do Regimento supra mencionado. - Rubrica 3.1.2.0 - Valor Inicial Cr$ 35.000.000 - Valor Solicitado Cr$ 11.000.000 - Total Cr$ 46.000.000; 3.1.3.0 - Valor Inicial Cr$ 16.000.000 - Valor Solicitado Cr$ 10.700.000 - Total Cr$ 27.000.000; e 3.1.9.2 - Valor Inicial Cr$ 330.000 - Valor Solicitado Cr$ 480.000 - Total Cr$ 810.000. 3) Processo Nº 360324/82 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Alteração da distribuição de recursos do Orçamento Sintético e alteração do Programa de Obras do DER-DF para o exercício de 1982. - RELATOR: Conselheiro Jethro Bello Torres. DECISÃO: O Conselho, em conformidade com o disposto no Art. 21, Incisos IV e V, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 4.349, de 17/10/78, acolhendo o parecer e voto do relator, decidiu, por unanimidade, pelo seguinte, de acordo com a exposição da Divisão de Programação do DER-DF, fls. 01 a 04 e quadros de fls. 13 a 19, devendo o presente processo ser submetido à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, nos termos do Art. 27, do Regimento supra mencionado: a) Opinar para que o valor de Cr$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros) alocado no Projeto DER 1.106 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal passe a integrar o Projeto DER 1.107 - Recuperação, Conservação e Melhoramentos das Rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal; e b) Aprovar a alteração do Programa de Obras do DER-DF para o exercício de 1982, com a inclusão de Cr$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), destinado ao atendimento das despesas com as modificações nas interseções da Rodovia BR-060 com as Rodovias DF-14 e DF-03, considerando, dessa forma, a escala de prioridade atribuída. ASSUNTOS GERAIS: O Conselheiro Jethro Bello Torres comunicou ao Conselho que estará ausente às duas próximas reuniões, por motivo de férias. ENCERRAMENTO: Às quinze horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Senhor Presidente, pelo Secretário e pelos Senhores Conselheiros presentes.

PRESIDENTE : DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO : ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO

CONSELHEIROS: JÚLIO XAVIER RANGEL

PAULO DE ABREU REBELLO

TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA

PETRÚCIO GLÁBRIO PEDROSA DE CARVALHO

DUÍLIO RODRIGO TORRES

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

ATA da 762a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois, no Edifício-sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Dr. Djauro Ramos de Oliveira, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, substituto legal do Exmº Senhor Secretário de Viação e Obras, Dr. José Carlos Mello, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Duílio Rodrigo Torres, Emmanuel Francisco Mendes Lyrio, Júlio Xavier Rangel, Paulo de Abreu Rebello, Petrúcio Glábrio Pedrosa de Carvalho e Tânia Battella de Siqueira, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às quatorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas das 1408a. e 1409a. Reuniões Ordinárias da Junta de Controle do DER-DF, tendo o Senhor Presidente determinado os seus arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 360274/82 - Interessado: SEÇÃO DE MATERIAL DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 003/82 - Aquisição de peças de reposição destinadas às máquinas: Caterpillar, Huber Warco, Komatsu, Terex e Case. - RELATORA: Conselheira Tânia Battella de Siqueira. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 21, Inciso XXV, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 4.349, de 17/10/78, acolhendo o parecer e voto da relatora, decidiu, por unanimidade, homologar o julgamento da Tomada de Preços Nº 003/82, no valor global de Cr$ 1.091.376,00 (hum milhão, noventa e um mil e trezentos e setenta e seis cruzeiros), a favor das seguintes firmas; todas com prazo de entrega de 10 (dez) dias, conforme relatório da Comissão de Licitação do DER-DF, fls. 65 a 67, atendidas as demais condições estipuladas no presente processo: COMEP - Comércio de Equipamentos e Peças Ltda., no valor de Cr$ 26.421,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e um cruzeiros), para os itens 31, 35, 43, 44 e 48; Filtroac - Filtros, Acessórios e Equipamentos Elétricos Ltda., no valor de Cr$ 444.214,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e quatorze cruzeiros), para os itens 16, 17, 18, 25, 29, 30, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 55, 59, 60, 61, 64, 65, 66; DISEMA - Distribuidora de Equipamentos para Máquinas Ltda, no valor de Cr$ 296.732,00 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos e trinta e dois cruzeiros), para os itens 02, 04 a 11, 13, 14, 15, 20 a 24, 27, 28, 51 e 62; Máquinas e Equipamentos Johnny Ltda., no valor de Cr$ 301.375,00 (trezentos e um mil e trezentos e setenta e cinco cruzeiros), para os itens 01, 03, 12, 19, 26, 32, 33, 34, 38, 45, 49, 50, 54, 56, 57, 63, 67, 68 e 69; e Cotril S/A Máquinas e Equipamentos, no valor de Cr$ 22.634,00 (vinte e dois mil e seiscentos e trinta e quatro cruzeiros), para os itens 52 e 53. 2) Processo Nº 361661/81 - Interessado: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Apreciação do Regimento da Comissão de Licitação do DER-DF. - RELATOR: Conselheiro Emmanuel Francisco

Mendes Lyrio. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 21, Inciso XXIX, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 4.349, de 17/10/78, acatando o voto do relator, decidiu, por unanimidade, pela aprovação do Regimento da Comissão de Licitação do DER-DF, na forma da manifestação da Diretoria Consultiva do DER-DF, fls. 21, devendo ser ouvido o Conselho de Política de Pessoal, com base no Art. 1º, I, h, do Regimento do órgão, desde que, da medida, resultará aumento de despesa. ASSUNTOS GERAIS: O Engº Júlio Xavier Rangel, Diretor-Geral do DER-DF, deu conhecimento ao Conselho sobre o convênio que regula a execução de AGROVIAS, acrescentando que o processo encontra-se em tramitação no Ministério dos Transportes. Informou ainda, sobre a situação atual da Rodovia BR-251, cujos serviços estão paralisados aguardando a definição dos recursos para o seu prosseguimento e conclusão. Por fim, fez uso da palavra o Dr. Djauro Ramos de Oliveira, quando registrou o aniversário natalício do Conselheiro Duilio Rodrigo Torres, a transcorrer no próximo dia 11, oportunidade em que desejou ao aniversariante muitas felicidades, elogiando a sua atuação e agradecendo a colaboração prestada a este Colegiado. ENCERRAMENTO: Às quinze horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que submetida a aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Senhor Presidente, pelo Secretário e pelos Senhores Conselheiros presentes.

PRESIDENTE :

JOSÉ CARLOS MELLO

SECRETÁRIO :

ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO

CONSELHEIROS:

JÚLIO XAVIER RANGEL

PAULO DE ABREU REBELLO

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA

PETRÚCIO GLÁBRIO PEDROSA DE CARVALHO

DUÍLIO RODRIGO TORRES

ATA da 765a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois, no Edifício-sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Exmº Senhor Secretário de Viação e Obras, Doutor José Carlos Mello, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Duílio Rodrigo Torres, Emmanuel Francisco Mendes Lyrio, Júlio Xavier Rangel, Paulo de Abreu Rebello, Petrúcio Glábrio Pedrosa de Carvalho e Tânia Battella de Siqueira, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às quatorze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento da Ata da 1410a. Reunião Ordinária da Junta de Controle do DER-DF, tendo o Senhor Presidente determinado o seu arquivamento. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 360742/81 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Segundo aditamento ao Contrato Nº 039/81, celebrado com a TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda, que tem por objeto a execução de eventual terraplenagem, restauração, recapeamento e sinalização horizontal e vertical da Rodovia BR-020, trecho Sobradinho / Planaltina, numa extensão aproximada de 15,0 km. - Distribuído à Conselheira Tânia Battella de Siqueira, para relatar. 2) Processo Nº 360999/81 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Terceiro aditamento ao Contrato Nº 042/81, celebrado com a TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda, que tem por objeto a execução de trabalhos rodoviários compreendendo serviços de terraplenagem e obras de arte correntes para implantação provisória da Rodovia BR-080, trecho entre o Posto Fiscal da divisa DF/GO e o rio Tucum, numa extensão aproximada de 7,750 km. - Distribuído ao Conselheiro Paulo de Abreu Rebello, para relatar. 3) Processo Nº 360057/82 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 004/82 - Execução de trabalhos rodoviários compreendendo restauração, recapeamento e sinalização horizontal da rodovia DF-02, trecho DF-07/CIPLAN, numa extensão aproximada de 4,100 km, sob o regime de empreitada mediante aplicação de tabela de preços unitários. - Distribuído ao Conselheiro Emmanuel Francisco Mendes Lyiro, para relatar. 4) Processo Nº 360533/82 - Interessado: DIVISÃO DE AIMINISTRAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Balancetes do DER-DF referentes ao mês de janeiro de 1982. - Distribuído ao Conselheiro Duílio Rodrigo Torres, para relatar. 5) Processo Nº 360534/82 - Interessado: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Balancetes do DER-DF referentes ao mês de fevereiro de 1982. - Distribuído ao Conselheiro Duílio Rodrigo Torres, para relatar. 6) Processo Nº 360547/82 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Alteração do Programa de Obras Rodoviárias do DER-DF para o exercício de 1982. - Distribuído ao Conselheiro Júlio Xavier Rangel, para relatar, que apresentou o seu parecer e voto. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 21, Inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 4.349, de 17/10/78, acatando o parecer e voto verbais do relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a alteração do Programa de Obras Rodoviárias do DER-DF para o exercício de 1982, na forma proposta às fls. 01 e 02 e no quadro às fls. 03, da Divisão de Programação do DER-DF. 7) Processo Nº 360224/82 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 009/82 - Execução de trabalhos rodoviários compreendendo eventual terraplenagem, pavimentação e obras complementares do acostamento (lado direito) da EPDB, trecho Ponte Costa e Silva / QI-25, numa extensão aproximada de 9,2 km, sob o regime de empreitada mediante aplicação de tabela de preços unitários. - Distribuído ao Conselheiro Júlio Xavier Rangel, para relatar, que apresentou o seu parecer e voto. DECISÃO: O Conselho, nos termos do disposto no Art. 21, Incisos XXV e XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 4.349, de 17/10/78, acatando o parecer e voto verbais do relator, decidiu, por unanimidade, homologar o julgamento da Tomada de Preços Nº 009/82, no valor estimativo de Cr$ 39.726.850,00 (trinta e nove milhões, setecentos e vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros), a favor da Serveng-Civilsan S/A - Empresas Associadas de Engenharia, bem assim aprovar a minuta de contrato de fls. 98 a 105, regulando a execução dos serviços em epígrafe, com acréscimo de mais 10% (dez por cento) sobre as Tabelas de Preços da NOVACAP, preço unitário de sinalização horizontal de Cr$ 1.200,00/m^2 (hum mil e duzentos cruzeiros por metro quadrado), previsão de reajustamento de Cr$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros) e prazo de 50 (cinquenta) dias úteis para conclusão dos serviços, conforme relatório de fls. 94 a 96, da Comissão de Licitação do DER-DF, atendidas as demais condições do presente processo. ENCERRAMENTO: Às quinze horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Senhor Presidente, pelo Secretário e pelos Senhores Conselheiros presentes.

PRESIDENTE :

JOSÉ CARLOS MELLO

SECRETÁRIO :

ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO

CONSELHEIROS:

JÚLIO XAVIER RANGEL

PAULO DE ABREU REBELLO

JETHRO BELLO TORRES

DUÍLIO RODRIGO TORRES

TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

PETRÚCIO GLÁBRIO PEDROSA DE CARVALHO

ATA da 764a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois, no Edifício-sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Exmº Senhor Secretário de Viação e Obras, Doutor José Carlos Mello, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Duílio Rodrigo Torres, Emmanuel Francisco Mendes Lyrio, Jethro Bello Torres, Júlio Xavier Rangel, Paulo de Abreu Rebello, Petrúcio Glábrio Pedrosa de Carvalho e Tânia Battella de Siqueira, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às quatorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas das 1411a. e 1412a. Reuniões da Junta de Controle do DER-DF, tendo o Conselheiro Jethro

Bello Torres feito referência ao "Termo de Verificação de Caixa" anexado à Ata da 141la. Reunião. - Em seguida o Senhor Presidente determinou os seus arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 360036/82 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 006/82 - Execução de cercas de arame farpado, utilizando moirões de concreto com fornecimento do material, ao longo das faixas de domínio de várias rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal, numa extensão aproximada de 40.000 m, sob o regime de empreitada por preço unitário. - Distribuído ao Conselheiro Petrúcio Glábrio Pedrosa de Carvalho, para relatar. 2) Processo Nº 360305/82 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 010/82 - Execução de trabalhos rodoviários, compreendendo eventual terraplenagem e pavimentação das vias de acesso aos Conjuntos 43, 44, 45 e 64 do SMPW, numa extensão aproximada de 2.600 m, sob o regime de empreitada mediante aplicação de tabelas de preços unitários. - Distribuído ao Conselheiro Júlio Xavier Rangel, para relatar. 3) Processo Nº 360306/82 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 008/82 - Execução de trabalhos rodoviários compreendendo terraplenagem e pavimentação das vias de acesso aos Conjuntos 66/67, 68/69 e 84/87/88 do SMPW, numa extensão aproximada de 4.800 m, sob o regime de empreitada mediante aplicação de tabelas de preços unitários. - Distribuído ao Conselheiro Petrúcio Glábrio Pedrosa de Carvalho, para relatar. 4) Processo Nº 360570/82 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - Assunto: Prestação de Contas (BALANÇOS) do Senhor Diretor-Geral do DER-DF, referentes ao exercício de 1981. - Distribuído ao Conselheiro Jethro Bello Torres, para relatar. 5) Processo Nº 360742/81 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Segundo aditamento ao Contrato Nº 039/81, celebrado com a TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., que tem por objeto a execução de eventual terraplenagem, restauração, recapeamento e sinalização horizontal e vertical da Rodovia BR-020, trecho Sobradinho/Planaltina, numa extensão aproximada de 15,0 km. - RELATORA: - Conselheira Tânia Battella de Siqueira. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 21, Inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 4.349, de 17/10/78, acolhendo o parecer e voto da relatora, decidiu, por unanimidade, opinar pela prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº 039/81, por 19 (dezenove) dias úteis, a partir de 04/04/82, conforme minuta de Termo Aditivo de fls. 240 e 241, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, devendo o presente processo ser submetido à apreciação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, nos termos do disposto no Art. 27, do Regimento supra mencionado. 6) Processo Nº 360999/81 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Terceiro aditamento ao Contrato Nº 042/81, celebrado com a TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., que tem por objeto a execução de trabalhos rodoviários compreendendo serviços de terraplenagem e obras de arte correntes para implantação provisória da Rodovia BR-080, trecho entre o Posto Fiscal da divisa DF/GO e o rio Tucum, numa extensão aproximada de 7,750 km. - RELATOR: Conselheiro Paulo de Abreu Rebello. DECISÃO: O Conselho, em conformidade com o disposto no Art. 21, Inciso XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 4.349, de 17/10/78, acolhendo o parecer e voto do relator, decidiu, por unanimidade, prorrogar o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº 042/81, por 15 (quinze) dias úteis, a partir de 03/04/82, de acordo com a minuta de Termo Aditivo de fls. 154 e 155, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais. 7) Processo Nº 360037/82 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 004/82 - Execução de trabalhos rodoviários compreendendo restauração, recapeamento e sinalização horizontal da rodovia DF-02, trecho DF-07/CIPLAN, numa extensão aproximada de 4,100 km, sob o regime de empreitada mediante aplicação de tabela de preços unitários. - RELATOR: Conselheiro Emmanuel Francisco Mendes Lyrio. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 21, Incisos XXV e XXVII, do Decreto Nº 4.349, de 17/10/78, acatando o parecer e voto do relator, decidiu, por unanimidade, homologar o julgamento da Tomada de Preços Nº 004/82, no valor estimativo de Cr$ 25.794.400,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), a favor da TERCON - Terraplenagem e Construção S/A, bem como aprovar a minuta de contrato de fls. 69 a 76, regulando a execução dos serviços em epígrafe, com o inflator Ip de 550,0 (quinhentos e cinquenta inteiros), previsão de reajustamento de Cr$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros), preços unitários de: Cr$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos cruzeiros) por metro cúbico de CBUQ; Cr$ 78,00 (setenta e oito cruzeiros) por metro quadrado de tratamento superficial simples, sem o CAP; e Cr$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) por metro quadrado de sinalização horizontal e prazo de execução de 30 (trinta) dias úteis, nos termos do relatório de fls. 65 a 67, da Comissão de Licitação do DER-DF, atendidas as demais condições estipuladas neste processo. 8) Processo Nº 360533/82 - Interessado: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Balancetes do DER-DF referentes ao mês de janeiro de 1982. - RELATOR: Conselheiro Duílio Rodrigo Torres. DECISÃO: O Conselho, com a abstenção de voto do Senhor Diretor-Geral do DER-DF, de acordo com o que estabelece o Art. 26, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 4.349, de 17/10/78, acolhendo o voto do relator, decidiu acatar o parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, aprovando os Balancetes do mês de janeiro de 1982. 9) Processo Nº 360534 /82 - Interessado: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Balancetes do DER-DF referentes ao mês de fevereiro de 1982. - RELATOR: Conselheiro Duílio Rodrigo Torres. DECISÃO: O Conselho, com a abstenção de voto do Senhor Diretor-Geral do DER-DF, de acordo com o que estabelece o Art. 26, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 4.349, de 17/10/78, acatando o voto do relator, decidiu acatar o parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, aprovando os Balancetes do mês de fevereiro de 1982. ASSUNTOS GERAIS: O Senhor Presidente, de acordo com os Senhores Conselheiros, convocou uma Reunião Extraordinária para o dia 23/04/82, com início às onze horas e trinta minutos. ENCERRAMENTO: Às quinze horas e dez minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Senhor Presidente, pelo Secretário e pelos Senhores Conselheiros presentes.

PRESIDENTE : JOSÉ CARLOS MELLO

SECRETÁRIO : ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO

CONSELHEIROS: JETHRO BELLO TORRES

DUÍLIO RODRIGO TORRES

TANIA BATTELLA DE SIQUEIRA

PETRÚCIO GLÁBRIO PEDROSA DE CARVALHO

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

JÚLIO XAVIER RANGEL

PAULO DE ABREU REBELLO

ATA da 765a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois, no Edifício-sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Exmº Senhor Secretário de Viação e Obras, Doutor José Carlos Mello, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Duílio Rodrigo Torres, Emmanuel Francisco Mendes Lyrio, Jethro Bello Torres, Júlio Xavier Rangel, Paulo de Abreu Rebello, Petrúcio Glábrio Pedrosa de Carvalho e Tânia Battella de Siqueira, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às quatorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura das Atas das reuniões anteriores (764a. Reunião Ordinária e 116a. Reunião Extraordinária), que postas em discussão e votação, foram aprovadas. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas das 1413a. e 1414a. Reuniões da Junta de Controle do DER-DF, tendo o Senhor Presidente determinado os seus arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 360950/80 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Primeiro Termo de Re-ratificação ao Contrato Nº 002/81, celebrado com a Serveng-Civilsan S/A - Empresas Associadas de Engenharia, para execução de trabalhos rodoviários para implantação da 3a. faixa de tráfego na EPTG, compreendendo serviços de terraplenagem entre o acesso ao Guará I e o viaduto da EPIA, numa extensão aproximada de 3.180m e prolongamento da canalização do Córrego Guará, no sentido Guará I/Plano Piloto, e, na região de interseção com o Guará I, no sentido Plano Piloto/Taguatinga, serviços de terraplenagem, pavimentação e sinalização horizontal, numa extensão aproximada de 2.300m, prolongamento da canalização do Córrego Guará, construção de 02 baias para parada de ônibus e fornecimento e colocação de aproximadamente 2.500m de meios-fios, sob o regime de empreitada, mediante aplicação de tabela de preços unitários. - RELATOR: Conselheiro Júlio Xavier Rangel. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 21, Inciso XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 4.349, de 17/10/78, acolhendo o parecer e voto do relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a celebração do Primeiro Termo de Re-ratificação ao Contrato Nº 002/81, com as seguintes retificações, conforme minuta de fls. 282 a 285, elaborada pelo Serviço Jurídico do DER-DF, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais. a) O valor fixado no item 1 da Cláusula V, passa a ser de Cr$ 25.173.525,58 (vinte e cinco milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e oito centavos) a base dos preços iniciais e Cr$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) a titulo de previsão de reajustamento; b) A despesa decorrente da execução dos serviços fixados no item 3 da Cláusula V correrá à conta dos Convênios: DF/DER-DF Nº 49/80 - Implantação de Vias, Estradas e Obras Complementares no D.F. - no valor de

Cr$ 11.537.161,94 (onze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e um cruzeiros e noventa e quatro centavos); e DF/DER-DF Nº 31/81 - Execução de Obras de Urbanização no D.F. - no valor de Cr$ 13.636.363,64 (treze milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta e quatro centavos); e c) As especificações constantes do item 1 da Cláusula II passam a ser as contidas na minuta do Termo de Re-ratificação de fls. 282 a 285. 2) Processo Nº 360036/82 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 006/82 - Execução de cercas de arame farpado, utilizando moirões de concreto, com fornecimento do material, ao longo das faixas de domínio de várias rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal, numa extensão aproximada de 40.000m, sob o regime de empreitada por preço unitário. - RELATOR: Conselheiro Petrúcio Glábrio Pedrosa de Carvalho. DECISÃO: O Conselho, nos termos do disposto no Art. 21, Incisos XXV e XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 4.349, de 17/10/78, acatando o parecer e voto verbais do relator, decidiu, por unanimidade, homologar o julgamento da Tomada de Preços Nº 006/82, no valor global de Cr$ 11.880.000,00 (onze milhões e oitocentos e oitenta mil cruzeiros), a favor da Uni-Goiás Comércio e Indústria Ltda., bem assim aprovar a minuta de contrato de fls. 150 a 156, elaborada pelo Serviço Jurídico do DER-DF, regulando a execução dos serviços em epígrafe, ao preço unitário por metro de Cr$ 297,00 (duzentos e noventa e sete cruzeiros), prazo de execução de 75 (setenta e cinco) dias úteis e previsão de reajustamento de Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), conforme relatório da Comissão de Licitação do DER-DF, fls. 145 a 148, atendidas as demais condições constantes do presente processo. 3) Processo Nº 360570/82 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - Assunto: Prestação de Contas (BALANÇOS) do Senhor Diretor-Geral do DER-DF, referentes ao exercício de 1981. - RELATOR: Conselheiro Jethro Bello Torres. DECISÃO: O Conselho, em conformidade com o disposto no Art. 21, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 4.349, de 17/10/78, acatando o parecer e voto do relator, decidiu acatar o Parecer Conclusivo da Junta de Controle, opinando pela aprovação da Prestação de Contas (BALANÇOS) do Sr. Diretor-Geral do DER-DF, com a abstenção de voto do mesmo, segundo dispõe o Art. 26, do Regimento supra mencionado, devendo o presente processo ser submetido à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, nos termos do Art. 27, do referido Regimento. ASSUNTOS GERAIS: O Senhor Diretor-Geral do DER-DF, Engº Júlio Xavier Rangel, informou ao Conselho que a Prifeitura Municipal de Buritis-MG efetuou o pagamento da última nota promissória que devia ao DER-DF, decorrente da aquisição de um trator de esteiras. ENCERRAMENTO: Às quinze horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Senhor Presidente, pelo Secretário e pelos Senhores Conselheiros presentes.

PRESIDENTE : _____
JOSÉ CARLOS MELLO

SECRETÁRIO : _____
ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO

CONSELHEIROS: _____
JETHRO BELLO TORRES

DUILIO RODRIGO TORRES

PETRÚCIO GLÁBRIO PEDROSA DE CARVALHO

TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

JÚLIO XAVIER RANGEL

PAULO DE ABREU REBELLO

DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

ATA DA 251a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

Aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e dois, no Edifício-sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C" - Brasília-DF, realizou-se a 251a. Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER-DF, sob a presidência do Engº Júlio Xavier Rangel, Diretor-Geral do DER-DF e com a presença dos seguintes membros: Célia Silva Menezes Senna, Antônio Neto de Godoi, Enivaldo Alves Silva, Élio Moulin, Genésio Anacleto Tolentino e Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes, tendo como Secretário substituto o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às dezes sete horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 361661/81 - Interessado: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Apreciação do Regimento da Comissão de Licitação do DER-DF. RELATOR: Membro Antônio Neto de Godoi. - A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, acolhendo o voto do relator, manifesta-se pela aprovação do Regimento da Comissão de Licitação do DER-DF, na forma proposta às fls. 01 e 02 e de acordo com as minutas de fls. 03 e 04 a 12, com as alterações mencionadas pelo relator às fls. 19. 2) Processo Nº 360324/82 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Alteração da distribuição de recursos do Orçamento Sintético e alteração do Programa de Obras do DER-DF para o exercício de 1982. RELATOR: Membro Antônio Neto de Godoi. - A Diretoria Consultiva, nos termos do disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, acatando o voto do relator, manifesta-se pelo seguinte, de acordo com a exposição da Divisão de Programação, fls. 01 a 04 e quadros de fls. 13 a 19: a) Que o valor de Cr$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros) alocado no Projeto DER 1.106 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal, passe a integrar o Projeto DER 1.107 - Recuperação, Conservação e Melhoramentos das Rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal; b) Que seja incluído o valor de Cr$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) no Programa de Obras Rodoviárias do DER-DF, para atender as despesas com as modificações nas interseções da Rodovia BR-060 com as Rodovias DF-14 e DF-03, considerando, dessa forma, a escala de prioridade atribuída. ENCERRAMENTO: Às dezoito horas e dez minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Membros presentes.

PRESIDENTE: _____
JÚLIO XAVIER RANGEL

SECRETÁRIO: _____
ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO

MEMBROS : _____
ÉLIO MOULIN

CÉLIA SILVA MENEZES SENNA

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

ENIVALDO ALVES SILVA

ANTONIO NETO DE GODOI

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

ATA DA 252a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e dois, no Edifício-sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C" - Brasília-DF, realizou-se a 252a. Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER-DF, sob a presidência do Engº Júlio Xavier Rangel, Diretor-Geral do DER-DF e com a presença dos seguintes membros: Célia Silva Menezes Senna, Antonio Neto de Godoi, Élio Moulin, Enivaldo Alves Silva, Genésio Anacleto Tolentino e Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às dezessete horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se peocedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 360274/82 - Interessado: SEÇÃO DE MATERIAL DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 003/82 - Aquisição de peças de reposição destinadas às máquinas: Caterpillar, Huber Warco, Komatsu, Terex e Case. - Relator: Membro Antonio Neto de Godoi. - A Diretoria Consultiva, nos termos do disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, acatando o voto do relator, manifesta-se pela homologação do julgamento da Tomada de Preços Nº 003/82, no valor global de Cr$ 1.091.376,00

(hum milhão, noventa e um mil e trezentos e setenta e seis cruzeiros), a favor das seguintes firmas, todas com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis, conforme relatório da Comissão de Licitação, fls. 65 a 67, atendidas as demais condições estipuladas no presente processo: COMEP - Comércio de Equipamentos e Peças Ltda, no valor de Cr$ 26.421,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e um cruzeiros), para os itens 31, 35, 43, 44 e 48; Filtroac - Filtros Acessórios e Equipamentos Elétricos Ltda, no valor de Cr$ 444.214,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e quatorze cruzeiros), para os itens 16, 17, 18, 25, 29, 30, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 55, 59, 60, 61, 64, 65 e 66; DISEMA - Distribuidora de Equipamentos para Máquinas Ltda, no valor de Cr$ 296.732,00 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos e trinta e dois cruzeiros), para os itens 02, 04 a 11, 13, 14, 15, 20 a 24, 27, 28, 51 e 62; Máquinas e Equipamentos Johnni Ltda, no valor de Cr$ 301.375,00 (trezentos e um mil e trezentos e setenta e cinco cruzeiros), para os itens 01, 03, 12, 19, 26, 32, 33, 34, 38, 45, 49, 50, 54, 56, 57, 63, 67, 68 e 69; e Cotril S/A Máquinas e Equipamentos, no valor de Cr$ 22.634,00 (vinte e dois mil e seiscentos e trinta e quatro cruzeiros), para os itens 52 e 53. 2) Processo Nº 360467/82 - Interessado: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Abertura de crédito suplementar ao orçamento do DER-DF relativo ao exercício de 1982, para reforço das dotações, 3.1.2.0, 3.1.3.0 e 3.1.9.2. - RELATOR: Engº Enivaldo Alves Silva. - A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, acolhendo o voto do relator, manifesta-se pela abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente do DER-DF, no valor de Cr$ 22.180.000,00 (vinte e dois milhões e cento e oitenta mil cruzeiros), como segue: Rubrica 3.1.2.0 - Valor Inicial Cr$ 35.000.000 - Valor Solicitado Cr$ 11.000.000 - Total Cr$ 46.000.000;. Rubrica 3.1.3.0 - Valor Inicial Cr$ 16.000.000 - Valor Solicitado Cr$ 10.700.000 - Total Cr$ 27.000.000; e Rubrica 3.1.9.2 - Valor Inicial Cr$ 330.000 - Valor Solicitado Cr$ 480.000 - Total Cr$ 810.000. ENCERRAMENTO: Às dezoito horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Membros presentes.

PRESIDENTE: _____
JÚLIO XAVIER RANGEL

SECRETÁRIO: _____
ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA

MEMBROS : _____
MARIA ANGÉLICA CARNEIRO DE MENDONÇA

CÉLIA SILVA MENEZES SENNA

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

ENIVALDO ALVES SILVA

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

ANTONIO NETO DE GODOI

ATA DA 253a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois, no Edifício-sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C" - Brasília-DF, realizou-se a 253a. Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER-DF, sob a presidência do Engº Júlio Xavier Rangel, Diretor-Geral do DER-DF e com a presença dos seguintes membros: Antonio Neto de Godoi, Célia Silva Menezes Senna, Enivaldo Alves Silva, Genésio Anacleto Tolentino, Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes e Maria Angélica Carneiro de Mendonça - Respondendo pelo Serviço Jurídico do DER-DF, tendo como Secretário o servidor Ernandes Leite de Siqueira. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às dezessete horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 360742/81 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Segundo aditamento ao Contrato Nº 039/81, celebrado com a TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., que tem por objeto a execução de eventual terraplenagem, restauração, recapeamento e sinalização horizontal e vertical da Rodovia BR-020, trecho Sobradinho/Planaltina, numa extensão aproximada de 15,0 km. - RELATOR: Engº Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes. - A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, acatando o voto do relator, manifesta-se pela prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº 039/81, por 19 (dezenove) dias úteis, a partir de 04/04/82, de acordo com a minuta de Termo Aditivo de fls. 240 a 241, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. 2) Processo Nº 360999/81 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Terceiro aditamento ao Contrato Nº 042/81, celebrado com a TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., que tem por objeto a execução de trabalhos rodoviários compreendendo serviços de terraplenagem e obras de arte correntes para implantação provisória da Rodovia BR-080, trecho entre o Posto Fiscal da divisa DF/GO e o rio Tucum, numa extensão aproximada de 7,750 km. - RELATOR: Engº Enivaldo Alves Silva. - A Diretoria Consultiva, nos termos do disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, acatando o voto do relator, manifesta-se pela prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº 042/81, por 15 (quinze) dias úteis, a partir de 03/04/82, conforme minuta de Termo Aditivo de fls. 134 e 135, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. 3) Processo Nº 360037/82 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 004/82 - Execução de trabalhos rodoviários compreendendo restauração, recapeamento e sinalização horizontal da rodovia DF-02, trecho DF-07/CIPLAN, numa extensão aproximada de 4,100 km, sob o regime de empreitada mediante aplicação de tabela de preços unitários. - RELATORA: Enga. Célia Silva Menezes Senna. - A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, acolhendo o voto da relatora, manifesta-se pela homologação do julgamento da Tomada de Preços Nº 004/82, no valor estimativo de Cr$ 25.794.400,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), a favor da TERCON - Terraplenagem e Construção S/A, bem assim pela aprovação da minuta de contrato de fls. 69 a 76, regulando a execução dos serviços em epígrafe, com o inflator Ip de Cr$ 550,0 (quinhentos e cinquenta inteiros), previsão de reajustamento de Cr$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros), preços unitários de: Cr$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos cruzeiros) por metro quadrado de tratamento superficial simples, sem o CAP; e Cr$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) por metro quadrado de sinalização horizontal e prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos serviços, conforme relatório de fls. 65 a 67, da Comissão de Licitação do DER-DF, atendidas as demais condições estipuladas no presente processo. 4) Processo Nº 360224/82 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 009/82 - Execução de trabalhos rodoviários compreendendo eventual terraplenagem, pavimentação e obras complementares do acostamento (lado direito) da EPDB, trecho Ponte Costa e Silva/QI-25, numa extensão aproximada de 9,2 km, sob o regime de empreitada mediante aplicação de tabelas de preços unitários. - RELATOR: Engº Genésio Anacleto Tolentino. - A Diretoria Consultiva, de acordo com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, acolhendo o voto do relator, manifesta-se pela homologação do julgamento da Tomada de Preços Nº 009/82, no valor estimativo de Cr$ 39.726.850,00 (trinta e nove milhões, setecentos e vinte e seis mil e oitocentos e ciquenta cruzeiros), a favor da Serveng-Civilsan S/A - Empresas Associadas de Engenharia, bem como pela aprovação da minuta de contrato de fls. 98 a 105, regulando a execução dos serviços em epígrafe, com acréscimo de mais 10% (dez por cento) sobre as Tabelas de Preços da NOVACAP, preço unitário de sinalização horizontal de Cr$ 1.200,00/m^2 (hum e mil e duzentos cruzeiros por metro quadrado), previsão de reajustamento de Cr$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros) e prazo de 50 (cinquenta) dias úteis para conclusão dos serviços, nos termos do relatório de fls. 94 a 96, da Comissão de Licitação do DER-DF, atendidas as demais condições estipuladas no presente processo. 5) Processo Nº 360547/82 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Alteração do Programa de Obras Rodoviárias do DER-DF para o exercício de 1982. - RELATOR: Membro Antonio Neto de Godoi. - A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, acolhendo o voto do relator, manifesta-se pela alteração do Programa de Obras Rodoviárias do DER-DF para o exercício de 1982, nos termos da exposição de fls. 01 e 02 e quadro demonstrativo de fls. 03 da Divisão de Programação do DER-DF. ASSUNTOS GERAIS: Foram discutidos assuntos técnicos e administrativos de interesse do Departamento. ENCERRAMENTO: Às dezoito horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ernandes Leite de Siqueira, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Membros presentes.

PRESIDENTE: _____
JÚLIO XAVIER RANGEL

SECRETÁRIO: _____
ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA

MEMBROS : _____
MARIA ANGÉLICA CARNEIRO DE MENDONÇA

CÉLIA SILVA MENEZES SENNA

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

ANTONIO NETO DE GODOI

ENIVALDO ALVES SILVA

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

ATA DA 254a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO D ER -D F

Aos dezenove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois, no Edifício-sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C" - Brasília-DF, realizou-se a 254a. Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER-DF, sob a presidência do Engº Júlio Xavier Rangel, Diretor-Geral do DER-DF e com a presença dos seguintes membros: Antonio Neto de Godoi, Célia Silva Menezes Senna, Enivaldo Alves Silva, Genésio Anacleto Tolentino, Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes e Maria Angélica Carneiro de Mendonça, tendo como Secretário o servidor Ernandes Leite de Siqueira. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às dezessete horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 360036/82 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 006/82 - Execução de cercas de arame farpado, utilizando moirões de concreto, com fornecimento do material, ao longo das faixas de domínio de várias rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal, numa extensão total aproximada de 4.000 m, sob o regime de empreitada por preço unitário. - RELATOR: Membro Antonio Neto de Godoi. - A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, acolhendo o voto do relator, manifesta-se pela homologação do julgamento da Tomada de Preços Nº 006/82, no valor global de Cr$ 11.880.000,00 (onze milhões e oitocentos e oitenta mil cruzeiros), a favor da Uni-Goiás Comércio e Indústria Ltda, bem como pela aprovação da minuta de contrato de fls. 150 a 156, elaborada pelo Serviço Jurídico, regulando a execução dos serviços em epígrafe, ao preço unitário por metro de Cr$ 297,00 (duzentos e noventa e sete cruzeiros), prazo de execução de 75 (setenta e cinco) dias úteis e previsão de reajustamento de Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), conforme relatório da Comissão de Licitação do DER-DF, fls. 145 a 148, atendidas as demais condições estipuladas no presente processo. 2) Processo Nº 360305/82 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 010/82 - Execução de trabalhos rodoviários, comprendendo eventual terraplenagem e pavimentação das vias de acesso aos Conjuntos 43, 44, 45 e 64 do SMPW, numa extensão aproximada de 2.600 m, sob o regime de empreitada mediante aplicação de tabelas de preços unitários. - RELATORA: Enga. Célia Silva Menezes Senna. - A Diretoria Consultiva, nos termos do disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, acatando o voto do relator, manifesta-se pela homologação do julgamento da Tomada de Preços Nº 010/82, no valor estimativo de Cr$ 16.360.430,00 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta mil e quatrocentos e trinta cruzeiros), a favor da Construções e Topografia Basevi Ltda, bem como pela aprovação da minuta de contrato de fls. 73 a 79, regulando a execução dos trabalhos rodoviários em epígrafe, com acréscimo de 10% (dez por cento) sobre as Tabelas de Preços Unitários da NOVACAP, preço unitário por metro quadrado de sinalização horizontal de Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias úteis e previsão de reajustamento de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), conforme relatório da Comissão de Licitação do DER-DF, fls. 69 a 71, atendidas as demais condições estipuladas no presente processo. 3) Processo Nº 360306/82 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 008/82 - Execução de trabalhos rodoviários compreendendo eventual terraplenagem e pavimentação das vias de acesso aos Conjuntos 66/67, 68/69 e 84/87/88 do SMPW, numa extensão aproximada de 4.800 m, sob o regime de empreitada mediante aplicação de tabelas de preços unitários. - RELATOR: Engº Enivaldo Alves Silva. - A Diretoria Consultiva, de acordo com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, acatando o voto do relator, manifesta-se pela homologação do julgamento da Tomada de Preços Nº 008/82, no valor estimativo de Cr$ 38.182.850,00 (trinta e oito milhões, cento e oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros), a favor da Sociedade de Terraplenagem, Construção Civil e Agropecuária Ltda, bem como pela aprovação da minuta de contrato elaborada pelo Serviço Jurídico do DER-DF, fls. 72 a 79, regulando a execução dos trabalhos rodoviários em epígrafe, com acréscimo de 10% (dez por cento) sobre as Tabelas de Preços Unitários da NOVACAP, preços unitários por metro quadrado de sinalização horizontal de Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), prazo de execução de 50 (cinquenta) dias úteis e previsão de reajustamento de Cr$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil cruzeiros), nos termos do relatório da Comissão de Licitação, fls. 68 a 70, atendidas as demais condições estipuladas no presente processo. ENCERRAMENTO: Às dezoito horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ernandes Leite de Siqueira, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Membros presentes.

PRESIDENTE: JÚLIO XAVIER RANGEL

SECRETÁRIO: ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA

MEMBROS : MARIA ANGÉLICA CARNEIRO DE MENDONÇA

ANTONIO NETO DE GODOI

CÉLIA SILVA MENEZES SENNA

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

ENIVALDO ALVES SILVA

ATA DA 255a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois, no Edifício-sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C" - Brasília-DF, realizou-se a 255a. Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER-DF, sob a presidência do Engº Júlio Xavier Rangel, Diretor-Geral do DER-DF e com a presença dos seguintes Membros: Antonio Neto de Godoi, Célia Silva Menezes Senna, Enivaldo Alves Silva, Genésio Anacleto Tolentino, Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes e Maria Angélica Carneiro de Mendonça, Chefe do Serviço Jurídico - em exercício, tendo como Secretário o servidor Ernandes Leite de Siqueira. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às dezessete horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. ORDEM DO DIA: Processo Nº 360950/80 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Primeiro Termo de Re-ratificação ao Contrato Nº 002/81, celebrado com a Serveng-Civilsan S/A - Empresas Associadas de Engenharia, para execução de trabalhos rodoviários para implantação da 3a. faixa de tráfego na EPTG, compreendendo serviços de terraplenagem entre o acesso ao Guará I e o viaduto da EPIA, numa extensão aproximada de 3.180m e prolongamento da canalização do Córrego Guará, no sentido Guará I/Plano Piloto, e, na região de interseção com o Guará I, no sentido Plano Piloto/Taguatinga, serviços de terraplenagem, pavimentação e sinalização horizontal, numa extensão aproximada de 2.300m, prolongamento da canalização do Córrego Guará, construção de 02 baias para parada de ônibus e fornecimento e colocação de aproximadamente 2.500m de meios-fios, sob o regime de empreitada, mediante aplicação de tabelas de preços unitários. - RELATOR: Engº Genésio Anacleto Tolentino. - A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, acatando o voto do relator, manifesta-se pelas seguintes retificações, de acordo com o Primeiro Termo de Re-ratificação ao Contrato Nº 002/81, elaborado pelo Serviço Jurídico, fls. 282 a 285, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições do instrumento principal: a) O valor fixado no item 1 da Cláusula V, passa a ser de Cr$ 25.173.525,58 (vinte e cinco milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e oito centavos), sendo Cr$ 16.173.525,58 (dezesseis milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e oito centavos) a base dos preços iniciais e Cr$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) a titulo de previsão de reajustamento; b) A despesa decorrente da execução dos serviços fixados no item 3 da Cláusula V correrá à conta dos Convênios: DF/DER-DF Nº 49/80 - Implantação de Vias, Estradas e Obras Complementares no D.F. - no valor de Cr$ 11.537.161,94 (onze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e um cruzeiros e noventa e quatro centavos); e DF/DER-DF Nº 31/81 - Execução de Obras de Urbanização no D.F. - no valor de Cr$ 13.636.363,64 (treze milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e ses

senta e três cruzeiros e sessenta e quatro centavos); e c) As especificações constantes do item 1 da Cláusula II passam a ser as contidas na minuta do Termo de Reratificação de fls. 282 a 285. ENCERRAMENTO: Às dezessete horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ernandes Leite de Siqueira, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Membros presentes.

PRESIDENTE: _____
JÚLIO XAVIER RANGEL

SECRETÁRIO: _____
ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA

MEMBROS : _____
LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

ANTONIO NETO DE CODOI

ENIVALDO ALVES SILVA

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

CÉLIA SILVA MENEZES SENNA

MARIA ANGELICA CARNEIRO DE MENDONÇA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO Nº.: 740a. REALIZADA EM: 29.04.82

R E S O L U Ç Ã O
Nº
118

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, usando de suas atribuições estatutárias e legais, considerando o constante da Exposição de Motivos nº 057/81-GAB/SEA, de 09.11.81, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, na mesma data, e considerando ainda o constante do Processo nº 526.533/81;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o uso da indenização de gastos com transporte individual em serviço, pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, de acordo com as normas contidas nesta Resolução;

Art. 2º - A indenização a que se refere o Artigo anterior se destina a ressarcir o servidor das despesas que realizar em decorrência da utilização de meios próprios de locomoção, para desincumbir-se do serviço externo que executar para Companhia;

Art. 3º - Para efeito desta Resolução, considera-se serviço externo aquele que obrigue o servidor, colocado sistematicamente em atividades de fiscalização, atividades jurídicas, pesquisa, inspeção ou diligências externas, a deslocar-se do local de serviço em que esteja lotado, ou tenha exercício, para desempenhá-los junto a estabelecimentos, firmas, residências, escritórios, áreas e lotes rurais e urbanos, obras e outros locais ou entidades congêneres;

Parágrafo Único - Somente fara jus à indenização de transporte o servidor que haja, efetivamente, realizado serviço externo;

Art. 4º - Os Diretores de cada área submeterão à decisão do Senhor Diretor Superintendente os servidores cujos veículos serão cadastrados para fins de indenização de transporte, explicitando a necessidade e o tipo de serviço externo que será executado;

Parágrafo 1º - O servidor autorizado a utilizar-se de veículo próprio assinará TERMO DE ADESÃO a esta Resolução, conforme consta do Anexo 1, declarando estar ciente de seus termos e desobrigando a Companhia de Qualquer outro ônus a não ser o do ressarcimento da despesa com a locomoção.

Parágrafo 2º - Não será permitida, em hipótese alguma, a utilização de veículo da Companhia por parte de servidor que perceba indenização de gastos com transporte individual, para qualquer que seja o serviço a ser executado nem deixar de fazê-lo sob alegação de falta de condução. O uso de veículo da Companhia implicará em sanções disciplinares.

Parágrafo 3º - A transferência do servidor para atividades de natureza exclusivamente interna importará, automaticamente, na anulação do "Termo de Adesão" de que trata o parágrafo 1º, sem que caiba ao mesmo qualquer compensação.

Art. 5º - O veículo a ser cadastrado deverá atender aos seguintes requisitos:

I. Ser de propriedade do servidor executor de serviços externos;

II. Estar com sua situação regularizada junto ao Departamento de Trânsito do G.D.F.

Art. 6º - Caberá ao Diretor de cada área a remessa à Diretoria Administrativa e Financeira, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da utilização do veículo, mapa demonstrativo da quantidade de quilômetros percorridos a serviço, por veículo lotado em sua área;

Art. 7º - Para efeito do ressarcimento das despesas, a indenização de transporte será calculada de acordo com a metodologia constante do Anexo 2 e tomará por base os seguintes parâmetros:

I. Vida útil do veículo: 5 anos;

II. Quilometragem média normal por ano: - 36.000 Kms.

III. Quilometragem média por litro de combustível: 10 Kms/litro;

IV. Número de litros de óleo de carter por troca: 3 litros;

V. Quilometragem média para troca de óleo de carter: 5.000 Kms.;

VI. Número de litros de óleo de câmbio e diferencial: 3 litros;

VII. Quilometragem média para troca de óleo de câmbio e diferencial: 20.000 Kms.

VIII. Número de pneus por troca: 4 unidades; e

IX. Quilometragem média para troca de pneus: 48.000 Kms.

Art. 8º - A metodologia para cálculo do Custo Operacional do Quilômetro Rodado levará ainda em conta as seguintes variáveis que deverão ter seus valores reajustados trimestralmente pela Diretoria Colegiada, quando for o caso:

I. Valor da Taxa Rodoviária Única (P1)
II. Valor do Seguro Obrigatório (P2)
III. Valor do veículo novo (P3)
IV. Preço do litro de combustível (P4)

V. Preço do óleo de carter avarejo (P5)
VI. Preço do óleo de câmbio a varejo (P6)
VII. Preço do pneu convencional a verejo (P7)
VIII. Preço do pneu recapado (P8)

Parágrafo 1º - O cálculo do Custo Operacional terá por base o veículo Volkswagem, Sedan 1.300.

Art. 9º - As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta do Elemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, item 21 - Locação de Veículos Automotores;

Art. 10 - A indenização de que trata esta Resolução tem caráter meramente de ressarcimento de despesas efetuadas pelos servidores, em conformidade com o que preceitua o parágrado 2º, do Artigo 457, da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Art. 11 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Relator: Conselheiro ALMIR PEREIRA DE CASTRO

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Membro

JOLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

ALMIR PEREIRA DE CASTRO
Membro

RUBENI TORRENTS PEREIRA
Membro

ANEXO 1:

TERMO DE ADESÃO À RESOLUÇÃO Nº: 118/82

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TERRACAP

1. Pelo presente instrumento o servidor _____ _____, nº de matrícula _____ lotado na _____, função _____ tendo pleno conhecimento dos termos da Resolução nº _____ do Conselho de Administração da TERRACAP, resolve a ela aderir, cadastrando o veículo de sua propriedade, marca _____, ano de fabricação _____, nº de chassis _____ a fim de desempenhar os serviços externos sob sua responsabilidade, pelo que receberá o pagamento mensal equivalente ao número de quilômetros rodados a serviço multiplicado pelo custo operacional do quilômetro rodado, reajustado de acordo com o artigo _____ da já citada Resolução.

2. Entre a TERRACAP e o servidor acima caracterizado fica estabelecido que o presente instrumento somente terá validade enquanto perdurar a atuação do servidor nos trabalhos sinteticamente discriminados abaixo:

3. Concluidos os serviços listados no item anterior, o servidor, por sua iniciativa, deverá solicitar a seu chefe imediato o cancelamento do presente instrumento.

4. Autoriza o servidor, desde já, o desconto em folha de pagamento de quantias pagas indevidamente em função do compromisso presentemente firmado.

5. O servidor desobriga a TERRACAP de qualquer ônus relativo ao veículo ou a terceiros, nada tendo a reclamar da TERRACAP em juízo ou fora dele a não ser o pagamento da indenização de transporte na forma que é tratada na Resolução nº _____

6. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em duas vias, para todos os fins e efeitos.

Brasília, DF, de de

Pela TERRACAP: _____
Diretor Superintendente

Pelo Servidor: _____

Testemunhas:

RESOLUÇÃO Nº 118/82-CONAD

ANEXO 2: - METODOLOGIA PARA CÁLCULO DO CUSTO OPERACIONAL

- Preenchimento individual para cada veículo

CAMPO 1 = DADOS BÁSICOS DO VEÍCULO:

MARCA : _____ MODELO : _____
PLACA : _____ CHASSIS : _____
POTÊNCIA : _____ COMBUSTÍVEL : _____
PROCEDÊNCIA: _____ ANO DE FABRICAÇÃO: _____

CAMPO 2 = DADOS BÁSICOS DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:

NOME DO PROPRIETÁRIO: _____
LOTAÇÃO: _____ MATRÍCULA: _____
TIPO DE SERVIÇO EXTERNO QUE EXECUTA: _____

CAMPO 3 = ESTABELECER O VALOR DAS SEGUINTES VARIÁVEIS PARA O VEÍCULO QUE ESTA SENDO CADASTRADO NESTE FORMULÁRIO:

- P1 : Valor da Taxa Rodoviária Única Cr$ _____
- P2 : Valor do Seguro Obrigatório Cr$ _____
- P3 : Valor do veículo novo Cr$ _____
- P4 : Preço do litro do combustívela varejo... Cr$ _____
- P5 : Preço do óleo de carter a varejo Cr$ _____
- P6 : Preço do óleo de câmbio a varejoCr$ _____
- P7 : Preço do pneu convencional novo a varejo...Cr$ _____
- P8 : Preço do pneu convencional recapado....Cr$ _____

CAMPO 4 = EXECUTAR AS SEGUINTES OPERAÇÕES:

a) - LICENCIAMENTO (TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA):

$\frac{P1}{36.000} = \frac{\quad}{36.000}$ = Cr$ _____

b) - SEGURO OBRIGATÓRIO:

$\frac{P2}{36.000} = \frac{\quad}{36.000}$ = Cr$ _____

c) - DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO:

$\frac{P3 - (P3 \times 0,25)}{180.000} = \frac{\quad}{180.000}$ = Cr$ _____

TOTAL DE CUSTO FIXOS: = (a + b + c) = Cr$ _____

d) - MANUTENÇÃO:

$\frac{P3 \times 0,5}{180.000} = \frac{\quad}{180.000}$ = Cr$ _____

e) - COMBUSTÍVEL (álcool ou gasolina):

$\frac{P4}{10} = \frac{\quad}{10}$ = Cr$ _____

f) - ÓLEO DE CARTER:

$\frac{3 \times P5}{5.000} = \frac{\quad}{5.000}$ = Cr$ _____

g) - ÓLEO DE CÂMBIO E DIFERENCIAL:

$\frac{3 \times P6}{20.000} = \frac{\quad}{20.000}$ = Cr$ _____

h) - PNEUS NOVOS:

$\frac{4 \times P7}{48.000} = \frac{\quad}{48.000}$ = Cr$ _____

i) - PNEUS RECAPADOS:

$\frac{4 \times P8}{48.000} = \frac{\quad}{48.0000}$ = Cr$ _____

TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS = (d + e + f + g + h + i) = Cr$ _____

C U S T O O P E R A C I O N A L

CUSTOS FIXOS				CUSTOS VARIÁVEIS			
COMPONENTES DE CUSTO	Q QUANTIDADE	P PREÇO EM CR$)	V VIDA ATUAL (em Km)	FÓRMULA	CUSTO DO Km RODADO (Cr$ Km		
LICENCIAMENTO(TRU)	1	P1	36.000	P1/36.000		MANUTENÇÃO	- P3 36.000
SEGURO OBRIGATÓRIO	1	P2	36.000	P2/36.000		COMBUSTÍVEL	1L P4 10
DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO	1	P3	36.000	P3-0,25 P3 / 180.000		ÓLEO DO CARTER	3L P5 5.000
						ÓLEO DO CÂMBIO E DIFERENCIAL	3L P6 20.000
						PNEUS NOVOS	4 P7 48.000
						PNEUS RECAPADOS	4 P8 48.000
					CF =		P3. 0,5 / 180.000 + P4/10 + 3. P5 / 5.000 + 3. P6 / 20.000 + 4. P7 / 48.000 + 4. P8 / 48.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.- TCB
DIRETORIA

ATA DA 541a.(QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1.982.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

- Aos 17(dezessete) dias do mês de março do ano de 1982(mil novecentos e oitenta e dois), na Sala de Reuniões da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, situada no Setor de Garagens Oficiais - Norte, Quadra 06, Bloco "A", em Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 541a. Reunião da Diretoria, sob a presidência do Senhor ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES - Diretor Superintendente e com a participação dos Senhores CASEMIRO VASCONCELLOS - Diretor Econômico-Financeiro, MILTON GONÇALVES DA CUNHA - Diretor Administrativo e TOMAZ SORIANO DE SOUSA - Diretor Técnico. Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que lida e posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. Com a palavra, o Senhor Diretor Econômico-Financeiro relatou o Processo de nº 625.521/82. ASSUNTO: - Regulariza a Concessão de Adiantamento à Senhora IRENE FERRETTI. DECISÃO: A Diretoria, considerando o que consta no Relatório nº 004/82, do Senhor Diretor Econômico-Financeiro, bem como o disposto na Lei 4.320, de 17/03/64 e Decreto nº 6.547, de 30/12/81, RESOLVE: 1 - O Adiantamento da Senhora IRENE FERRETTI, representante da TCB em São Paulo, no valor de Cr$ 100.000,00(cem mil cruzeiros) será concedido da seguinte forma: - Cr$ 70.000,00(setenta mil cruzeiros) para atender despesas com Material de Consumo, na Rubrica - 31.20.00 - Material de Consumo; e - Cr$ 30.000,00(trinta mil cruzeiros) para atender despesas com Serviços de Terceiros e Encargos, na Rubrica 31.30.00 - Serviços de Terceiros e Encargos. Em seguida, o Senhor Diretor Administrativo relatou os Processos: - 1) - PROCESSO Nº 628.065/80 - ASSUNTO: - Prorrogação de contrato firmado com a firma SELEN - Serviços Técnicos Profissionais Limitada, pelo período de 23 a 31/03/82. DECISÃO: - A Diretoria, considerando o Relatório do Senhor Diretor Administrativo, RESOLVE 1 - Autorizar a prorrogação pelo período de 23 a 31/03/82 do Contrato de Prestação de Serviços, firmado com a SELEN - Serviços - Técnicos Profissionais Limitada, para execução dos Serviços de Vigilância Armada da Empresa. 2 - Autorizar o Diretor Econômico-Financeiro a efetivar a realização da despesa correspondente. - 2 - PROCESSO Nº 627.589/81 - ASSUNTO: Licitação para aquisição de Captores Radioativos Pára-raios. DECISÃO: - A Diretoria, considerando o que consta do Relatório do Senhor Diretor Administrativo, RESOLVE: - Autorizar a aquisição de 01(um) Pára-raios, tipo Radioativo, nos moldes da Tomada de Preços nº 015/81-TCB, conforme Carta-Proposta da Elétrica Brasília Ltda, datada de 08/03/82. Ainda com a palavra, o Senhor Diretor Administrativo relatou o OFÍCIO Nº 002/82-CST/LBA. ASSUNTO: - Doação de 30(trinta) pneus velhos em desuso. DECISÃO: - A Diretoria, considerando o que consta do Relatório do Senhor Diretor Administrativo, RESOLVE: - Doar ao Centro Social de Taguatinga, Fundação Legião Brasileira de Assistência do Ministério da Previdência e Assistência Social, 30(trinta) pneus velhos - "sucatados", para utilização no Parque Infantil da Entidade. E, como nada mais havia para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos do que, para constar eu, _____, MARIA DO SOCORRO MARTINS LIMA, Chefe de Gabinete do Superintendente(respondendo), lavrei a presente que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos demais presentes. Brasília DF., 17 de março de 1.982.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Superintendente

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Econômico-Financeiro

MILTON GONÇALVES DA CUNHA
Diretor Administrativo

TOMAZ SORIANO DE SOUSA,
Diretor Técnico

ATA DA 543a.(QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1.982.x.x.x.x.x.x.x.x.x

- Às 10:00(dez) horas do dia 31(trinta e um) do mês de março do ano de 1982(mil novecentos e oitenta e dois), na Sala de Reuniões da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada -TCB, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 543a. Reunião da Diretoria, sob a presidência do Senhor ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES - Diretor Superintendente e com a participação dos Senhores CASEMIRO VASCONCELLOS - Diretor Econômico-Financeiro , MILTON GONÇALVES DA CUNHA - Diretor Administrativo e TOMAZ SORIANO DE SOUSA - Diretor Técnico. Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que lida e posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Diretor Superintendente apresentou os ofícios nºs.: 024/82-CT/SSS, da Secretaria de Serviços Sociais, de 26 de março do corrente, agradecendo a atenção dispensada pela TCB à Secretaria, por ocasião da I EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO, realizado em Taguatinga e o ofí-

cio nº 031/82-NAC, da Universidade Federal do Rio Grando do Norte, de 05 de março de 1982, tecendo agradecimentos à TCB pela boa acolhida e liberação de Transportes para o Grupo de Jovens Instrumentalistas da Universidade do Rio Grande do Norte, durante a participação dos mesmos no Encontro de Instrumentalistas, realizado nesta Capital; apresentou, também, a Notificação nº.. 8662, da Secretaria de Viação e Obras, referente ao estacionamento de ônibus especiais da Empresa, em área contígua a Catedral, aproveitando, ratificou a data para a entrega dos relatórios gerais de 1981 das Diretorias. Em seguida, comunicou que no próximo dia 12(doze), às 15:0.(quinze) horas, será realizada uma reunião com todas as Chefias da TCB, no Auditório do Instituto de Desevolvimento de Recursos Humanos - IDR, ocasião em que será abordado o tema, Avaliação de Desempenho, em implantação na Empresa, pelos Psicólogos, Doutores CÍCERO CARVALHO MENDONÇA AZEVEDO e ADALBERTO DE SOUZA FRANÇA; prosseguindo, comunicou a designação de Comissão para organização dos festejos do 21º(vigésimo primeiro) Aniversário da TCB. Ainda com a palavra, o Senhor Diretor Superintendente leu o telegrama recebido da Presidência da EBTU, convidando-o a participar do II ENCONTRO DE DIRIGENTES DE EMPRESAS PÚBLICAS DE TRANSPORTES COLETIVOS, a realizar-se em Porto Alegre, nos dias 15(quinze) e 16(dezesseis) de abril. O Diretor Superintendente após manifestar a sua impossibilidade de comparecer, designou os Senhores Diretor Administrativo e Diretor Técnico para representá-lo. Com a palavra, o Senhor Diretor Administrativo apresentou os Processos Nºs.:.... 625.633/81 e 625.458/81. Alienação, propondo ao invés de se fazer uma Tomada de Preços, fazer um Leilão. Por sugestão do Diretor Superintendente, será feito uma comparação entre o custo da Tomada de Preços e o Leilão, dependendo deste custo, a Diretoria optará pelo Leilão. Em seguida, o Diretor Técnico sugeriu que se adquirisse motocicletas para completar a fiscalização da Empresa, inclusive como para serem utilizadas em pequenos socorros. Posteriormente, a Diretoria Técnica apresentará um relatório comparativo entre as vantagens de fiscalização através de motocicletas e carros. Fez alusão, a grande melhora ocorrida na Fiscalização do Taguacenter, principalmente com a Transferência do funcionário SEBASTIÃO DA SILVA para aquele Setor e solicitou a cobertura de 02(duas) vagas existentes na Gerência de Operações, da Diretoria Técnica. Para agilizar a padronização da frota, solicitou de imediato a compra de material. Para melhor - coordenar a Linha 109, propos mandar um Fiscal à bordo do ônibus, da referida linha. Em seguida, foi convidado à sessão o Doutor DANIEL CASTRO SALES, Gerente de Operações, da Diretoria-Técnica, que fez um relato, por ocasião de sua participação no SEMINÁRIO SOBRE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ÔNIBUS - Administração das Concessões, em São Paulo. E, como nada mais havia para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, do que para constar eu, _____, MARIA DO SOCORRO MARTINS LIMA, Chefe de Gabinete(respondendo), lavrei a presente, que depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos demais presentes. Brasília DF., 31 de março de 1982.x.x.x

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Superintendente

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Econômico-Financeiro

MILTON GONÇALVES DA CUNHA
Diretor Administrativo

TOMAZ SORIANO DE SOUSA
Diretor Técnico

ATA DA 545a.(QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1982.x.x.x.x.x.x.x.x.x

- Aos 14(quatorze) dias do mês de abril do ano de 1982(mil novecentos e oitenta e dois), na Sala de Reuniões da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 545a. Reunião da Diretoria, sob a presidência do Senhor ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES - Diretor Superintendente e com a participação dos Senhores CASEMIRO VASCONCELLOS - Diretor Econômico-Financeiro, MILTON GONÇALVES DA CUNHA - Diretor Administrativo e TOMAZ SORIANO DE SOUSA - Diretor Técnico. Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior, que lida e posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. Não havendo pauta prévia, foram debatidos diversos assuntos administrativos de interesse da Empresa. E, como nada mais havia para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos do que, para constar eu, _____, HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER, Chefe de Gabinete do Superintendente, lavrei a presente que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos demais presentes. Brasília DF.,) 14 de abril de 1982.x.x.x.x.x.x.

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Superintendente

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Econômico-Financeiro

MILTON GONÇALVES DA CUNHA
Diretor Administrativo

TOMAZ SORIANO DE SOUSA
Diretor Técnico

ATA DA 546a.(QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1.982.x.x.x.x.

- Aos 19(dezenove) dias do mês de abril do ano de 1982(mil novecentos e oitenta e dois), na Sala de Reuniões da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 546a. Reunião Extraordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES - Diretor Superintendente e com a participação dos CASEMIRO VASCONCELLOS - Diretor Econômico-Financeiro, MILTON GONÇALVES DA CUNHA - Diretor Administrativo e TOMAZ SORIANO DE SOUSA - Diretor Técnico. Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que lida e posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. Com a palavra, o Senhor Diretor Econômico-Financeiro apresentou o Balanço Geral e Prestação de Contas do Exercício de 1981. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o que consta do Relatório do Senhor Diretor Econômico-Financeiro, RESOLVE: 1 - Aprovar o Balanço Geral e respectivas demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 1981. 2 - Encaminhar o presente documento à Secretaria de Finanças, através do Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviço Públicos. E, como nada mais havia para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos do que para constar eu, _____, HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER, Chefe de Gabinete do Superintendente, lavrei a presente que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos demais presentes. Brasília DF., 19 de abril de 1982.x.x.x.

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Superintendente

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Econômico-Financeiro

MILTON GONÇALVES DA CUNHA
Diretor Administrativo

TOMAZ SORIANO DE SOUSA
Diretor Técnico

ATA DA 547a.(QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1.982.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

- Aos 20(vinte) dias do mês de abril do ano de 1982(mil novecentos e oitenta e dois), na Sala de Reuniões da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, situada no Setor de Garagens Oficais Norte, Quadra 06, Bloco "A", em Brasília , Distrito Federal, realizou-se a 547a. Reunião da Diretoria, sob a presidência do Senhor ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES - Diretor Superintendente e com a participação dos Senhores CASEMIRO VASCONCELLOS - Diretor Econômico-Financeiro, MILTON GONÇALVES - DA CUNHA - Diretor Administrativo e TOMAZ SORIANO DE SOUSA - Diretor Técnico. Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior, que lida e posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. Com a palavra, o Senhor Diretor Administrativo relatou o Processo nº 625.961/82. ASSUNTO: - Emissão de Nota de Empenho até o valor de Cr$ 100.000.000,00(cem milhões de cruzeiros). DECISÃO: A Diretoria, considerando o que consta do Relatório do Senhor Diretor Administrativo, RESOLVE: - Autorizar o Serviço de Contabilidade a emitir Nota de Empenho, até o valor de Cr$ 100.000.000,00(cem milhões de cruzeiros) em favor da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, para aquisição de óleo diesel, combustível BPF para caldeiras, lubrificante, graxas, solventes, gasolina, álcool hidratado e querezone, com base na Alínea "f" , Inciso I, do Art. 64, combinado com a Alínea VIII, Art.17, Capítulo II, Título II da Instrução de Serviço nº 001/79-TCB. E, como nada mais havia para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos do que para constar eu, _____, HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER, Chefe de Gabinete do Superintendente, lavrei a presente, que depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos demais presentes. Brasília DF. , 20 de abril de 1982.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Superintendente

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Econômico-Financeiro

MILTON GONÇALVES DA CUNHA
Diretor Administrativo

TOMAZ SORIANO DE SOUSA
Diretor Técnico

ATA DA 548a.(QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1.982.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

- Aos 26(vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 1982(mil novecentos e oitenta e dois), na Sala de Reuniões da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 548a. Reunião da Diretoria, sob a presidência do Senhor ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES - Diretor Superintendente e com a participação dos Senhores CASEMIRO VASCONCELLOS - Diretor Econômico-Financeiro, MILTON GONÇALVES DA CUNHA - Diretor Administrativo e TOMAZ SORIANO DE SOUSA - Diretor Técnico. Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior, que lida e posta em discussão , foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o Senhor Diretor Superintendente leu a carta de 30 de março de 1982, da Sociedade Pestalozzi de Brasília, tecendo agradecimentos à TCB, pelo empréstimo de um nosso ônibus àquela Sociedade. Em seguida,o Senhor Diretor Administrativo relatou os Processos de nºs:.... 625.942/82 e 625.689/82 e o Memorando nº 018/81-GA. 1) - Processo nº 625.942/82. ASSUNTO: - Implantação da Ficha de Avaliação do Prazo de Experiência - MARH 31106. DECISÃO: - A Diretoria, - considerando o que consta do Relatório do Senhor Diretor Administrativo, RESOLVE: - Autorizar a implantação da Ficha de Avaliação do Período de Experiência - MARH 31106 e rotina para todos os empregados admitidos a partir de 1º de abril deste. 2 - Processo nº 625.689/82. ASSUNTO: - Reenquadramento de empregado no emprego de Auxiliar de Administração. DECISÃO: - A Diretoria, - considerando o que consta do Relatório do Senhor Diretor Administrativo, RESOLVE: - Autorizar o reenquadramento do empregado JAIR ALVES DO CARMO, Cobrador, matrícula 50.973-6, no emprego de Auxiliar de Administração, na Tabela de Empregos Permanentes, a partir de 16 de abril de 1982. Memorando nº 018/81-GA. ASSUNTO: - Ascensão funcional de empregados. DECISÃO: - A Diretoria considerando o constante do Relatório do Senhor Diretor Administrativo, RESOLVE: - Autorizar a ascensão funcional dos servidores abaixo relacionados, na forma que se segue, retroagindo a 17 de março do corrente: - JOSÉ NONATO DA COSTA, do emprego de Assessor Administrativo para o de Assessor Especial; - JOSÉ - SANTOS FILHO, do emprego de Auxiliar de Administração para o de Assessor Administrativo. Com a palavra, o Senhor Diretor - Técnico relatou os processos nºs: 1) Processo nº 626.020/82 - ASSUNTO: Aquisição de Motos 125 CC. DECISÃO: - A Diretoria,considerando o que consta no relatório nº 002/82 do Senhor Diretor Técnico, RESOLVE: - Autorizar a Diretoria Administrativa,a promover licitação para aquisição de 02(duas) Motos 125 CC; devendo a Diretoria Técnica, apresentar parecer técnico, referente a marca ofertada pela firma vencedora. 2) Processo nº..... 626.021/82. ASSUNTO: - Modificação do EC do Serviço de Recauchutagem. DECISÃO: - A Diretoria, considerando o que consta no Relatório nº 001/82 do Senhor Diretor Técnico, RESOLVE: Autorizar a modificação do Emprego em Comissão do Serviço de Recauchutagem de EC 02 para EC 05. Com a palavra, o Senhor Diretor Econômico-Financeiro relatou o processo nº 626.086/82 .ASSUNTO: - Solicitação de passes livres pela Associação dos Ex-Combatentes do Brasil. DECISÃO: A Diretoria, considerando o que consta no Relatório nº 007/82 do Senhor Diretor Econômico-Financeiro, RESOLVE: 1 - Autorizar a venda de passes com 50 % (cinquenta por cento) de desconto para 80(oitenta) membros da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, que residem nas Cidades Satélites de Brazlândia, Taguatinga, Sobradinho e Planaltina; 2 - O Serviço de Venda de Passes da DEF, deverá exigir de cada associado Declaração da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, estabelecendo a quantidade de talões de passes, que não poderá exceder a 02(dois) talões por mês. 3 - Submeter a presente Resolução a aprovação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos. Em seguida, o Senhor Diretor Administrativo leu o relatório da sua participação no II ENCONTRO DE DIRIGENTES DE EMPRESAS PÚBLICAS DE TRANSPORTES COLETIVOS, em Porto Alegre - RS, nos dias 15(quinze) e 16(dezesseis) do corrente. E, como nada mais havia para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, do que para constar eu, _____, HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER, Chefe de Gabinete - do Superintendente, lavrei a presente que depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos demais presentes . Brasília DF., 26 de abril de 1982.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Superintendente

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Econômico-Financeiro

MILTON GONÇALVES DA CUNHA
Diretor Administrativo

TOMAZ SORIANO DE SOUSA.
Diretor Técnico

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF, aos 09 dias do mês de dezembro de 1 981, às 16:00hs, na sala de reuniões do edifício sede da EMATER/DF, sito à SCRN 702/703, Bloco "C", Lojas 49 e 50, nº 46 e 47, 3º andar, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Produção, Doutor ALCEU SANCHES, com a presença do Senhor Coordenador de Planejamento da Empresa Beasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER, Doutor NELSON VICTOR TROMBETA, representando o Senhor Diretor Presidente da EMBRATER, Doutor GLAUCO OLINGER, dos Membros Efetivos, Capitão LUIZ CARLOS SERAFIM SILVA, Doutor FÁBIO LUIZ FERREIRA, Doutor MIGUEL JOSÉ AFONSO NETO, dos Membros Suplentes, Doutor CELSO LEMOS ROSAL e Doutor EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO, do q Diretor Presidente da EMATER/DF, Doutor MÁRIO CAPP FILHO e do Diretor Executivo da EMATER/DF, Doutor WALDIR MARQUES GIUSTI. Constavam da agenda: 1º - Comunicações; a) Presidente; b) Conselheiros; C) Secretaria; 2º - Alteração de Orçamento da EMATER/DF; 3º - Avaliação do Relatório de Atividades de 1 981; 4º - Análise Preliminar do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural de 1 982 - PROATER/82; 5º - Delegação de Competência ao Presidente da EMATER/DF; 6º - Assuntos Gerais.

COMUNICAÇÕES

O Senhor Presidente deu por iniciada a reunião cumprimentando os Senhores Conselheiros e oferecendo a palavra aos mesmos que dela não fizeram uso e posteriormente para a Secretaria, que sugeriu a dispensa de leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi encaminhada aos Senhores Conselheiros, tendo sido aprovada com antecedência.

ALTERAÇÃO DE ORÇAMENTO (I)

Passou-se então para o 2º item da agenda quando fez uso da palavra o Conselheiro, Capitão LUIZ CARLOS SERAFIM SILVA, para relatar o processo nº 9605163/81 - Alteração Orçamentária da EMATER/DF. De acordo com o relator, a alteração de orçamento estava de acordo com as recomendações do Governo do Distrito Federal, tanto que se encontrava aprovada "ad referendum" pelo Presidente do Conselho de Administração. Atendendo ao voto do relator o Colegiado RESOLVEU: Referendar à Alteração de Orçamento da EMATER/DF.

ALTERAÇÃO DE ORÇAMENTO (II)

Prosseguindo, solicitou a palavra o Senhor Presidente da EMATER/DF, Doutor MÁRIO CAPP FILHO, para solicitar ao Egrégio Conselho a inclusão, na agenda da reunião, do processo nº 9605172/81-Alteração Orçamentária da EMATER/DF- face ao caráter de urgência do mesmo. Atendida a solicitação,o Sr.Presidente da EMATER/DF, Doutor MÁRIO CAPP FILHO, deu início ao relato do supra citado documento. De acordo com o relator a alteração proposta ocorria face a liberação da importância de Cr$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros) pelo Governo do Distrito Federal, destinada a impressão de 10.000 (dez mil) exemplares da revista "BIODIGESTOR: Um Negócio da China". O relator informou ainda que esta alteração de orçamento não se encontrava incluída no Processo nº 9605163/81, relatado no item 2º da agenda, visto que a liberação do recurso ocorreu após a assinatura "ad referendum" do Senhor Presidente do Conselho. Atendendo ao voto do relator, o Colegiado RESOLVEU: Aprovar a Alteração de Orçamento da EMATER/DF.

ANÁLISE DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1.981.

Dando sequência à agenda passou-se para seu 3º item, quando fez uso da palavra o Conselheiro Doutor FÁBIO LUIZ FERREIRA para fazer uma Análise do Relatório Anual de Atividades de 1 981 da Empresa. Tecendo diversos comentários sobre o documento, o relator finalizou elogiando os trabalhos realizados e os resultados alcançados pela EMATER/DF ao longo do ano, expressivos no que tange ao desenvolvimento do setor agropecuário do Distrito Federal.

ANÁLISE PRELIMINAR DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - 1982 (PROATER-82).

Prosseguindo passou-se para o 4º item da agenda quando fez uso da palavra o Conselheiro, Doutor MIGUEL JOSÉ AFONSO NETO, para apresentar uma Análise Preliminar do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal de 1.982 - PROATER-82. Após discussões a respeito, ficou estabelecido que a EMATER/DF deveria iniciar seus trabalhos para o ano de 1 982 de acordo com o programado para o 1º trimestre. Paralelamente, deveria ser incluído no referido Programa algumas sugestões de forma a ser analisado de forma definitiva na próxima reunião.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO PRESIDENTE.

Dando continuidade à reunião, passou-se para o 5º item da agenda quando fez uso da palavra o Conselheiro, Doutor EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO, para relatar o processo nº9605170/81 - Delegação de Competência. De acordo com o relator deveria ser delegada ao Presidente da EMATER/DF competência restrita para firmar Convênios, Contratos, Outros Acordos e seus Aditivos, nos casos que envolvessem arrecadação de receitas para o desenvolvimento das atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural, sem limite de valor, e naqueles que envolvessem despesas com aquisição de material, prestação de serviço, locação de imóveis e outros, até o limite de 500 (quinhentas) vezes o Maior Valor de Referência, equivalente atualmente a Cr$2.866.500,00 (Dois Milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e quinhentos cruzeiros). O relator salientou ainda que o Presidente da EMATER/DF estaria obrigado a solicitar autorização ao Egrégio Conselho nos casos de aquisição, alienação ou gravame, de imóveis, contratação de empréstimos junto a estabelecimentos de crédito e doação de bens não compreendidos na delegação de competência referida nos termos anteriormente citados. Atendendo ao voto do relator o Colegiado RESOLVEU: Aprovar a Delegação de Competência ao Presidente da EMATER/DF.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO PRESIDENTE.

ASSUNTOS GERAIS

Em seguida fez uso da palavra o Presidente do Conselho, Doutor ALCEU SANCHES, para em nome da Secretaria de Agricultura e Produção e dos órgãos à ela vinculados, cumprimentar os dirigentes da EMATER/DF pela condução dos trabalhos desenvolvidos no ano de 1 981, como também aos próprios Conselheiros pela orientação segura quanto aos destinos da Empresa.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, (SANDRA MARIA SANTI), Secretária, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Esta Ata é cópia fiel da transcrita do livro próprio.

ASSINATURA

ALCEU SANCHES
Presidente

NELSON VICTOR TROMBETA
Conselheiro

LUIZ CARLOS S. SILVA
Conselheiro

FÁBIO LUIZ FERREIRA
Conselheiro

CELSO LEMOS ROSAL
Conselheiro

MIGUEL JOSÉ A. NETO
Conselheiro

EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO
Conselheiro

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF, aos 19 dias do mês de março de 1982, às 09:00hs, na sala de reuniões do edifício sede da EMATER/DF, sito à SCRN 702/703, Bloco "C", Lojas 49 e 50, nº 46 e 47, 3º andar, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Produção, Doutor ALCEU SANCHES, com a presença do Senhor Chefe de Gabinete da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER, Doutor LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES, representando o Senhor Diretor Presidente da EMBRATER, Doutor GLAUCO OLINGER, dos Membros Efetivos, Doutor FÁBIO LUIZ FERREIRA, Doutor MIGUEL JOSÉ AFONSO NETO, Doutor JOAQUIM RODRIGUES SOBRINHO, dos Membros Suplentes, Doutor EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO e Doutor GEORGE SIMON, do Diretor Presidente da EMATER/DF, Doutor MÁRIO CAPP FILHO e do Diretor Executivo da EMATER/DF, Doutor WALDIR MARQUES GIUSTI. Constavam da agenda. 1º) COMUNICAÇÕES: a) Presidente; b) Conselheiros e c) Secretaria; 2º) Submeter aprovação do Balanço Geral referente ao exercício de 1.981; 3º) Submeter aprovação do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural de 1.982 - PROATER/82; 4º) Solicitação do Diretor Executivo da EMATER/DF para seu afastamento do Distrito Federal no sentido de participar do 29º Curso Internacional Sobre Extensão Agrícola e Desenvolvimento Rural, em Lucca, Itália; 5º) Submeter aprovação de Orçamento da EMATER/DF e 6º) Assuntos Gerais.

COMUNICAÇÕES

O Senhor Presidente deu por iniciada a reunião cumprimentando os Senhores Conselheiros e oferecendo a palavra aos mesmos que dela não fizeram uso e posteriormente para a Secretaria, que sugeriu a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi encaminhada aos Senhores Conselheiros, tendo sido aprovada com antecedência.

APROVAÇÃO DO BALANÇO GERAL DA EMATER/DF.

Passou-se então para o 2º item da agenda quando fez uso da palavra o Conselheiro, Doutor FÁBIO LUIZ FERREIRA, para relatar o Balanço Geral da EMATER/DF, referente ao exercício de 1.981. De acordo com os elementos observados na análise realizada e de conformidade com os pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes da Loudon Blomquist, como preceitua o Estatuto da Empresa, o relator recomendou a aprovação do Balanço Geral da EMATER/DF. Atendendo ao voto do relator o Colegiado RESOLVEU: Aprovar o Balanço Geral da EMATER/DF, referente ao exercício de 1.982.

BALANÇO GERAL DA EMATER/DF.

PROATER/82

Em seguida passou-se para o 3º item da agenda, quando fez uso da palavra o Conselheiro, Doutor MIGUEL JOSÉ AFONSO NETO, para relatar o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural de 1.982 - PROATER/82, ao qual foram incluídas algumas sugestões do Egrégio Conselho, conforme estabelecido na reunião anterior. O relator sugeriu a aprovação do documento e de acordo com o voto do relator o Colegiado RESOLVEU: Aprovar o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural de 1.982 - PROATER/82.

AUTORIZAÇÃO PARA O DIRETOR EXECUTIVO DA EMATER/DF AFASTAR-SE DO DISTRITO FEDERAL.

Dando continuidade à reunião passou-se para o 4º item da agenda quando fez uso da palavra o Conselheiro, Doutor EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO, para relatar o processo nº 605047/82 - Solicitação do Diretor Executivo da EMATER/DF, Doutor WALDIR MARQUES GIUSTI, para afastamento do Distrito Federal. O relator esclareceu que o afastamento do servidor será sem ônus para os cofres do Distrito Federal, e informou do interesse da Presidência da Empresa na participação do Doutor WALDIR MARQUES GIUSTI, no 29º Curso Internacional Sobre Extensão Agrícola e Desenvolvimento Rural, em Lucca, Itália, no período de 19 de abril a 22 de maio do corrente ano. O relator demonstrou que a matéria encontra amparo legal no Artigo 12 do Decreto nº 542 de 19 de novembro de 1.966, sugerindo a aprovação dos autos. De acordo com o voto do relator o Colegiado RESOLVEU: Aprovar o afastamento do Diretor Executivo da EMATER/DF, para participar do 29º Curso Internacional Sobre Extensão Agrícola e Desenvolvimento Rural, em Lucca, Itália.

ALTERAÇÃO DE ORÇAMENTO DA EMATER/DF

Dando sequência à agenda passou-se para seu 5º item quando fez uso da palavra o Conselheiro, Doutor GEORGE SIMON para relatar o processo nº 605059/82 - Alteração de Orçamento da EMATER/DF. De acordo com o relator a alteração do orçamento estava de acordo com as recomendações do Governo do Distrito Federal. Atendendo ao voto do relator o Colegiado RESOLVEU: Aprovar a Alteração de Orçamento da EMATER/DF.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu (SANDRA MARIA SANTI), Secretária, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Esta Ata é cópia fiel da transcrita do livro próprio.

ASSINATURA

ALCEU SANCHES
Presidente

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Conselheiro

JOAQUIM RODRIGUES SOBRINHO
Conselheiro

GEORGE SIMON
Conselheiro

FÁBIO LUIZ FERREIRA
Conselheiro

MIGUEL JOSÉ AFONSO NETO
Conselheiro

EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO
Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 460 , DE 22 DE ABRIL DE 1.982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535/76, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO PROCESSO Nº 351303/82, GERADO POR EXPEDIENTE DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DO DISTRITO FEDERAL;

R E S O L V E :

Apreender e em consequência suspender o direito de dirigir veículo automotores do Sr. DIVINO FERREIRA DE RESENDE habilitado por este Departamento de Trânsito ,

conforme Prontuário nº00.087.428-0 até aprovação em novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, cumprindo determinação do Oficio nº 248/82, do MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais do Distrito Federal, com fulcro no Artigo 77 da Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1.966, com a nova redação dada pela Lei nº 6.731 de 04 dezembro de 1.979, combinado com o Artigo 25 § 1º, Capítulo IV, Anexo II; Artigos 6º, Capítulo I e 17· letra a, Capítulo II, ambos do Anexo III da Resolução nº 584/81 - CONTRAN.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 462 /82 - DETRAN/DF., Brasília, 27 de abril de 1982.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o teor do Processo nº 351219/82,

RESOLVE,

Reduzir para hum (01) mês a penalidade aplicada através da Instrução de Serviço nº 349/82 - DETRAN/DF., de 26.03.82, que suspendeu os direitos de dirigir veículos automotores, pelo prazo de dois (02) meses, ao Senhor HAMILTON FIRMINO, com prontuário nº 00.010.763-8/DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL.
Diretor Geral - DETRAN/DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 463 /82 - DETRAN/DF., Brasília, 27 de abril de 1982.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o teor do Processo nº 351384/82,

RESOLVE,

Reduzir para hum (01) mês a penalidade aplicada através da Instrução de Serviço 428/82 - DETRAN/DF., de 30.03.82, que suspendeu os direitos de dirigir veículos automotores, pelo prazo de dois (02) meses, ao Senhor CICERO TEODORO DA CONCEIÇÃO, com prontuário nº 00.106.333-2/DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL.
Diretor Geral - DETRAN/DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 464 /82 - DETRAN/DF., Brasília, 27 de abril de 1982.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o teor do Processo nº 351206/82,

RESOLVE,

Reduzir para hum (01) mês a penalidade aplicada através da Instrução de Serviço nº 336/82 - DETRAN/DF., de 26.03.82, que suspendeu os direitos de dirigir veículos automotores, pelo prazo de dois (02) meses, ao Senhor ERNESTO PAIZINHO FILHO, com prontuário nº 00.149.164-4/DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL.
Diretor Geral - DETRAN/DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 467 /82, DE 30 DE ABRIL DE 1.982.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 61 DO DECRETO 3534, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, QUE REGULAMENTOU A LEI Nº 6.296, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.975, E TENDO EM VISTA OS NOVOS VALORES DE REFERÊNCIA DETERMINADOS,

R E S O L V E :

Fixar os seguintes valores para os PREÇOS a serem cobrado pelo DETRAN-DF, ou pelos serviços credenciados:

I - V E Í C U L O S :	Cr$
1. Licença Especial para Circular por 08 dias	Isenta
2. Renovação de Licença Especial por 15 dias	850,00
3. 2a. Via de Certificado de Registro de Veículo	1.150,00
4. 2a. Via de Taxa Rodoviária Única	400,00
5. Relacração de Placas em veículo	300,00
6. Autorização para confeccionar Placas Avulsas	400,00
7. Certidões e Autorizações (Nada Consta)	100,00
8. Certidão de Registro de Documentos	100,00
9. Utilização de Reboque até 1.000 Kg	850,00
10. Utilização de Reboque até 10.000 Kg	3.200,00
11. Utilização de Reboque acima de 10.000 Kg	4.600,00
12. Utilização de Placas de Experiência	3.500,00
13. Emissão de Certificado de Registro de Veículo	1.150,00
14. Placa (Troca ou Substituição)	850,00
15. Vistória de Veículos Automotores ou Rebocados	150,00
16. Emissão de Prontuário	1.150,00
17. 2a. Via de Plaqueta Anual	400,00
18. Emissão Especial de CRV (Cumulativo)	3.000,00

II - C O N D U T O R E S :	
19. Habilitação de Motorista B, C ou D	3.500,00
20. Habilitação de Motorista A1, A2 ou A3	2.800,00
21. Habilitação de Motorista e Motociclista	5.000,00
22. Renovação de Exames (Terceiro em Diante):	
a) Legislação	250,00
b) Motorista, Percurso	1.100,00
c) Motociclista, Pista	800,00
23. Registro de CNH (Averbação)	1.150,00
24. 2a. Via de CNH	1.150,00
25. Renovação de CNH	1.150,00
26. Emissão de PGU	1.150,00
27. Licença Temporária para Dirigir (Artigo 171)	450,00
28. Licença de Aprendizagem (Renovação)	450,00
29. Alteração de CNH p/Acrescentar A1, A2 ou A3	2.500,00
30. Alteração de CNH de B, para C ou D	3.000,00

31. Alteração de CNH de C para D	3.000,00
32. Reativação de Processos de Habilitação (Particular)	1.400,00
33. Emissão Especial de CNH (Cumulativo)	3.000,00

III - AUTO - ESCOLAS :

34. Exames de Suficiência para Instrutor	750,00
35. Registro Anual de Auto-Escolas	2.150,00
36. Registro de Livro de Auto-Escola	450,00
37. Certificado de Habilitação p/Instrutor ou Diretor	450,00
38. Carteira, Diretor, Instrutor ou Representante	450,00
39. Alteração em Auto-Escola (Razão Social, Endereço etc.)	2.150,00
40. Cancelamento de Registro de Auto-Escola	1.000,00

IV - D I V E R S O S :

41. Registro de Livro de Ofic.Mec. ou Reparos	450,00
42. Reboque de Veículos até 15 Km	1.500,00
43. Reboque de Veículo acima de 15 Km, por Km rodado	100,00
44. Vistoria e Autorização para Veículos de Transporte de Escolares e Operários de Obras	600,00
45. Vistoria Técnica e Expedição de Certificado Índice Fumaça	600,00
46. Exames de Suficiência para Membro das Comissões Examinadoras	1.700,00
47. Estada de Veículo no Depósito, por Dia	210,00

V - MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO:

48. Exames Médicos:	
a) Exame p/Deficientes, por Junta Médica Especial	2.300,00
b) Reexame por Inaptidão Temporária ou Definitiva por Junta Médica Especial	1.150,00
49. Exames Psicotécnicos:	
a) Reexame de Candidato Inapto Temporariamente	1.150,00
b) Reexame por Comissão Especial, em Grau de Revisão, por Inaptidão Definitiva	1.500,00

VI - PREÇOS AUTORIZADOS ÀS CLÍNICAS:

50. Exame de Sanidade Física e Mental	1.150,00
51. Exame Psicotécnico	1.150,00
52. Exame Oftalmológico	1.150,00
53. Exames p/Fins Pedagógicos (Examinadores e Instrutores)	1.700,00

VII - PREÇOS AUTORIZADOS ÀS AUTO-ESC.:

54. Matrícula e Inscrição	2.000,00
55. Curso de Instrução Teórica e Técnica	2.000,00
56. Curso de Instrução Prática:	
a) Hora/Aula Motociclista	715,00
b) Hora/Aula Automóvel	1.100,00
c) Hora/Aula Caminhão ou Ônibus	1.350,00
d) Hora/Aula Veículos Particulares	550,00
57. Simulador de Direção Hora/Aula	830,00
58. Aluguel de Veículo para Exames:	
a) Motocicleta	600,00
b) Automóvel	1.500,00
c) Caminhão ou Ônibus	1.500,00
59. Curso Completo para Motorista B, C ou D	42.000,00
60. Curso Completo para Motociclista A1, A2 ou A3	28.000,00
61. Remarcação de Exames ou Renov. de Licença (cada)	220,00
62. Reativação de Processos de Habilitação	1.400,00

Esta Instrução de Serviço entra em vigor em 03 de maio de ano em curso, revogadas as disposições referentes a Preços e Valores fixados na Instrução de Serviço nº 1241/81, mantidas suas determinações.

Brasília, DF, 30 de abril de 1.982.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº468/82-DETRAN-DF, 06 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 351543/82

R E S O L V E :

ADVERTIR o condutor ANTONIO DE SOUZA AMORIM com prontuário nº 00.015.658-2, categoria B, expedida pelo DETRAN DF por ter infringido o disposto no Artigo 181 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº469/82-DETRAN-DF, 13 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº

R E S O L V E :

C A S S A R a Carteira Nacional de Habilitação com prontuárionº 00.114.340-9, categoria D, expedida pelo DETRAN DF em nome de ORLANDO LUIZ DOS SANTQS, com fulcro no Artigo 200 inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por ter sido encontrado dirigindo estando com a Carteira Nacional de Habilitação apreendida.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº470/82-DETRAN-DF, 16 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 351542/82

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0032814-Y-001, categoria PF-C-2, expedida pelo DETRAN DF em nome de ALMIR LACERDA BRAGA pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso XI e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AK 7848 DF, não licenciado para esse fim.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº471/82-DETRAN-DF, 15 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 351541/82

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.156.441-2, categoria B, expedida pelo DETRAN DF em nome de LUIZ ANTONIO DA SILVA pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso III e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter disputado corrida por espírito de emulação, devendo submter-se ao Curso de Educação de Trânsito, previsto na IS nº 1260/79 DETRAN DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº472/82-DETRAN-DF, 16 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 351540/82

R E SO L V E :

ADVERTIR o condutor MARCIO AURELIO DE ALMEIDA MAIA com prontuário nº 00.097.041-7, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº473/82-DETRAN-DF, 31 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 351539/82

R E S O L V E :

ADVERTIR a condutora SANDRA REGINA PIMENTA BARBOZA com prontuário nº 00.196.807-GO-001, por ter infringido o disposto no Artigo 181 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº474/82-DETRAN-DF, 19 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 351538/82

R E S O L V E :

ADVERTIR o condutor MIGUEL PEPE FILHO, com prontuário nº 00.115.167-3, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº475/82-DETRAN-DF, 14 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 351537/82

R E S O L V E :

ADVERTIR o condutor WALDEMAR REINEHR .' KOHLBRAUSCH com prontuário nº 00.047.954-3, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº476/82-DETRAN-DF, 07 DE ABRIL DE 1 982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 351536/82

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.143.124-2, categoria D, expedida pelo DETRAN DF em nome de PERICLES ALVES LIRA pelo prazo de hum mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AL 2162 DF, não licenciado para esse fim.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº477/82-DETRAN-DF, 15 DE ABRIL DE 1 982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 351535/82

R E S O L V E :

ADVERTIR o condutor ILON PEREIRA DA ROCHA com prontuário nº 00.112.938-4, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº478/82-DETRAN-DF; 15 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 351534/82

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 35.706.345-7, categoria D, expedida pelo DETRAN SP em nome de SILVESTRE FRANCISCO DOS SANTOS, pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AK 0552 DF, não licenciado para esse fim.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº479/82-DETRAN-DF, 14 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 351544/82

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação comprontuario nº 00.051.805-0, categoria B, expedida pelo DETRAN DF em nome de VITAL FERREIRA DE OLIVEIRA pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa AJ 2773 DF; devendo submeter-se ao Curso de Educação de Trânsito, previsto na IS nº 1260/79 DETRAN-DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SUBPROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
DISPENSADOS DE PUBLICAÇÃO NA FORMA DO DECRETO FEDERAL Nº 78.382/76

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL:

TERMINAL RODOVIÁRIO:

PROCESSO Nº	:	210.117/82
OCUPANTE	:	BOECHAT & CAMPOS LTDA
OBJETO	:	Ocupação de área, denominada Loja nº 09, localizada no Terminal Rodoviário de Planaltina, destinada à Drogaria e Perfumaria.
VALOR	:	Cr$ 7.452,30 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta centavos) mensal.
CAUÇÃO	:	Cr$ 14.705,70 (quatorze mil, setecentos e cinco cruzeiros e setenta centavos)
PRAZO	:	24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo.
PROCESSO Nº	:	210.118/82
OCUPANTE	:	FRANCISCA MARIA DE JESUS
OBJETO	:	Ocupação de área, denominada Loja nº 02, localizada no Terminal Rodoviário de Planaltina, destinada à venda de frutas e verduras.
VALOR	:	Cr$ 7.452,30 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta centavos) mensal.
CAUÇÃO	:	Cr$ 14.705,70 (quatorze mil, setecentos e cinco cruzeiros e setenta centavos)
PRAZO	:	24(vinte e quatro) meses, a partir da assiantura do termo.
PROCESSO Nº	:	210.119/82
OCUPANTE	:	ORLANDO DE ASSIS SILVA
OBJETO	:	Ocupação de área, denominada Loja nº 01, localizada no Terminal Rodoviário de Planaltina, destinado à venda de Produtos de beleza
VALOR	:	Cr$ 7.452,30 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta centavos) mensal.
CAUÇÃO	:	Cr$ 14.705,70 (quatorze mil, setecentos e cinco cruzeiros e setenta centavos)
PRAZO	:	24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo.
PROCESSO Nº	:	210.130/82
OCUPANTE	:	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
OBJETO	:	Ocupação de área, denominada Box nº 06-A, localizado no Terminal Rodoviário de Planaltina, destinado à venda de Passagens Interestaduais.
VALOR	:	Cr$ 1.862,70 (um mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e setenta centavos) mensal.
CAUÇÃO	:	Cr$ 3.675,60 (tres mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos)
PRAZO	:	24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo.
PROCESSO Nº	:	210.097/82
OCUPANTE	:	PASTIFICIO DEL REY
OBJETO	:	Ocupação de área, denominada Loja nº 03, localizada no Terminal Rodoviário de Planaltina, destinada à Bar e Pastelaria.
VALOR	:	Cr$ 7.452,30 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta centavos) mensal.
CAUÇÃO	:	Cr$ 14.705,70 (quatorze mil, setecentos e cinco cruzeiros e setenta centavos)
PRAZO	:	24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo.
PROCESSO Nº	:	210.138/82
OCUPANTE	:	PIRES & RIBEIRO LTDA
OBJETO	:	Ocupação de área, denominada Loja nº 08, localizada no Terminal Rodoviário de Planaltina, destinada à Bar e Lanchonete.
VALOR	:	Cr$ 7.452,30 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta centavos) mensal.
CAUÇÃO	:	Cr$ 14.705,70 (quatorze mil, setecentos e cinco cruzeiros e setenta centavos)
PRAZO	:	24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo.

FEIRA PERMANENTE:

PROCESSO Nº : 195.358/82
OCUPANTE : RIVANETE ALVES BEREIRA
OBJETO : Ocupação do Box nº 09 - Bl."H",localizado na Feira Permanente de Sobradinho, destinado à venda de Aves Abatidas.
VALOR : Cr$ 2.293,20 (dois mil,duzentos e noventa e tres' cruzeiros e vinte centavos) mensal.
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura' do termo.

PROCESSO Nº : 195.365/82
OCUPANTE : ANTONIO GOMES DE SOUZA
OBJETO : Ocupação do Box nº 04-Bl."I", localizado na Feira Permanente de Sobradinho, destinado à venda de frutas em geral.
VALOR : Cr$ 2.293,20 (dois mil,duzentos e noventa e tres cruzeiros e vinte centavos) mensal
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura' do termo.

PROCESSO Nº : 195.366/82
OCUPANTE : OTAZIANO FERREIRA DA SILVA
OBJETO : Ocupação dos Boxes nºs 05/06-Bloco "J",localizados na Feira Permanente de Sobradinho,destinados à venda de Caldo de Cana
VALOR : Cr$ 4.586,40(quatro mil,quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta centavos) mensal.
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura' do termo.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

PROCESSO Nº : 225.989/82
PARTES : DF/RA-III x A CONSTRUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO : Prestação de Serviços de recuperação e pintura de 40(quarenta) Abrigos de Passageiros,localizados na EPCT, Avenidas Comercial e Sandu, EPTC e QNL, na Cidade Sitélite de Taguatinga.
VALOR : Cr$ 1.429.000,00 (um milhão,quatrocentos e vinte e nove mil cruzeiros)
NOTA DE EMPENHO : 015/82-RA-III
FUNDAMENTO LEGAL : Convite nº 010/82
OBSERVAÇÃO : Termo Padrão de Contrato nº 10/80
PRAZO : 30(trinta) dias úteis, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

PROCESSO Nº : 245.809/82
PARTES : DF/ACEI x ERICSSON DO BRASIL,COMÉRCIO E' INDUSTRIA S/A
OBJETO : Despesas com os serviços de instalação de 01(uma) mesa telefônica no Edifício Sede da Administração da Ceilândia.
VALOR : Cr$ 105.120,00 (cento e cinco mil,cento e vinte cruzeiros)
NOTA DE EMPENHO : 014/82-ACEI
FUNDAMENTO LEGAL : Art.17,inc.VII, do Decreto nº 4.507,de 26' de dezembro de 1978
OBSERVAÇÃO : Termo Padrão de Contrato nº 11/80
PRAZO : A partir da emissão da NE, até 31.12.82

PROCESSO Nº : 001.534/82
PARTES : DF/SAP x XEROX DO BRASIL S/A
OBJETO : Despesas com a locação de 01(uma) Máquina Copiadora Redutora mod.3.107,instalada na Secretaria de Agricultura e Produção.
VALOR : Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros)
NOTA DE EMPENHO : 024/82-SAP
FUNDAMENTO LEGAL : Art.17,inc.VII do Dec.4.507,de 26.12.78
OBSERVAÇÃO : Termo Padrão de Contrato nº 12/80
PRAZO : Até julho de 1982

FEIRA PERMANENTE:

PROCESSO Nº : 165.792/82
OCUPANTE : JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS
OBJETO : Ocupação do Box nº 65 - Conjunto 16,localizado na Feira Permanente do Gama, destinado à venda de Produtos Hortigranjeiros.
VALOR : Cr$ 2.294,00 (dois mil,duzentos e noventa e quatro cruzeiros) mensal.
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura' do termo.

PROCESSO Nº : 165.818/82
OCUPANTE : ESPEDITO JOSÉ BIZERRA
OBJETO : Ocupação do Box nº 39 - Conj.10, localizado na Feira Permanente do Gama, destinado à venda de Produtos Hortigranjeiros.
VALOR : Cr$ 1.330,00 (um mil,trezentos e trinta cruzeiros) mensal.
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo.

PROCESSO Nº : 165.791/82
OCUPANTE : ANTONIO ARRUDA DA COSTA
OBJETO : Ocupação do Box nº 123 - Conj. 07, localizado na Feira Permanente do Gama, destinado à venda de Produtos Hortigranjeiros.
VALOR : Cr$ 1.330,00 (um mil,trezentos e trinta cruzeiros) mensal.
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura' do termo.

PROCESSO Nº : 135.155/82
OCUPANTE : SEBASTIÃO GONÇALVES LIMA
OBJETO : Ocupação do Box C-01, localizado na Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado à venda de' frutas e verduras.
VALOR : Cr$ 1.514,00 (um mil,quinhentos e quatorze cruzeiros) mensal.
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo.

PROCESSO Nº : 135.181/82
OCUPANTE : MARIA FRANCISCA GOMES
OBJETO : Ocupação do Box C-02, localizado na Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado à venda de' frutas e verduras.
VALOR : Cr$ 1.514,00 (um mil,quinhentos e quatorze cruzeiros) mensal.
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses. a partir da assinatura' do termo.

PROCESSO Nº : 165.793/82
OCUPANTE : MARIA ANUNCIADA DE SIQUEIRA
OBJETO : Ocupação do Box nº 12 - Conj.06, localizado na Feira Permanente do Gama, destinado à venda de Produtos Hortigranjeiros.
VALOR : Cr$ 1.330,00 (um mil,trezentos e trinta cruzeiros) mensal.
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo.

PROCESSO Nº : 165.775/82
OCUPANTE : INÁCIO LOURENÇO DA CONCEIÇÃO
OBJETO : Ocupação do Box nº 131 - Conj.07,localizado na Feira Permanente do Gama, destinado à venda ' de Produtos Hortigranjeiros.
VALOR : Cr$ 2.660,00 (dois mil,seiscentos e sessenta cruzeiros) mensal.
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo.

PROCESSO Nº : 165.773/82
OCUPANTE : ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO : Ocupação do Box nº 20 - Conj.06, localizado na Feira Permanente do Gama, destinado à venda de Produtos Hortigranjeiros.
VALOR : Cr$ 1.330,00 (um mil,trezentos e trinta cruzeiros) mensal.
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo.

PROCESSO Nº : 165.776/82
OCUPANTE : MARIA VIEIRA SANDES
OBJETO : Ocupação do Box nº 135 - Conj.05,localizado na Feira Permanente do Gama, destinado à venda de Produtos Hortigranjeiros.
VALOR : Cr$ 1.147,00 (um mil,cento e quarenta e sete cruzeiros) mensal.
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo.

RESSARCIMENTO DE DANOS:

PROCESSO Nº : 001.447/82
PARTES : DF/SSP x FRANCISCO GONÇALVES NUNES
OBJETO : Ressarcimento de danos causados em Poste de Iluminação Pública, situado na EPIA-entre o Carrefour e o Parque Way.
VALOR : Cr$ 76.921,44(setenta e seis mil,novecentos e vinte e um cruzeiros e quarenta e quatro centavos)
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses
FORMA DO RESSARCIMENTO 24(vinte e quatro) parcelas no valor de Cr$ 3.205,06 (tres mil,duzentos e cinco cruzeiros e seis centavos) cada, a partir de 30.05.82

PROCESSO Nº : 002.766/82
PARTES : DF/SSP x ALDO FALCÃO LEITE
OBJETO : Ressarcimento de danos causados em Poste de Iluminação Pública, situado na Av.W/3-Sul,em frente à Quadra 509.
VALOR : Cr$ 71.569,00 (setenta e um mil,quinhentos e sessenta e nove cruzeiros)
PRAZO : 10(dez) meses
FORMA DO RESSARCIMENTO 10(dez) parcelas no valor de Cr$ 7.156,90(sete mil,cento e cinquenta e seis cruzeiros e noventa centavos) cada, a partir de 30.05.82

PROCESSO Nº : 312.424/81
PARTES : DF/SEA x JONAS NOGUEIRA FALCÃO
OBJETO : Ressarcimento de danos causados em Veículo Pertencente do Governo do Distrito Federal
VALOR : Cr$ 7.906,96(sete mil,novecentos e seis cruzeiros e noventa e seis centavos)
PRAZO : 04(quatro) meses
FORMA DO RESSARCIMENTO 04(quatro) parcelas no valor de Cr$ 1.976,74 (um mil,novecentos e setenta e seis cruzeiros e setenta e quatro centavos) cada, a partir de 30/05/82

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

PROCESSO Nº : 226.081/82
PARTES : DF/RA-III x RETÍFICA MOTORVOLKS LTDA
OBJETO : Despesas com retífica e reposição de peças na Moto-bomba, instalada no Caminhão Pipa Placa OF-84.33, pertencente a Patrulha Motomecanizada da Administração Regional de Taguatinga.
VALOR : Cr$ 26.150,00(vinte e seis mil,cento e cinquenta cruzeiros)
NOTA DE EMPENHO : 014/82-RA-III
FUNDAMENTO LEGAL : Art.38,§ 3º,incisos I e II, do Decreto nº 6.545,de 30.12.81, c/c o Art.2º do Dec. nº 6.290,de 07.10.81
OBSERVAÇÃO : Termo Padrão de Contrato nº 11/80
PRAZO : 15(quinze) dias úteis a partir da emissão da NE.

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS:

PROCESSO Nº : 002.882/82
OCUPANTE : MAURO ROSA VIEIRA
OBJETO : Ocupação de Imóvel, localizado na SQS-407/408, destinado à Banca de Jornais e Revistas.
VALOR : Cr$ 2.866,50 (dois mil,oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos)mensal.
CAUÇÃO : Cr$ 2.866,50 (dois mil,oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos)
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo.

PROCESSO Nº : 003.766/82
OCUPANTE : ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO
OBJETO : Ocupação de Imóvel, localizado na Av.W/3-Sul,Quadra 511-entre os Blocos B e C,destinado à Banca de Jornais e Revistas.
VALOR : Cr$ 7.452,90 (sete mil,quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa centavos) mensal.
CAUÇÃO : Cr$ 4.902,10 (quatro mil,novecentos e dois cruzeiros e dez centavos) Complemento.
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo.

PROCESSO Nº : 006137/81
OCUPANTE : MARIA VIEIRA ALVES RIBEIRO
OBJETO : Ocupação de área, localizada Próximo ao Anexo do Palácio da Justiça,destinada à Banca de Jornais e Revistas.
VALOR : Cr$ 1.433,20 (um mil,quatrocentos e trinta e tres cruzeiros e vinte centavos) mensal.
CAUÇÃO : Cr$ 2.866,50 (dois mil,oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos)
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo.

FEIRA PERMANENTE:

PROCESSO Nº : 165.819/82
OCUPANTE : MARIA DE ARAÚJO SOUZA
OBJETO : Ocupação do Box nº 97 - Conj. 13, localizado na Feira Permanente do Gama, destinado à venda de Produtos Hortigranjeiros.
VALOR : Cr$ 1.147,00 (um mil,cento e quarenta e sete cruzeiros) mensal.
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo.

PROCESSO Nº : 195.367/82
OCUPANTE : MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FROTA
OBJETO : Ocupação dos Boxes nºs 05/06,Bl.B, situados na Feira Permanente de Sobradinho,destinados ao ramo de Armarinho em geral.
VALOR : Cr$ 4.586,40(quatro mil,quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta centavos) mensal.
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo.

PROCESSO Nº : 195.364/82
OCUPANTE : MARIA ELZANIRA VENTURA DE SOUZA
OBJETO : Ocupação dos Boxes nºs 03/04,Bl.B, situado na Feira Permanente de Sobradinho,destinados à venda de Confecções e Artesanatos.
VALOR : Cr$ 4.586,40 (quatro mil,quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta centavos)mensal
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo.

PROCESSO Nº : 195.363/82
OCUPANTE : JURACI JOSÉ CARDOSO
OBJETO : Ocupação do Box nº 04-Bl.C, localizado na Feira

Permanente de Sobradinho, destinado à venda de Produtos Hortifrutigranjeiros

VALOR : Cr$ 2.293,20 (dois mil,duzentos e noventa e tres cruzeiros e vinte centavos) mensal

PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo.

PROCESSO Nº : 195.369/82
OCUPANTE : ELIANE MARTINS DE MACEDO
OBJETO : Ocupação dos Boxes nºs 05/06,Bloco F,localizados na Feira Permanente de Sobradinho,destinados à venda de Peixes e Crustácios.
VALOR : Cr$ 4.586,40 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta centavos)mensal
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo.

PROCESSO Nº : 195.362/82
OCUPANTE : ANA MARIA DE PONTES TAVARES
OBJETO : Ocupação do Box nº 02 - Bl.I, localizado na Feira Permanente de Sobradinho,destinado à venda de frutas e verduras.
VALOR : Cr$ 2.293,20 (dois mil,duzentos e noventa e tres cruzeiros e vinte centavos) mensal.
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo.

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA:

PROCESSO Nº : 300109/82
OCUPANTE : SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB.
OBJETO : Ocupação de áreas anexas às Lojas 1.30 e 1.31, localizadas na Plataforma Inferior Centro da Estação Rodoviária de Brasília,destinado a Transportes Coletivos Urbanos. .
VALOR : Cr$ 13.759,20 (treze mil,setecentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos)
CAUÇÃO : Isento
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

PROCESSO Nº : 210.135/82
PARTES : DF/RA-VI x XEROX DO BRASIL S/A
OBJETO : Locação de 01(uma) Máquina Duplicadora Compacta Xerox 3.100, instalada na Administração Regional de Planaltina.
VALOR : Cr$ 476.200,00(quatrocentos e setenta e seis mil e duzentos cruzeiros)
NOTA DE EMPENHO : 015/82-RA-VI
FUNDAMENTO LEGAL : Art.17,inc.VII,c/c o Art.64,inc.II do Decreto 4.507, de 26.12.78
OBSERVAÇÃO : Termo Padrão de Contrato nº 12/80
PRAZO : A partir da emissão da NE, até 31.12.82

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL:

TERMINAL RODOVIÁRIO:

PROCESSO Nº : 195.401/82
OCUPANTE : VANDA REZENDE RODRIGUES
OBJETO : Rescisão de ocupação da área,denominada Box-4, situado no Terminal Rodoviário de Sobradinho, celebrado em 11.11.80 e publicado no DODF-Sup. de 19.02.81

PROCESSO Nº : 210.123/82
OCUPANTE : OLÍMPIO PEREIRA CARDOSO NETO
OBJETO : Ocupação de área, denominada Loja nº 10,localizada no Terminal Rodoviário de Planaltina,destinada à Livraria e Papelaria.
VALOR : Cr$ 7.452,30 (sete mil,quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta centavos) mensal.
CAUÇÃO : Cr$ 14.705,70 (quatorze mil,setecentos e cinco cruzeiros e setenta centavos)
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo.

RESSARCIMENTO DE DANOS:

PROCESSO Nº : 000.142/80
PARTES : DF/SEA x JOÃO AUGUSTO FEITOSA DE BRITO
OBJETO : Ressarcimento de danos causados em Veículo Pertencente ao Governo do Distrito Federal.
VALOR : Cr$ 51.830,40 (cinquenta e um mil,oitocentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos)
PRAZO : 12(doze) meses
FORMA DO RESSARCIMENTO.12(doze) parcelas no valor de Cr$ 4.319,20(quatro mil,trezentos e dezenove cruzeiros e vinte centavos) cada, a partir de 30.06.82

Brasília, 05 de maio de 1.982
ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
1º Subprocurador Geral do DF.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMUNHÃO ESPÍRITA DE BRASILIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1981

Contribuição de Associados		1.491.300,00
(+) Vendas de Livros		8.518.030,49
(+) Vendas de Medicamentos		450.894,18
(+) Vendas de Fichas de Telefone		36.179,60
(+) D o a ç õ e s		300.000,00
(+) Subvenções Sociais		142.000,00
(+) Outras Receitas		17.050,95
(-) Custos dos livros e medicamentos		3.099.368,51
(-) Custos das fichas de telefone		22.500,00
(-) DESPESAS GERAIS		
Ordenados e Salários	248.765,47	
13º S a l á r i o	25.081,05	
Gratificações	49.000,00	
I A P A S	56.823,30	
F G T S	18.404,32	
Água e Esgotos	78.493,71	
Enérgia Elétrica	26.602,72	
T e l e f o n e	7.914,19	
Mat. de Expediente e Limpesa	129.873,40	
Mat. de Conservação de Bens.	56.848,00	
Serviços Prestados	218.410,44	
Honorários Contábeis	82.000,00	
Desp. de C. e Telegrafos....	11.844,40	
Despesas de Passagens	84.298,00	
Despesas Financeiras	114.195,34	
Despesas C/Alimentos	192.915,66	
Publicação Oficial	5.032,50	
Fretes e Carretos	26.996,40	
Outras Despesas	11.463,00	
D o a ç õ e s	710.300,00	(2.155.461,90)
Resultado do Exercicio		5.678.124,81

B A L A N Ç O G E R A L - 1.981.

I - A T I V O
Circulante

B a n c o s	1.664.830,85		
Estoque Livros e Medicamentos	1.333.816,00	2.998.646,85	
PERMANENTE			
Imobilizado			
Maquinas e Equipamentos	19.511,00		
Móveis e Utensilios	237.300,00		
V e í c u l o s	1.040.690,00		
Imóveis em Construção	13.397.792,75	14.695.293,75	17.693.940,60

II - P A S S I V O
Patrimonio Liquido

Resultado de Exerc. Anteriores	12.015.815,79	
Resultado deste Exercicio ..	5.678.124,81	17.693.940,60

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO e do BALANÇO GERAL.

*MARIO DE ARAUJO CARVALHO
†Presidente†

FERNANDO JOSÉ DA SILVA
CRS 502 - Bloco B - Ent. 39 - S/201
Brasília - DF - Fone: 225-3098
Téc. Cont. CRC-DF 8.798 - CPF 011 452 901-91

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos os documentos relativos ao exercício findo em 31.12.81, que foram apresentados pela Diretoria da Comunhão Espírita de Brasilia e somos de parecer pela aprovação do presente BALANÇO GERAL.

BRASILIA-DF., 31 DE DEZEMBRO DE 1.981.

FLORIANO CATARINENSE PEIXOTO

CARLINDA MENDONÇA LIMA

!*JOSINA LUCY B. PEIXOTO*

EDSON TEIXEIRA

GIL BRAGA

(DAR-Cr$8.401,80)

SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E [illegible]
CGC Nº 00444059/0001-79
BALANÇO GERAL 1981

I - A T I V O

CIRCULANTE

Banco do Brasil S/A C/400613-5.	8,00		
Banco do Brasil S/A C/420008-X.	10.019,22		
B a n c o I t a ú	43.993,00		
Caixa Econômica Federal	562.358,21	616.378,43	

PERMANENTE

IMOBILIZADO

T e r r e n o s	152.720,00		
I m ó v e i s	2.776.259,13		
V e í c u l o s	519.822,60		
Móveis, Utens. e Equip.	518.501,10		
T e l e f o n e s	121.500,00		
Construção de Pavilhão	1.299.270,75		
Parque Infantil	200.000,00		
(-) D e p r e c i a ç ã-o	63.847,99	5.524.225,59	6.140.604,02

II - P A S S I V O

CIRCULANTE

IAPAS à Recolher	8.178,49		
FGTS à Recolher	18.438,74	26.617,23	

PATRIMONIO LIQUIDO

Resultado de Exerc. Anterior. .	3.692.450,07		
Resultado do 1º Simestre/81 ...	562.133,68		
Resultado do 2º Simestre/81 ...	1.859.403,04	6.113.986,79	6.140.604,02

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO GERAL, tanto em números como em expressões, que apresenta no ATIVO e PASSIVO, a importância de Cr$-6.140.604,02 (Seis milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e quatro cruzeiros e dois centavos).

BRASILIA-DF., 31 DE DEZEMBRO DE 1981.

SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS

FERNANDO JOSÉ DA SILVA
CR3 502 - Bloco I - Ent. 39 - S/201
Brasília - DF - Fone: 225-3098
Téc. Cont. CRC-DF 3.793 - CPF 011452901-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO 2º SIMESTRE DE 1.981.

Contribuição de Associados	1.076.540,41	
Doações Diversas	1.787.611,19	
Fundação do Serviço Social	796.080,00	
Ministério da Sáúde	100.000,00	
Proteção e Ação Social "PAS"	200.000,00	
Subvenções Social - Cons. Nac. Serv. Social	232.000,00	
Banco do Brasil S/A	15.000,00	
Almoço Beneficente	138.909,00	4.346.140,60
R e c e i t a B r u t a		4.346.140,60

DESPESAS GERAIS

S a l á r i o s	635.493,35	
13º S a l á r i o	80.018,78	
Rescisões de Contatos (Quitações)	41.997,84	
Água, Energia Elétrica	133.522,25	
T e l e f o n e	59.523,06	
I A P A S	42.413,73	
F G T S	58.244,74	
Multas e Correção Monetária	12.959,27	
Pagamentos a Terceiros (Contador)	72.000,00	
Despesas com Alimentação	522.953,68	
Despesas C/Vestuários	155.719,90	
Uniformes e Material Escolar	14.145,00	
Despesas C/Veículos	148.420,64	
Desp. de Manutenção e Cons. de Bens	199.004,92	
Despesas C/Medicamentos	9.179,40	
Desp. C/Materialde Escritório	16.560,00	
Desp. C/Material de Limpeza	15.062,00	
Desp. C/Produtos Agric. e Hortigranjeiros ..	33.168,00	
B o l s a s de E s t u d o s	180.000,00	
Perf. de Poço Semi-Artesiano	50.000,00	
Outras Despesas (Publicação Oficial)	6.351,00	(2.486.737,56)
Resultado Liquido do 2º Simestre/81		1.859.403,04

BRASILIA-DF., 31 DE DEZEMBRO DE 1.981.

SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS

FERNANDO JOSÉ DA SILVA
CR3 502 - Bloco I - Ent. 39 - S/201
Brasília - DF - Fone: 225-3098
Téc. Cont. CRC-DF 3.793 - CPF 011452901-91

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No exercício de nossas funções examinamos o BALANÇO GERAL E A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO 2º SIMESTRE DE 1981, bem como os registros contábeis, relativos à SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS.

Verificamos que os fatos contábeis estão consoantes às normas legais vigentes e que apresentam, com exatidão o Resultado do 2º Simestre, encerrado em 31 de Dezembro de 1.981.

BRASILIA-DF., 31 DE DEZEMBRO DE 1.981.

JOÃO SABINO RIBEIRO

JOÃO TAVARES ALONSO

JOSÉ ARTUR MATIAS

CARLINDA MENDONÇA LIMA

(DAR-Cr$9.140,00)

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALGORÍTMO SOCIEDADE CIVIL LIMITADA

Pelo presente instrumento, os signatários "Deusdeth Tavares dos Santos", brasileiro, casado, Analista de Sistemas, portador do CPF nº 110953428-00 e Carteira de Identidade nº RG 207397, expedida pela SEP-GDF, nascido aos 09 de novembro de 1946, em Angical, Estado da Bahia, residente e domiciliado na SQN 416 - Bloco N Aptº 204 Brasília-DF; "José Maria Lima Vieira, brasileiro, solteiro, Analista de Sistemas, portador do CPF nº 042460041-20 e Carteira de Identidade nº RG-167.377, expedida pela SEP-GDF, nascido aos 15 de fevereiro de 1950, em Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, residente e domiciliado na SQN 416 Bloco E, Aptº 203, Brasília-DF; Paulo Cesar Holanda da Costa, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, portador do CPF nº 008307981-53, Carteira de Identidade nº RG 130.324, expedida pela SEP-GDF, nascido aos 01 de março de 1947, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na SQN 210, Bloco I, Aptº 107, Brasília-DF; "Wander Rodrigues de Lima, brasileiro, solteiro, Analista de Sistemas, portador do CPF nº 128638821-04 e Carteira de Identidade de nº RG-111.603, expedida pela SEP-GDF, nascido aos 9 de agosto de 1944, em Tiros, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na NCGN 707, Bloco J, Casa 19, Brasília-DF; "Sílvia da Concaição Gonçalves Costa, brasileira casada, pedagoga, portadora do CPF nº 153747261-53 e Carteira de Identidade nº RG-163.866, expedida pela SEP-GDF, nascida aOs 9 de dezembro de 1949, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, residente e domiciliada na SQN 210, Bloco I, Aptº 107, Brasília-DF; resolvem, de comum acordo, promover a presente Alteração contratual e o fazem na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

I-DO CAPITAL SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO

JOSÉ MARIA LIMA VIEIRA, já qualificado, transfere a sua participação, sendo 25.000 (vinte e cincomil) quotas de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalizando Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para o sócio já qualificado Deusdeth Tavares dos Santos.

PARÁGRAFO SEGUNDO

PAULO CESAR HOLANDA DA COSTA, já qualificado, transfere sua participação, sendo 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalizando Cr$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros), para o sócio já qualificado Wander Rodrigues de Lima.

PARÁGRAFO TERCEIRO

SÍLVIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES COSTA, já qualificada, transfere sua participação, sendo 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalizando Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), para o sócio já qualificado Wander Rodrigues de Lima.

PARÁGRAFO QUARTO

O Capital Social que era de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, permanece inalterado, passando a ter a seguinte distribuição:

DEUSDETH TAVARES DOS SANTOS, já qualificado, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, totalizando Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

WANDER RODRIGUES DE LIMA, já qualificado, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, totalizando Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

II-DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A Sociedade será administrada, por um gerente, ficando neste ato designado o sócio WANDER RODRIGUES DE LIMA, já qualificado.

O Gerente terá a remuneração que lhe for designada pelos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO

É vedado ao Gerente designado prestar aval, fiança, ou garantias em negócios estranhos ao objetivo social, usando da denominação.

III-DO EXERCÍCIO SOCIAL

O Exercício Social terá início no dia 01 de setembro de cada ano e terminará no dia 31 de agosto do ano seguinte.

E por assim haverem convencionado, obrigam-se a cumprir fielmente, em todos os seus termos, as cláusulas retro estipuladas, subscrevendo o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o fazem.

ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO

WANDER RODRIGUES DE LIMA

Brasília-DF., 20 de abril de 1982.

WANDER RODRIGUES DE LIMA

DEUSENITH TAVARES DOS SANTOS

SÍLVIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES COSTA

PAULO CESAR HOLANDA DA COSTA

JOSÉ MARIA LIMA VIEIRA

TESTEMUNHAS:

1 - DOUGLAS COLOMBO DA ROCHA

GISLAINE PINHEIRO COTRIM

(DAR-Cr$10.785,20)

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO PERSONAL HOME VIDEO CLUB DO DISTRITO FEDERAL

Artigo 1º - O artigo 31 passa a vigorar com a seguinte redação: Em caso de dissolução do PERSONAL HOME VIDEO CLUB, o seu patrimônio social se reverterá em benefício da Empresa NUNES & CASTRO LTDA,CGC nº 00658286/0001-05, a qual prestará os serviços de Administração e Assistência ao Clube,sem receber qualquer ônus, pelo prazo de 3(três) anos.

Esta alteração entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de abril de 1982

Aprovado na reunião da Assembléia Geral Extraordinária,realizada no dia 4 de abril de 1982.

WAGNER NUNES DE CASTRO
PRESIDENTE

(DAR-Cr$1.645,20)

CIMA

CLÍNICA DE INVESTIGAÇÃO MÉDICA AUTOMATIZADA

Telefone: 243-4347 (PROV.)

Centro Médico de Brasília - SHL Q. 716 - Conj. B - Bloco 5 - Lojas 3 e 4 - (Térreo)
Brasília - D. Federal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARNOLDO VELLOSO DA COSTA, brasileiro, desquitado, médico, natural de Mamonguape-PB, residente e domiciliado nesta Capital, à SQS 207 Bloco D, Apto. 203, portador da Carteira de Identidade de Médico nº 90-PB, inscrição nº 211, expedida pelo CRM-DF CPF nº 000340451-04, MARIA ITALA RODRIGUES AGUIAR, brasileira, desquitada, comerciante, natural de Crateus-CE, residente e domiciliada nesta Cidade, à SQS 205, Bloco B, Apto. 211, portadora da Carteira de Identidade nº 292 386, expedida pelo I.N.I.- PDF-MJ em 21/06/78-DF, CPF nº 002131013-00, e HERMANN MATTHIAS GORGEN, alemão, solteiro, maior, comerciante, natural de Benn-Alemanha, tendo como endereço no Brasil a Rua João Lourenço Kelmer nº 1357, em Juis de Fora - MG, portador do passaporte nº 6894062, expedido na cidade de Benn-Alemanha em 18/12/70, CPF nº 236860816-37, únicos sócios da firma CIMA-Clínica de Investigação Médica Automatizada Ltda., com sede à SHL/Sul Quadra 716, Conjunto B, Bloco 05, lojas 3 e 4, em Brasília - DF., registrada no Cartório do 2º Ofício de Títulos e Documentos e P. Jurídicas - DF., em 14/10/77, no livro, A-1, página 171, resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social original, e o fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

1º) Retira-se da Sociedade a Sócia MARIA ITALA RODRIGUES, acima qualificada, que transfere ao preço de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) suas cotas - estas em número de 20 (vinte) valendo cada cota Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) sendo 10 (dez) cotas transferidas ao Sócio DR. ARNOLD VELLOSO DA COSTA, acima qualificado, e, igual número de cotas ao Sr. HERMANN MATTHIAS GORGEN.

2º) O Capital Social que esta totalmente integralizado continua inalterado, de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), dividido em 40 (quarenta) Cotas de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, assim distribuídas e subscritas pelos sócios que representaram o total integralizado do Capital Social - em igual proporção - distribuidas as cotas ideais da sociedade nesta descrita proporção.

ARNOLDO VELLOSO DA COSTA	20 cotas Cr$ 200.000,00
HERMANN MATTHIAS GORGEN	20 cotas Cr$ 200.000,00

3º) A sócia que se retira, o faz de livre e expressa vontade, dando neste ato, aos sócios que ficam na sociedade , plena, geral e raza quitação, se considerando pagos e satisfeitos de todos os seus direitos e haveres, com relação às cotas ora transferidas.

§ único - A responsabilidade dos sócios é limitada no total do Capital Social.

4º) A responsabilidade técnico-cientifica pelos serviços executados, competirá ao sócio ARNOLDO VELLOSO DA COSTA, bem assim como a administração e gerência da sociedade, podendo o mesmo, retirar mensalmente, a título de pró-labore, importância limitada ao máximo permitido pelo Regulamento do Imposto de Renda.

5º) O uso da denominação social competirá ao sócio ARNOLDO VELLOSO DA COSTA, que está isento de prestar caução, podendo representar a sociedade em Juízo ou fora dele, vedado porém, o seu uso em negócios alheios, aos objetivos sociais, tais como: avais , fianças, endossos e atos semelhantes.

§ 1º A Sociedade sempre se fará representar nos saques bancários pelo sócio gerente ARNOLDO VELLOSO DA COSTA ou seu representante legal, juntamente com qualquer um dos sócios componentes.

§2º Os sócios que permanecem assumem o ativo e passivo da da sociedade, nada mais podendo exigir da sócia que se retira.

6º) Continuam em pleno vigor as demais cláusulas ou condições do contrato social original, que implícita ou explecitamente não contrariem ao disposto nesta alteração e a lei.

E, por estarem justos e contratados, mandaram datilografar o presente instrumento de alteração em 03 (três) vias - estas reprografadas, de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai também assinado pelas testemunhas abaixo.

ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO

CIMA-Clínica de Investigação Médica Automatizada Ltd

ARNOLDO VELLOSO DA COSTA

Brasília, DF., 18 de junho de 1979.

ARNOLDO VELLOSO DA COSTA

MARIA ITALA RODRIGUES AGUIAR
sócia- retirante

HERMANN MATTHIAS GORGEN

Adalberto Carvalho Faria
1ª testemunha

MARIA ITALA RODRIGUES AGUIAR

Mário Dimas Perna Pereira
2ª testemunha

(DAR-Cr$14.806,80)

Maria Itala Rodrigues Aguiar
Hermann Matthias Gorgen
Arnoldo Velloso da Costa

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 24 DE CEILÂNDIA, EQNN 20/22 Ceilândia - DF.

EXTRATO DO ESTATUTO

1. A Associação de Pais e Mestres da Escola Classe 24 de Ceilândia, situada à EQNN 20/22 - Ceilândia- DF, entidade civil, sem caráter lucrativo e com personalidade jurídica própria, reger-se-á pelo presente estatuto. 2- O objetivo da Associação é integrar a comunidade, Poder Público, a escola e a família, buscando o desempenho mais eficiente no processo educativo. 3 - A Associação tem por finalidade: proporcionar // aos pais uma forma de participação ativa na escola, auxiliar a administração da escola, promover atividades sócio-culturais e esportivas. 4. A Associação terá foro e séde a Escola Classe 24 de Ceilândia a EQNN 20/22 - Ceilândia-DF e será constituida de pais, alunos, professores e outros elementos da comunidade. 5. O tempo de duração da Associação será indeterminado.6. A Associação terá as seguintes categorias de // sócios:Natos, Admitidos e Beneméritos. 7. O sócio será eliminado do / quadro social: por ato da diretoria ou quando requerer. 8. São órgãos da Associação: Diretoria, Assembléia Geral e o Conselho Fiscal. 9- A associação será administrada pela Diretoria e o Supervisor Geral da / Associação e será representada, ativa e passiva, judicialmente e extra-judicialmente pelo Presidente. 10. A Diretoria terá a seguinte / composição: Supervisor Geral: Diretora da Escola, Presidente, Vice-Presidente; Primeiro secretário, 2º secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; o exercício dos cargos de direção não será remunerado. O / estatuto poderá ser reformulado, no tocante a administração, através de aprovação da Assembléia Geral. 12. Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações da Associação. 13. A Associação poderá ser dissolvida por ato legal do Poder competente ou por decisão de / dois terços de seus associados. 14. Em caso de dissolução o patrimônio da Associação reverterá à Fundação Educacional do Distrito Federal. 15- Os casos omissos resolvidos em Assembléia Geral.

Ceilândia,DF. 28 de abril de 1982.

Maria José Rosa da Silva - SECRETÁRIO

José Ribamar Furtado da Silva- Presidente

(DAR-Cr$5.118,40)

ESTRATO DO ESTATUTO DA CRECHE FREDERICO OZANAM OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

I - DENOMINAÇÃO - SEDE E FINS:

A CRECHE FREDERICO OZANAM, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede na cidade Satélite de Ceilândia, na QNM 31, Módulo "C", no Distrito Federal, de duração por tempo indeterminado, tem por finalidade a prática da Caridade, sob a forma de assistência material e educacional a crianças de 00 a 06 anos de idade, em Creche, filhos de famílias necessitadas.

II - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:

A Obra será administrada por uma Diretoria constituída de Presidente, Vice-Presidente, dois Secretários e dois Tesoureiros. O Presidente e o Vice-Presidente são nomeados pelo Conselho Central de Brasília, da SSVP, a que é vinculada a Obra, pelo prazo de três anos, com direito a recondução. Compete ao Presidente escolher os demais membros da Diretoria e representar a Obra em Juízo ou fora dele. Os membros da Diretoria não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela Obra ou em nome dela.

III - REFORMA DO ESTATUTO:

A reforma dos estatuto da Obra depende de prévia - aprovação do Conselho Central de Brasília e do Conselho Metropolitano da Região e observadas as normas gerais da Sociedade de São Vicente de Paulo.

IV - EXTINÇÃO:

No caso de extinção da Obra, seus bens serão aplicados em obra congênere da Sociedade de São Vicente de Paulo na mesma localidade ou no território do Distrito Federal.

V - DIRETORIA ATUAL:-

PRESIDENTE:- LUIZ GERMANO, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC nº 000.289.911-68 e da Carteira de Identidade nº 98.547,expedida pela SEP/DF, residente e domiciliado na Q.L. 2, Conjunto 06, Casa 14, Telefones nºs 248-4137, 248-1834, 233-1467 e 233-6680, Brasília, DF.

VICE-PRESIDENTE:- PEDRO CASSIANO DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC nº 009.840.511-04 e da Carteira de Identidade nº 73.341, expedida pela SEP/DF, residente e domiciliado na 2a. Avenida, Bloco - 580, Casa nº 08, Núcleo Bandeirante, DF.

1º SECRETÁRIO:- GERALDO EUSTÁQUIO PEREIRA, brasileiro, casado, serventuário da Justiça, portador do CIC nº 042.852.801-59 e da Carteira de Identidade nº 219.080, expedida pela SEP/DF, residente e domiciliado na QNL 07, Bloco "F", Casa 01, Taguatinga-DF, Telefone 562-0181.

2º SECRETÁRIO:- JOVINO AURELIANO MOREIRA, brasileiro, solteiro, militar, portador do CIC nº 042.611.351-91 e da Carteira de Identidade nº 219.260, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, residente e domiciliado na QE 19, Conjunto "K", Casa 35, Guará II, DF, Telefone 562-3996.

1º TESOUREIRO:- GUIDO JOSÉ DA SILVA, brasileiro,, casado, comerciante, portador do CIC nº 008.171.471-87 e da Carteira de Identidade nº 185.003, expedida pela SEP/DF, residente e domiciliado na QNA 45, Lote nº 24, Taguatinga-DF, Telefones 561-3298 e 561-1528.

2º TESOUREIRO:- JOÃO DOMINGOS WOLFF DA SILVA,brasileiro, casado, funcionário público, portador do CIC nº 007.168.399-20 e da Carteira de Identidade nº 248.273-SEP/DF, residente e domiciliado na SQS 413, Bloco "G",da Apartamento 308, Brasília, DF.

(DAR-Cr$7.494,80)

UNINFANTI RUY BARBOSA,UNIVERSIDADE INFANTIL DE FORMAÇÃO LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARVIZ FARZIN, iraniano, casado, bielogista, natural de Teerã/Irã, nascido aos 30/11/46, filho de Farajolah Farzin e Touba Farzin, portador da Carteira de Identidade Rg RNE nº 1038143, expedida pela SPMAF/SR/DF, em 20 de Agosto de 1981, CIC nº 292.829.181-49, residente e domiciliado à QE 04 Conj. F Casa 24 Guará I-DF.; e **FERIAL SAMI**, iraniana, casada, natural de Khorramshahr/Irã, nascida aos 31/01/53, filha de Ghalamreza Sami e Ekhat

Sami, portadora da Carteira de Identidade Rg RNE nº 1038144, expedida pelo SPMAF/SR/DF, em 26 de Agosto de 1981, CIC nº 292.829.001-00, residente e domiciliada à QE 04 Conj. F Casa 24 Guará I - DF., únicos sócios da firma UNINFANTI RUY BARBOSA, Universidade Infantil de Formação Ltda, estabelecida à QE 34 Conj. P Casa 27 Guará II - DF, conforme Contrato Social registrado no Cartório do 1º Oficio de Notas, Registro Civil, Protesto, Pessoa Jurídica e Títulos e Documentos sob o nº 12.996, Livro B-3 em 13/05/80 e Primeira Alteração Contratual, protocolada no Cartório do 1º Oficio de Notas, Registro Civil, Protesto, Pessoa Jurídica e Títulos e Documentos sob o nº 17.340, Livro B-3, em 20/10/81, averbado à margem do Termo nº 12.996, inscrita no CGC-MF sob o nº 00580340/0001-39 e no GDF sob nº 038.629-0, de comum acordo, resolvem fazer a presente Alteração Contratual, que obedecerá às cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Alteram a denominação social que era de UNINFANTI RUY BARBOSA, Universidade Infantil de Formação Ltda, para, ESCOLA NOVA ERA DE FORMAÇÃO LTDA.

SEGUNDA - Alteram o objetivo comercial para, Creche, maternal, jardim, 1º Grau e atividades culturais.

TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato Social e Primeira Alteração Contratual, de maneira tácita ou expressa não foram alteradas pelo presente instrumento.

Por estarem assim justos e contratados, mandaram datilografar o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO

ESCOLA NOVA ERA DE FORMAÇÃO LTDA

PARVIZ FARZIN

Brasilia - DF., 28 de Abril de 1.982

PARVIZ FARZIN

FERIAL SAMI

Testemunhas:

MAGNO ROBERTO RODRIGUES

FERNANDO FERREIRA DA SILVA

(DAR-Cr$7.860,40)

3.º OFICIO DE NOTAS
Reconheço a(s) firma(s) SUPRA INFRA RETRO assinalada(s) com meu sinal público por semelhança com a(s) depositada(s) em meus arquivos
Brasília, 05 MAI 1982
Em testemunho da verdade
TC/Judiciários Autorizados
Glauces Chaves de Sousa - Valdir Caldo Varandas
Antonio Chaves de Oliveira - Carlos Magno de Alvarenga

CAIXA BENEFICENTE DOS MOTORISTAS DE TÁXIS DO DISTRITO FEDERAL

RESUMO DO ESTATUTO

Art. 1º - A Caixa Beneficente dos Motoristas de Táxis do Distrito Federal, constituída em 02.04.82, é uma Entidade com personalidade Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter sócio-beneficente, com sede e foro no Distrito Federal; Art. 2º - Constituem finalidades da Caixa: a) formar um fundo de reserva, a ser depositado em Caderneta de Poupança Oficial, que será destinado exclusivamente a: I) financiar carros novos e ou usados aos seus associados; II) reparar defeitos mecânicos, de lanternagem e de pinturas nos táxis de seus associados, a custos inferiores aos da praça e suficientes para o pagamento do pessoal e do material utilizado; b) colaborar com os poderes públicos; e) não ter cor político-partidária, nem discriminar racialmente, religiosa ou social; Art. 16 - A Caixa será administrada por uma Diretora composta de quatro membros eleitos pela Assembléia para os cargos de presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro; Art. 17 - Constituem patrimônio da Caixa: I - as contribuições dos associados; II - doações; III-os bens e valores adquiridos; IV - alugueis de imóveis e juros de mora; Art. 21-O prazo de duração da Caixa será indeterminada, exceto no caso de sua dissolução, que só se dará por deliberação expressa da Assembléia Geral para esse fim especificamente convocada e com a presença de três quartos dos associados quites; Art. 23-É da competência do presidente da Caixa: III -representar a Caixa, ativa ou passivamente, em Juízo ou fora dele; Art. 27 -o presente Estatuto poderá ser reformado desde que a prática indique essa necessidade, devendo essa reforma ser feita por AG para esse fim especificadamente convocada, estando presente pelo menos dois terços dos associados quites.

(DAR - Cr$ 2.559,20)

CLETO MEIRELES S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1982.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 1982, às 10 (dez) horas, na Sede Social - SEUP/NORTE, Quadra 509, Bloco "D"- Edifício ISIS, 2º Pavimento, Brasília-Distrito Federal, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da CLETO MEIRELES S.A., abaixo assinados que representam a totalidade do Capital Social, conforme se verificou de suas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Assumiu a Presidência da mesa o Sr. CLETO CAMPELO MEIRELES, o qual convidou a mim, PAULO CÉSAR DE PAIVA MEIRELES, para secretariá-lo. Dando inicio aos trabalhos o Sr. Presidente esclareceu que, como era do conhecimento de todos, a finalidade da presente Assembléia era reajustar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria. Em seguida o Sr. Presidente submeteu à aprovação dos presentes sua proposta de reajuste dos honorários, que após estudada e debatida, ficaram aprovados os seguintes honorários, a vigorarem a partir de 1º de março do corrente ano: para o Presidente do Conselho de Administração - Cr$ 405.660,00 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e sessenta cruzeiros) mensais; para o Vice-Presidente do Conselho de Administração - Cr$ 391.380,00 (trezentos e noventa e hum mil, trezentos e oitenta cruzeiros) mensais; para o terceiro Membro do Conselho de Administração-Cr$ 294.960,00 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta cruzeiros) mensais; para o Diretor Superintendente-Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) mensais; para o Diretor Financeiro - Cr$ 385.650,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros) mensais; para o Diretor Comercial - Cr$ 203.730,00 (duzentos e três mil, setecentos e trinta cruzeiros) mensais; para os demais Diretores - 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros) mensais, cada um. Nada mais havendo na pauta, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos presentes e como ninguém se pronunciasse, deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura desta Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Brasília, 30 de março de 1982. CLETO CAMPELO MEIRELES, Presidente; PAULO CÉSAR DE PAIVA MEIRELES, Secretário - Acionistas: CLETO CAMPELO MEIRELES, PAULO CÉSAR DE PAIVA MEIRELES, JOSÉ GALVÃO DINIZ e CLETO MEIRELES ADMINISTRAÇÃO LTDA., representada por PAULO CÉSAR DE PAIVA MEIRELES. Declaramos que a presente é cópia fiel e autêntica da Ata lavrada no Livro próprio da Sociedade. Brasília, 30 de março de 1982. PAULO CÉSAR DE PAIVA MEIRELES.

Brasília, 30 de março de 1982.

PAULO CÉSAR DE PAIVA MEIRELES
Secretário

CLETO MEIRELES S.A.

ABR 26 1982

- J C D F - 53.1.2820
REG.SOB.Nº
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-Geral

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS E PRORROGAR PRAZO AO CONVÊNIO Nº 010/82, CELEBRADO EM 25 DE FEVEREIRO DE 1982, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 29 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), no Gabinete da Secretaria de Administração, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, brasileiro, casado, Técnico de Administração, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Administração(Substituto), conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 006.486/82 e, do outro, a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, Empresa Pública com sede no SAI/N-Projeção "H", em Brasília-DF, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00046060/0001-45, doravante denominada simplesmente CODEPLAN,no ato representada pelo seu Diretor Superintendente,Economista OSVALDO JANOT FILHO e pelo Diretor de Informática, Engenheiro ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, tendo em vista autorização dada pela Diretoria da CODEPLAN em sua 741a. Reunião Ordinária,realizada em 27 de abril de 1982,resolvem firmar o presente Termo mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento fica aditado com o fim de suplementar recursos e prorrogar prazo, o Convênio 010/82, celebrado em 25 de fevereiro de 1982,entre o DISTRITO FEDERAL e a CODEPLAN, lavrado às fls.117/119 do Livro 0001/82,de Registro de Contratos e Convênios da 1a.Subprocuradoria Geral do Distrito Federal,objetivando a prestação e execução de serviços e assistência técnica na área de documentação.CLÁUSULA SEGUNDA - O valor estabelecido para o Convênio ora aditado será suplementado com a importância de Cr$ 4.545.000,00 (quatro milhões quinhentos e quarenta e cinco mil cruzeiros),para perfazer um total de Cr$10.065.682,79(dez milhões sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois cruzeiros e setenta e nove centavos).PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos para a suplementação previstos nesta Cláusula são procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: Elemento: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos, Subelemento: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, Item:99 - Eventuais, Atividade:SEA 2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Função:03 - Administração e Planejamento, Programa:07 - Administração,Subprograma:021 - Administração Geral,conforme Nota de Empenho 103/82-SOF/SEA,emitida pela Secretaria de Administração,no valor estimativo de Cr$ 4.545.000,00(quatro milhões quinhentos e quarenta e cinco mil cruzeiros).CLÁUSULA TERCEIRA -O prazo estabelecido para o Convênio ora aditado fica por este Termo prorrogado até 31 de dezembro de 1982.CLÁUSULA QUARTA -Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do intrumento principal mencionado na Cláusula Primeira deste ajuste.CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal,às expensas do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília,Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento.E estando assim justos e de acordo,para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas,lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07(sete)vias datilografadas de igual teor e forma,para um único efeito legal,que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.)
SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

PELA CODEPLAN : (as.)
OSVALDO JANOT FILHO

(as.)
ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA

TESTEMUNHAS : (as.)
ANTÔNIO DUARTE DIAS

(as.)
IVAN GOMES RIBEIRO

VISTO
EM 07/05/82
Orlando Miranda de Aragão
1.º Subprocurador Geral do DF

PRIMEIRO ADITAMENTO, COM O FIM DE ALTERAR O ÍTEM 02 DO TERMO DE COMPROMISSO DO TERMO PADRÃO Nº 14/80, REFERENTE À PERMISSÃO DE USO DE ÁREA DO TERMINAL RODOFERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE BRASÍLIA, CELEBRADO EM 06 DE JANEIRO DE 1981, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA GUARDA VOLUMES BRASÍLIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 05 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), no Gabinete da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, na qualidade de permissionário de uso de parte da Estação Ferroviária de Brasília, conforme Termo de Permissão de Uso celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Rede Ferroviária Federal S/A, em 10 de julho de 1980, no ato representado por JOAQUIM ARANTES NETO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Superintendente, autorizado pelo Art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 1.765, de 05 de agosto de 1971, bem como da delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 300.857/81 e, do outro, a firma GUARDA VOLUMES BRASÍLIA LTDA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00520080/0001-06, registrada no Distrito Federal sob o nº 07065833-1, representada por AUGUSTO FERREIRA LOPES, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 181 163-DPMAF-DF e CPF nº 074 412 581-20, doravante denominada simplesmente PERMISSIONÁRIA, resolvem firmar o presente Termo mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento fica aditado com o fim de alterar o Ítem nº 02 do Termo de Compromisso do Termo Padrão nº 14/80, referente à Permissão de Uso de Área do Terminal Rodoferroviário de Passageiros de Brasília. CLÁUSULA SEGUNDA - O Ítem 02 do Termo de Compromisso celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a PERMISSIONÁRIA, em 06 de janeiro de 1981, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal de 27 de fevereiro de 1981 (Suplemento),passa a ter a seguinte redação: "Item 2 - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a aceitação por parte da PERMISSIONÁRIA,das condições estabelecidas pelo DISTRITO FEDERAL para Permissão de Uso de Área localizada no TERMINAL RODOFERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS, a seguir caracterizada: Áreas Especiais, com 37,30m2 (trin

ta e sete metros e trinta centímetros quadrados), localizada no subsolo, destinada exclusivamente à exploração de Guarda Volumes Automáticos e Artesanato Regional. CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificados e inalterados os demais ítens do Termo de Compromisso mencionado na Cláusula Primeira deste ajuste. CLÁUSULA QUARTA O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da PERMISSIONÁRIA. CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) _____
JOAQUIM ARANTES NETO

PELA PERMISSIONÁRIA : (as.) _____
AUGUSTO FERREIRA LOPES.

TESTEMUNHAS : (as.) _____
ANTONIO DUARTE DIAS

(as.) _____
MARIA APARECIDA XAVIER

VISTO
EM 07/05/1982

Orlando Miranda de Aragão
1.º Subprocurador Geral do DF

(DAR-Cr$7.860,40)

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO, COM O FIM DE PRORROGAR PRAZO, AO CONVÊNIO Nº 28/80 CELEBRADO EM 25 DE ABRIL DE 1980, ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A, NA FORMA ABAIXO.

Aos 30 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), no Gabinete da Secretaria de Administração, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, brasileiro, casado, Técnico de Administração, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Administração (Substituto), e por WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada nesta Capital, na qualidade de Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00394650/0002-40, autorizado pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 3.121, de 31 de dezembro de 1975, bem como da delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 125.188/82 e, do outro, TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Comunicações, com sede no SAS - Quadra - 06 - Bloco - "E", nesta Capital, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00336701/0001-04, doravante denominada simplesmente TELEBRÁS, no ato representada pelo General OSWALDO IGNACIO DOMINGUES, brasileiro, casado, militar da reserva e JEFFERSON ESTEVES XAVIER, brasileiro, casado, engenheiro, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, conforme procuração de 23 de julho de 1981, lavrada às fls. 067, do Livro nº 655, do 2º Ofício de Notas desta Capital, resolvem firmar o presente Termo mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento fica aditado com o fim de prorrogar prazo, o Convênio nº 28/80, celebrado em 25 de abril de 1980 entre o DISTRITO FEDERAL, através do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, e a TELEBRÁS lavrado às fls. 40/42, do Livro nº 04/80 e aditado em 13 de novembro de 1981, lavrado às fls. 058/060, do Livro nº 04/81, de Registro de Contratos e Convênios da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, regulando a execução de Programas de Seleção de Pessoal. CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência estabelecido para o Convênio ora aditado fica por este ajuste prorrogado por mais 02 (dois) anos. CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições dos instrumentos mencionados na Cláusula Primeira deste ajuste. CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal às expensas do Distrito Federal. CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) _____
SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

(as) _____
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

PELA TELEBRÁS : (as.) _____
OSWALDO IGNÁCIO DOMINGUES

(as.) _____
JEFFERSON ESTEVES XAVIER

TESTEMUNHAS : (as.) _____
ANTONIO DUARTE DIAS

VISTO
EM 07/05/82

(as.) _____
MARIA APARECIDA XAVIER

Orlando Miranda de Aragão
1.º Subprocurador Geral do DF

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO, COM O FIM DE PRORROGAR PRAZO, AO CONVÊNIO 25/80, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, NA FORMA ABAIXO.
PROCESSO Nº 487.107/82

Aos 30 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), no Gabinete do Palácio do Buriti, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador, Coronel AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, por FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Finanças e por LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS, brasileiro, casado, Técnico em Administração, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Administrador Regional do Gama e, do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, Empresa Pública, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento - Trecho de Serviços Públicos, Lote "B", doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada por seu Diretor Presidente, Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Advogado RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atual Estatuto Social e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa em suas 1.722a. e 1.581a. Sessões, realizadas

em 29 de março e 01 de abril de 1982, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento fica aditado, com o fim de prorrogar prazo, o Convênio nº 25/80, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama e a NOVACAP, em 23 de abril de 1980, lavrado às fls. 020/023 do Livro 04/80 e aditado em 29 de abril de 1981, lavrado às fls. 068/069 do Livro 02/81, de Registro de Contratos e Convênios da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, regulando a execução de obras de ampliação e remodelação do Estádio de Futebol do Gama. CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo estabelecido para o Convênio ora aditado, fica por este ajuste, prorrogado até 31 de dezembro de 1982. CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições dos instrumentos mencionados na Cláusula Primeira deste Termo. CLÁUSULA QUARTA - O presente ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP. CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL (as.) _____
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

(as.) _____
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

(as.) _____
LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

PELA NOVACAP (as.) _____
EDISON GROSSI DE ANDRADE

(as.) _____
RENATO HOMERO CUNHA SANCHES

(as.) _____

TESTEMUNHAS
ANTONIO DUARTE DIAS

(as.) _____
IVAN GOMES RIBEIRO

VISTO
EM 07/05/1982
Orlando Miranda de Aragão
Subprocurador Geral do DF

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO, COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONVÊNIO Nº 041/79, CELEBRADO EM 03 DE SETEMBRO DE 1979, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 29 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), no Palácio do Buriti, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador, Coronel AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, Item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, por JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, por JOSÉ CARLOS MELLO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Viação e Obras e por FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Finanças e, do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada por seu Diretor Presidente, Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE e pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Advogado RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa em suas 1.724a. e 1.582a. Sessões, realizadas em 02 e 06 de abril de 1982, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento fica aditado, com o fim de suplementar recursos, o Convênio nº 041/79, celebrado em 03 de setembro de 1979, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, lavrado às fls. 01/04 do Livro nº 24/79, aditado em 06 de março de 1980, lavrado às fls. 81/82 do Livro 03/80, aditado em 15 de dezembro de 1980, lavrado às fls. 106/107, do Livro nº 08/80, aditado em 06 de abril de 1981, lavrado às fls. 006/008, do Livro nº 02/81, de Registro de Contratos e Convênios da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal e aditado em 30 de dezembro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de dezembro de 1981 (SUPLEMENTO), regulando a administração da execução de obras no Plano Piloto e Cidades Satélites CLÁUSULA SEGUNDA - O valor estabelecido para o Convênio ora aditado será suplementado com a importância de Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), para perfazer um total de Cr$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros). PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos para a suplementação a que se refere esta Cláusula são procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, oriundos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, - FUNDEFE, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: ELEMENTO: 4.3.1.0 - Transferências Intragovernamentais, SUBELEMENTO: 4.3.1.3 - Contribuições a Fundos, Função: 03 - Administração e Planejamento, Programa 09 - Planejamento Governamental, Subprograma: 031 - Assistência Financeira, Projeto SEF - 1.068 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento, Programa de Trabalho do FUNDEFE /82, Item 15 - Construção de Bancas de Jornais e Revistas, conforme Nota de Empenho nº 109/82-SEF, emitida pela Secretaria de Finanças, no valor global de Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições dos instrumentos mencionados na Cláusula Primeira deste ajuste. CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP. CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) _____
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

(as.) _____
JOSÉ GERALDO MACIEL

(as.) _____
JOSÉ CARLOS MELLO

(as.) _____
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PELA NOVACAP : (as.)_____
EDISON GROSSI DE ANDRADE

(as.)_____
RENATO HOMERO CUNHA SANCHES

TESTEMUNHAS : (as.)_____
IVAN GOMES RIBEIRO

VISTO
EM 30/04/1982

(as.)_____
ANTONIO DUARTE DIAS

Orlando Miranda de Aragão
1.º Subprocurador Geral do DF

CONVÊNIO Nº 56/82, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GOVERNO, E A FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO SUBSISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ESTATÍSTICAS, NA FORMA ABAIXO.
PROCESSO Nº 003.466/82

Aos 03 dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), no Gabinete da Secretaria do Governo, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário do Governo, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 003.466/82 e, do outro, a FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA DO RIO GRANDE DO SUL, doravante denominada simplesmente FEE/RS, criada pela Lei Estadual nº 6.624, de 13 de novembro de 1973, registrada no Cartório de Registro Especial de fls. 154v, sob o nº 7.192, inscrita no CGC/MF nº 87182796/0001-29, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua Siqueira Campos, nº 1.044, 2º andar, no ato representada pelo seu Presidente, JOAL DE AZAMBUJA ROSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul, resolvem firmar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Convênio a avaliação do funcionamento do Subsistema de Informações Técnicas e Estatísticas do Distrito Federal, a ser feita com assessoria de Grupo Técnico da FEE/RS. PARÁGRAFO ÚNICO - Os trabalhos de avaliação do Subsistema serão desenvolvidos em três fases, sob a forma de prestação de serviços de consultoria, em regime de cooperação técnica pela FEE/RS ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo, obedecida a programação da proposta Técnica apresentada pela FEE/RS, a qual faz parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - O valor do presente Convênio é de Cr$ 1.476.652,00 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: Elemento: 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial, Função: 03 - Administração e Planejamento, Programa: 09 - Planejamento Governamental, Subprograma: 040 - Planejamento e Orçamento, Projeto: 1.114 - Implantação do Sistema de Planejamento do Distrito Federal, conforme Nota de Empenho nº 023/82-SEG, emitida pela Secretaria do Governo, no valor global já mencionado. CLÁUSULA TERCEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo, pagará à FEE/RS a importância mencionada na Cláusula anterior, nas seguintes condições: a) 1a. Parcela, no valor de 40% (quarenta por cento) do total deste Convênio, equivalendo a Cr$ 590.660,80 (quinhentos e noventa mil seiscentos e sessenta cruzeiros e oitenta centavos), por ocasião da conclusão da primeira fase de avaliação; b) 2a. Parcela, no valor de 30% (trinta por cento) do total deste Convênio, equivalendo a Cr$ 442.995,60 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos), por ocasião da segunda fase de avaliação; c) 3a. Parcela, no valor de 30% (trinta por cento) do total deste Convênio, equivalendo a Cr$ 442.995,60 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos), por ocasião da conclusão da terceira fase de avaliação. PARÁGRAFO ÚNICO - A liberação das parcelas ficará vinculada à apresentação pela FEE/RS, no final de cada fase, de um relatório crítico-analítico do funcionamento do Subsistema, onde deverão ser apontados os entraves e pontos de estrangulamento porventura existentes, as alternativas de solução para eliminá-los, bem como as atividades desenvolvidas no período, os produtos obtidos e/ou serem obtidos com a execução dos trabalhos de avaliação. CLÁUSULA QUARTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo, designará um Executor para o presente Convênio, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA QUINTA - A FEE/RS designará os técnicos para avaliação do Subsistema, de comum acordo com o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo, observadas as necessidades prementes. CLÁUSULA SEXTA - O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas do DISTRITO FEDERAL, expirando-se em 30 de novembro de 1982, podendo ser rescindido por acordo das partes ou prorrogado pelo tempo eventualmente necessário à conclusão dos trabalhos de avaliação do Subsistema. CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL (as.)_____
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

PELA FEE/RS (as.)_____
JOAL DE AZAMBUJA ~~ROSA~~

(as.)_____

TESTEMUNHAS
ROQUE MALDANER

VISTO
EM 06/05/1982

(as.)_____
DÉCIO ANSON LIMA

Orlando Miranda de Aragão
1.º Subprocurador Geral do DF

CONVÊNIO Nº 057/82

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GOVERNO, E A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA, OBJETIVANDO O CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES ATUANTES EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 30 dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e oitenta e dois (1982), no Gabinete da Secretaria do Governo, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado por ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário do Governo, conforme delegação de competência, expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 125.166/82 e, do outro, a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, doravante denominada simplesmente, EMBRAPA, CGC nº 00348003/0001-10, com sede em Brasília-DF, no Ed. Supercenter Venâncio 2000/2º SS, Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Agricultura, neste ato representada por seu Presidente ELISEU ROBERTO DE ANDRADE ALVES, conforme poderes constantes em seu Estatuto, resolvem firmar o

presente Convênio, objetivando o cadastramento das entidades atuantes em Ciência e Tecnologia no Distrito Federal, mediante as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO: O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo, por este Convênio se compromete a trabalhar em conjunto com a EMBRAPA, na execução do projeto de "Diretório de Entidades Atuantes em Ciência e Tecnologia no Distrito Federal", aprovado e financiado parcialmente pela Secretaria de Tecnologia Industrial do Ministério de Indústria e Comércio, projeto esse que passa a fazer parte integrante deste instrumento, para todos os fins e efeitos, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços do projeto serão executados pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo, e pela EMBRAPA, de acordo com o programa de trabalho e cronograma de execução constantes do projeto referido na Cláusula Primeira. CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do projeto é de Cr$ 6.793.000,00 (seis milhões setecentos e noventa e três mil cruzeiros), sendo a participação financeira do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo, estipulada em Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). CLÁUSULA QUARTA - ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo, com a execução do projeto, no valor de Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), será custeada com os recursos vinculados ao Convênio nº /82, repassados pelo CNPq/SAREM para o DISTRITO FEDERAL aplicar em estudos de Ciência e Tecnologia, valor esse incorporado ao Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária- Elemento: 4.1.3.0 - Investimento em Regime de Execução Especial, Função: 03 - Administração e Planejamento, Programa 09 - Planejamento Governamental, Subprograma - 040 - Planejamento e Orçamentação, Projeto 1114 - Implantação do Sistema de Planejamento do Distrito Federal, conforme Nota de Empenho Global, nº 032/82, emitida pela Secretaria do Governo, no valor acima mencionado. PARÁGRAFO ÚNICO - A EMBRAPA se obriga a abrir conta especial vinculada ao projeto, no Banco Regional de Brasília S/A-BRB, exclusivamente para recebimento e movimentação dos recursos provenientes do DISTRITO FEDERAL e do CNPq/SAREM, informando por escrito à Secretaria do Governo, o número da conta, nome e endereço e número da Agência. CLÁUSULA QUINTA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos serão liberados pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, em 2 (duas) parcelas, sendo: Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) 30 (trinta) dias após a publicação do presente convênio no Diário Oficial do Distrito Federal, e o restante Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) após a execução total dos serviços pela EMBRAPA e devidamente atestados pela Secretaria do Governo. CLÁUSULA SEXTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS - A prestação de contas conterá os documentos das despesas efetuadas no desenvolvimento do projeto, em cópias devidamente atestadas pelo Executor, assim como os extratos bancários referentes à conta do projeto. PARÁGRAFO ÚNICO - A EMBRAPA se compromete a apresentar ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo, juntamente com a prestação de contas dos recursos recebidos, uma relação discriminativa das despesas concernentes à sua contrapartida. Considera-se como contrapartida da EMBRAPA em relação ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo, não só os recursos próprios que aloque para a execução do projeto, como também aquele que receberá da Secretaria de Tecnologia Industrial do Ministério da Indústria e Comércio. CLÁUSULA SÉTIMA - INADIMPLÊNCIA: Na hipótese de inadimplência ou impossibilidade de cumprimento das obrigações assumidas neste Convênio, a EMBRAPA se obriga a restituir ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo, a importância recebida. CLÁUSULA OITAVA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo, designará um Executor para o presente Convênio, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA NONA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos neste Convênio, serão resolvidos pelos signatários ou seus representantes legais. CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas do Distrito Federal, expirando-se 120 dias após, podendo ser rescindido por acordo das partes ou prorrogado pelo tempo eventualmente necessário à conclusão dos trabalhos, mediante Termo Aditivo. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ELEIÇÃO DO FORO: Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) _____
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

PELA EMBRAPA : (as.) _____
ELISEU ROBERTO DE ANDRADE ALVES

TESTEMUNHAS : (as.) _____
UBALDINO DANTAS MACHADO

VISTO
EM 04.05.1982 (as.) _____
HAROLDO RUBENS CAVERNAES DE ABREU

Orlando Miranda de Aragão
1.º Subprocurador Geral do DF

CONVÊNIO Nº 058/82, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ESPECIAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO NO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.
PROCESSO Nº 486.481/82

Aos 04 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), no Palácio do Buriti, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador, Coronel AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item XII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e por JOSÉ CARLOS MELLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Viação e Obras e, do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada por seu Diretor Presidente, Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Advogado RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atual Estatuto Social e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa em suas 1.715a. e 1.573a. Sessões realizadas em 03 e 04 de março de 1982, respectivamente, resolvem firmar o presente Convênio mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, incumbe à NOVACAP da administração de Obras do Programa Especial de Prevenção, Controle e Combate à Erosão no Distrito Federal. PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços previstos nesta Cláusula compreendem: a) Estudos e Projetos; b) Drenagem Pluvial; c) Estabilização e Recuperação das Erosões; d) Conservação do Solo; e) Pavimentação; f) Meios-fios. CLÁUSULA SEGUNDA - Todos os atos necessários a execução dos serviços objeto deste Convênio são outorgados pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, à NOVACAP a qual poderá, para tanto, contratar com terceiros, por empreitada ou administração, executar diretamente se assim julgar conveniente, realizar e aprovar licitações, efetuar pagamentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste ajuste, obedecidas as normas em vigor na NOVACAP. CLÁUSULA TERCEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, indicará os serviços a serem realizados, mediante expedição de Ordem de Serviço, pelo Departamento de Programação e Controle de Obras daquela Secretaria. CLÁUSULA QUARTA - O

valor global do presente Convênio é de Cr$ 1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o presente exercício, Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: Elemento: 4.1.1.0 - Obras e Instalações, Item 03- Prosseguimento de Obras, Função : 16 - Transporte, Programa: 091 - Transporte Urbano, Subprograma 575- Vias Urbanas, Projeto: SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização, conforme Nota de Empenho nº 073/82-SVO, emitida pela Secretaria de Viação e Obras no valor ' já mencionado. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância referida nesta ' Cláusula será entregue pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, à NOVACAP, em parcelas, de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro das obras, atestada cada etapa pelo Executor do Convênio, conforme determinam as Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA QUINTA- O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, pagará à NOVACAP, pela execução dos serviços objeto do presente Convênio, Taxa de Administração de 10% (dez por cento) calculada sobre o custo real dos serviços efetivamente realizados. PARÁGRAFO ÚNICO O valor da Taxa de Administração mencionado nesta Cláusula, poderá ser debitado pela NOVACAP em conta vinculada, mencionada na Cláusula Sexta, à proporção em que forem sendo efetuados os pagamentos referentes aos serviços. CLÁUSULA SEXTA - A NOVACAP manterá o quantitativo recebido em conta corrente a ser aberta no Banco Regional de Brasília S/A, vinculada aos fins estipulados ' neste Convênio. CLÁUSULA SÉTIMA - A NOVACAP fica dispensada do recolhimento de caução pela boa execução dos serviços. CLÁUSULA OITAVA - Os serviços objeto do presente Convênio serão precedidos de Orçamento de Custo elaborado pela NOVACAP, mediante solicitação do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras. PARÁGRAFO ÚNICO - Em nenhuma hipótese será pago serviço que não conste do Orçamento mencionado nesta Cláusula. CLÁUSULA NONA- A NOVACAP prestará contas ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, mensalmente, das importâncias que lhe forem entregues, fazendo constar nos respectivos extratos o número da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Viação e Obras. CLÁUSULA DÉCIMA - A NOVACAP apresentará ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, relatório final detalhado dos serviços executados acompanhado do respectivo balanço geral. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Cabe, ainda, à NOVACAP a prestação de contas final ao Tribunal de Contas do Distrito ' Federal. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Para o cumprimento do disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes, fica o Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras, designado EXECUTOR deste Convênio, podendo requisitar à NOVACAP todos os elementos que considerar necessários à execução de suas tarefas. PARÁGRAFO ÚNICO - A Supervisão Técnica dos serviços a serem realizados ficará a cargo da ' Secretaria de Viação e Obras, nos termos do Decreto 6.545, de ' 30 de dezembro de 1981. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, poderá indicar representante junto à Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP para participar, como membro, do julgamento de propostas relativas aos serviços a serem executados à conta deste Convênio. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente instrumento poderá ser prorrogado, aditado, alterado ou rescindido por mútuo acordo dos convenentes, bastando, para tanto, que o interessado se manifeste por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias do seu término. ' CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP, expirando-se em 31 de dezembro de 1983 . CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento ' do presente instrumento. E estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas ' cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro ' próprio da la. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme ' é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) _____
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

(as.) _____
JOSÉ CARLOS MELLO

PELA NOVACAP : (as.) _____
EDISON GROSSI DE ANDRADE

(as.) _____
RENATO HOMERO CUNHA SANCHES

TESTEMUNHAS : (as.) _____
ANTONIO DUARTE DIAS

(as.) _____
IVAN GOMES RIBEIRO

VISTO
EM 04/05/1982
Orlando Miranda de Aragão
1.º Subprocurador Geral do DF

NOVACAP

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO COM O OBJETIVO DE SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONVÊNIO FIRMADO EM 21 DE AGOSTO DE 1981, ENTRE O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A - BRB e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA SEGUNDA, PARA O PRIMEIRO, DAS OBRAS DE REFORMAS DA AGÊNCIA BANCÁRIA, SITUADA NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 192, EM SÃO PAULO, NA FORMA SEGUINTE:

O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A- BRB, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.000.208/0001-00, doravante designado simplesmente BANCO, representado neste ato pelo seu Diretor Presidente, Doutor CELSO ALBANO COSTA e pelo seu Diretor Administrativo, Doutor OSWALDO GARCIA DE ARAÚJO, ambos brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados em Brasília - Distrito Federal e a COMPANHIA ' URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.037.457/0001-70, doravante designada simplesmente NOVACAP, Empresa Pública, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento - Trecho de Serviços Públicos, Lote "B", em Brasília-Distrito Federal, representada neste ato, pelo seu Diretor Presidente, Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Advogado RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972 , atual Estatuto Social e de acordo com as autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas1.727a. e 1.584a. Sessões, realizadas em 16 e 20 de Abril de 1982, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo, na conformidade das seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este Instrumento, fica aditado o Convênio celebrado em 21 de Agosto de 1981, entre o BANCO e a NOVACAP, regulando a Administração das Obras de Reforma da Agência Bancária localizada na Rua José Bonifácio, nº 192, em São Paulo, visando Suplementar o seu valor em Cr$6.464.944,65 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor ora suplementado, destina-se à cobrir despesas com a contratação de Serviços Extraordinários, para a execução das Obras previstas no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Primeira do Instrumento Principal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Com o presente Aditamento, o valor do Convênio perfaz o total de Cr$= 67.646.358,30 (sessenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e trinta centavos), já incluida a parcela equivalente a 5% (cinco por cento), correspondente à Taxa de Administração, devida à NOVACAP, prevista na Cláusula Quinta do Instrumento Principal.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio ora aditado, mencionado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas que decorram direta ou indiretamente do presente Ajuste.

E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado, foi datilografado o presente Termo, extraindo-se do mesmo 05 (cinco) cópias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e aprovado, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Brasília, 30 de Abril de 1982

Pelo Banco : _____
CELSO ALBANO COSTA
Diretor Presidente

OSWALDO GARCIA DE ARAUJO
Diretor Administrativo

Pela NOVACAP :

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES
Diretor Administrativo Financeiro

TESTEMUNHAS :

1. JOSÉ MARIA DE ANDRADE

2. LUIZ CAETANO MEZZAROBA

(Publicação por conta da NOVACAP - OI 484/82-DEFI/DAF).

DEPARTAMENTO JURÍDICO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O JUIZADO DE MENORES DO DISTRITO FEDERAL, OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS DA PRIMEIRA PARA O SEGUNDO, DE PASSAGENS A ACOMPANHANTES E DE RECAMBIAMENTO DE MENORES CARENTES A SEUS DOMICÍLIOS DE ORIGEM.

CONVÊNIO Nº: 34 /1.982 - FSS-DF.
PROVESSO Nº: 462.134/1.982-FSS-DF.
OBJETIVO : Repasse de recursos pela FUNDAÇÃO ao JUIZADO de MENORES DO DF, para execução por este, da atividade de recambiamento de menores carentes do Distrito Federal, aos seus domicílios de origem, cuja programação consta do PROJETO - "Recepção, Triagem, Diagnóstico, Colocação e Acompanhamento de Menores em Situação de Abandono".
VALOR DO CONVÊNIO:(ESTIMADO) Cr$. 3.008.000,00 (três milhões e oito mil cruzeiros)
FONTE DE RECURSOS/PROJETO/ELEMENTO: 1º CONVÊNIO FUNABEM/FSS-DF/1.981. 1.978 - SIPAM - Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor- Elemento de Despesa nº 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.
NOTAS DE EMPENHO: Nºs 645/6 / 1.982, emitida pela FUNDAÇÃO.
LICITAÇÃO: DISPENSADA com fundamento no Inciso VI, do art.. 16, da Resolução nº 11/80, de 06.03.80, do CDL / FSSDF.
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 1.982 a 31 de Dezembro de 1.982
PUBLICAÇÃO DO-DF): Às expensas da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF.
FORO: BRASILIA-DF.
PARTES:
PELA FUNDAÇÃO: DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

PELO JUIZADO : NIVIO GERALDO GONÇALVES
Juiz de Menores do DF.

TESTEMUNHAS:
1. MANOEL BASTOS BRABO
2. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE CEILÂNDIA E A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, OBJETIVANDO O USO DE DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DA PRIMEIRA, PELA SEGUNDA, NAS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA UNIDADE CEBEM- CENTRO DE BEM-ESTAR DE MENORES:

TERMO DE CESSÃO Nº: 06 /1.982 - FSS-DF.
PROCESSO Nº: 462.149/ 1.981 - FSS-DF.
OBJETIVO: A ASSOCIAÇÃO cede à FUNDAÇÃO, as dependências físicas sita à QNN 29, Módulo "B", Ceilândia Norte-DF., conforme Croquis que passa a fazer parte do presente Termo, (Processo nº 462.149/81-FSS-DF., para Implantação e Implementação de uma Unidade CEBEM-CENTRO DE BEM-ESTAR DE MENORES.
PARÁGRAFO ÚNICO: - A FUNDAÇÃO usará as dependências acima mencionadas, nos dias úteis de (segunda a sextas-feiras).
VALOR MENSAL DO TERMO: Cr$. 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), no período de 16.03.82 a 30.06.82 e de Cr$. 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), no período de 01.07.82 a 31 de dezembro de 1.982, destinados a cobrir despesas com água, luz, telefone e depreciações.
VALOR ANUAL GLOBAL: Cr$. 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros)
FONTE/PROJETO: 1º CONVÊNIO FUNABEM/FSS-DF/1.982-PROJETO-1.978 - SIPAM-Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor.
SUBPROJETO: CEBEM-CEILÂNDIA NORTE-DF.
ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, conforme Nota de Empenho nº 877/82, emitida pela FUNDAÇÃO.
LICITAÇÃO: Dispensada com fundamento no Inciso IV, do art.16 , da Resolução nº 11/80, de 06.03.80. do CDL/FSS-DF.
VIGÊNCIA: De 16 de março /1.982 a 31 de DEZEMBRO/1.982.
PUBLICAÇÃO(DO-DF) Às expensas da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF.
FORO: De Brasília. Distrito Federal
PARTES:
P/ASSOCIAÇÃO: ANTÔNIO DE FRANÇA CARDOSO
Presidente

PELA FUNDAÇÃO: DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

TESTEMUNHAS:
1. JOANA ALVES BASTOS
2. MARIA JOSÉ DE SOUZA PEREIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO A MENORES EXCEPCIONAIS, EM TRINDADE / ESTADO DE GOIÁS.

CONVÊNIO Nº: 32/1.982-FSSDF.
PROCESSO Nº: 462.065/81-FSSDF.
OBJETIVO : Atendimento pela VILA de 50 (cinquenta) menores excepcionais de ambos os sexos, na faixa etária de Ø (zero) a 12(doze) anos, podendo permanecer na VILA até que a FUNDAÇÃO tenha possibilidade de substituí-los por menores previstas na faixa etária de admissão acima descrita, em regime de INTERNATO.
VALOR ESTIMADO DO CONVÊNIO: Cr$. 5.038.262,00 (cinco milhões, trinta e oito mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros)-Fonte GDF-Elemento de Despesa nº 3.2.3.1 - Subvenções Sociais-Atividade nº 2.910 - MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO, NOTA DE EMPENHO Nº 7107 1.982, emitida pela FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.
LICITAÇÃO: Dispensada com fundamento no Inciso VI, do art. 16, da Resolução nº 11/80, de 06.03.80, do CDL/FSS-DF.
VIGÊNCIA: 16 de março de 1.982 a 31.12.82.
PUBLICADO (DO-DF): ÀS EXPENSAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOICAL DO DF.
FORO: De Brasília, Distrito Federal.
PARTES:

PELA FUNDAÇÃO: DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

PELA VILA: Irmã IVA MARIA DE OLIVEIRA
Diretora

TESTEMUNHAS:

1. JOANA ALVES BASTOS
2. MARIA JOSÉ DE SOUZA PEREIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO "O MARTIR", OBJETIVANDO O ATENDIMENTO A MENORES CARENTES, EM REGIME DE CRECHE SEMANAL, EM BRASÍLIA-DF.

CONVÊNIO: Nº 11/1.982-FSS-DF
PROCESSO: Nº 462.070/81-FSS-DF

OBJETIVO: Atendimento a 50 (cinquenta) menores carentes de ambos os sexos, na faixa etária de 03(três) a 06 (seis) anos, em Regime de Creche Semanal

VALOR ESTIMADO DO CONVÊNIO: CR$ 2.231.900,00 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos cruzeiros).

FONTE/PROJETO: GDF-PROJETO 1.976 - SIAPEC-Serviços Integrados de Assistência ao Pré-Escolar Carente da FUNDAÇÃO.

ELEMENTO/NOTA DE EMPENHO: 3.2.3.1 - Subvenções Sociais - Nota de Empenho nº 0741 /82, emitida pela FUNDAÇÃO.

LICITAÇÃO: Dispensada com fundamento no Inciso VI, do art. 16, da Resolução nº 11/80, de 06.03.80,do CDL/FSS-DF.

VIGÊNCIA: 16.03.82 à 31.12.82.

PUBLICAÇÃO (D.O.D.F) Às expensas da FUNDAÇÃO DO SERIVÇO SOCIAL-DF.

FORO: BRASÍLIA-DF.

PARTES:

PELA FUNDAÇÃO: DAVID LUIZ BOIANOVSKY

PELO CENTRO: JORGE CAUHI JÚNIOR
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. JOANA ALVES BASTOS 2. MARIA JOSÉ DE SOUZA PEREIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E AS MISSIONÁRIAS DE JESUS O BOM PASTOR , OBJETIVANDO A ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO AO MENOR - CIAM/TAGUATINGA, PARA ATENDIMENTO A 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) MENORES CARENTES EM RISCO DE SITUAÇÃO IRREGULAR, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

CONVÊNIO Nº 26 /1.982 - FSS-DF.

PROCESSO: Nº 462.067/82 - FSS-DF.

OBJETIVO: Administração do Centro Integrado de Atenção ao Menor-CIAM/TAGUATINGA, para atendimento a 250 (duzentos e cinquenta) menores carentes em risco de situação irregular, de ambos os sexos, na faixa etária de Ø (zero) a 06 (seis) anos,incompletos, em regime de SEMI-INTERNATO.

VALOR ESTIMADO DO CONVÊNIO: CR$ 8.153.250,00 (oito milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), estimados, à conta das seguintes disponibilidades orçamentárias abaixo:

a) CR$ 5.603.600,00 (cinco milhões, seiscentos e três mil e seiscentos cruzeiros), estimados-Fonte de Recursos 1º CONVÊNIO FUNABEM/FSS-DF/82, SUBPROJETO - "Cuidados Permanentes Diurnos ao Pré-Escolar em Risco de Situação Irregular" Elemento de Despesa 3.2.3.1. - Subvenções Sociais-N.E. nº 724 /82, emitida pela FUNDAÇÃO.

b) CR$ 2.549.650,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros), estimados - Fonte GDF, Elemento de Despesa 3.2.3.1 - Subvenções Sociais - Nota de Empenho nº 732 /82, emitida pela FUNDAÇÃO.

LICITAÇÃO: Dispensada com fundamento no Inciso VI, do art. 16, da Resolução nº 11/80, de 06.03.80, do CDL/FSS-DF.

VIGÊNCIA: 16.03.82 à 31.12.82.

PUBLICAÇÃO (D.O.D.F): ÀS EXPENSAS DA FUNDAÇÃO.

FORO: BRASÍLIA-DF.

PARTES:

P/ FUNDAÇÃO: DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

P/ MISSIONÁRIAS: Irmã IOLANDA ZAMONARO
Presidente

TESTEMUNHAS: 01. 02.
JOANA ALVES BASTO MARIA JOSÉ DE SOUZA PEREIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O GRUPO DA FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO A MENORES CARENTES, EM REGIME DE CRECHE SEMANAL, EM BRASÍLIA-DF.

CONVÊNIO Nº 14/1.982-FSS-DF

PROCESSO Nº: 462.079/81-FSS-DF

OBJETIVO: Atendimento a 60 (sessenta) menores de ambos os sexos, na faixa etária de Ø (zero) a 03 (três) anos, em regime de CRECHE SEMANAL.

VALOR ESTIMADO DO CONVÊNIO: Cr$ 2.678.280,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta cruzeiros)-FONTE DE RECURSOS - GDF Elemento de Despesa 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

PROJETO: 1.976 SIAPEC - Serviços Integrados de Assistência ao Pré-Escolar Carente da FUNDAÇÃO.

NOTA DE EMPENHO: Nº 0712 /82, emitida pela FUNDAÇÃO

LICITAÇÃO: Dispensada com fundamento no Inciso VI, do Art. 16 da Resolução nº 11/80, de 06.03.80, do Conselho Deliberativo da FSS-DF.

VIGÊNCIA: 16/março/82 a 31/dezembro/82.

PUBLICAÇÃO: (DODF) Às expensas da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

FORO: De Brasília, Distrito Federal

PARTES:

PELA FUNDAÇÃO: DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

PELO GRUPO: ADAMASTORA AMÉRICA ANDREAZZI
Presidente

TESTEMUNHAS: 1. 2.
JOANA ALVES BASTOS MARIA JOSÉ DE SOUZA PEREIRA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE BASE FÍSICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, OBJETIVANDO O USO DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DA PRIMEIRA,PELA SEGUNDA, NAS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA UNIDADE CEBEM-CENTRO DE BEM-ESTAR DE MENORES:

TERMO DE CESSÃO Nº: 07 /1.982-FSS-DF.

PROCESSO Nº: 462.013/ 1.981-FSS-DF.

OBJETIVO: A AÇÃO SOCIAL,cede à FUNDAÇÃO,as dependências físicas de sua propriedade, abaixo indicadas, para implantação e implementação de uma Unidade CEBEM- CENTRO DE BEM- ESTAR DE MENORES:

PRÉDIO COMPOSTO DE:01 (uma) sala, 02 (dois) banheiros (masculino e feminino), 01 (um salão subdividido por divisórias, formando 02 (duas) salas, cozinha, almoxarifado.

ANEXO: - Composto de 02 (duas) salas.

VALOR MENSAL: Cr$.Cr$. 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), no período de 16 de março /82 à 30 de junho/82 e de Cr$. 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), no período de 01 de julho/82 a 31 de dezembro de 1.982.

VALOR ANUAL ESTIMADO: Cr$. 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros)

FONTE DE RECURSOS: 1º CONVÊNIO FUNABEM/FSS-DF/1.982.

PROJETO: 1.978 -SIPAM - Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor

SUBPROJETO: CEBEM/GUARIROBA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

NOTA DE EMPENHO: Nº 0886 /1.982, emitida pela FUNDAÇÃO em 27 / 04 /1.982.

LICITAÇÃO: Dispensada com fundamento no INCISO IV, do art. 16, da Resolução nº 11/80, de 06.03..

80 do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do DF.

VIGÊNCIA: De 16 de março de 1.982 a 31 de dezembro de 1.982.

PUBLICAÇÃO (DO-DF): ÀS EXPENSAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF.

FORO: DE BRASILIA-DF.

PARTES:

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente-P/FUNDAÇÃO

ANTONIO SEMIN
Presidente-P/AÇÃO SOCIAL

TESTEMUNHAS:

1. JOANA ALVES BASTOS

2. DENISE DE OLIVEIRA LOPES

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE BASI FÍSICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CLUBE COMUNITÁRIO SOCIAL DO GUARÁ E A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, OBJETIVANDO O USO DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DO PRIMEIRO, PELA SEGUNDA, NAS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA UNIDADE CEBEM- CENTRO DE BEM-ESTAR DE MENORES:

TERMO DE CESSÃO Nº: 05 /1.982-FSS-DF.

PROCESSO Nº: 462.161/1.981 - FSS-DF.

OBJETIVO: O CLUBE cede à FUNDAÇÃO, as dependências físicas abaixo discriminadas, sita no Área Especial "P", QE 7, Guará I-DF, a serem utilizadas na Implantação e Implementação de uma Unidade CEBEM-CENTRO DE BEM-ESTAR DE MENO - RES, a saber:

1 - Área cercada com alambrado metálico de 2,10 de altura, de 50 X70 m. com 2 (dois) portões de entrada: 1 (um) para veículos e outro para pedestre.
2 - Instalações de água, luz e telefone;
3 - um campo de futebol de areia de 20X35m;
4 - salão coberto de 12X10m. com 02 (dois) banheiros, (um)01 masculino e (um) 01 feminino, de 4X2,5m , com respectivos sanitários, e pias;
5 - 01 (uma) cantina de 4X6m.
6 - 01 (uma) dispensa de 1,40m.
7 - 01 (uma) sala para escritório de 6X4m.

PARÁGRAFO ÚNICO: A FUNDAÇÃO usará as dependências físicas acima mencionadas, nos dias úteis de segunda(2a) a sextas-feiras(6a).

VALOR MENSAL: DO TERMO: Cr$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) no período de 16 de março de 1.982 a 30 de junho/82 e de Cr$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) de 01 de julho/82 a 31 de dezembro de 1982.

VALOR GLOBAL ANUAL DO TERMO DE CESSÃO: Cr$. 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros).

FONTE DE RECURSOS: 1º CONVÊNIO FUNABEM/FSS-DF/1.982.

PROJETO/SUBPROJETO: 1.978 - SIPAM-Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor-CEBEM/GUARÁ-DF.

ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

NOTA DE EMPENHO: Nº 0894 /1.982, emitida pela FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF.

LICITAÇÃO: DISPENSADA com fundamento no Inciso IV, do art. 16, da Resolução nº 11/80 de 06.03.80, do CDL/FSS-DF.

VIGÊNCIA: De 16 de março de 1.982 a 31 de dezembro de 1.982.

PUBLICAÇÃO (DO-DF): Às expensas da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF.

FORO: De Brasília, Distrito Federal.

PARTES:

PELO CLUBE: EVERARDO BOCÁYUVA FILHO
Presidente

PELA FUNDAÇÃO: DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. JOANA ALVES BASTOS

2. DENISE DE OLIVEIRA LOPES

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO MONT SERRAT E A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, OBJETIVANDO O USO DE DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DA PRIMEIRA PELA SEGUNDA NAS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA UNIDADE CEBEM-CENTRO DE BEM-ESTAR DE MENORES EM BRASÍLIA - DF. (TERMO DE CESSÃO Nº 04 /82-FSSDF)

PROCESSO: 462.010/81-FSSDF

OBJETIVO: O MONT SERRAT cede à FUNDAÇÃO as dependências físicas abaixo indicadas, sita à 3a. Avenida - Área Especial nº 07, Módulo "M", Núcleo Bandeirante - DF. a serem utilizadas na implantação e implementação pela FUNDAÇÃO de uma unidade CEBEM - CENTRO DE BEM-ESTAR DE MENORES:

a) Na parte inferior da sede do MONT SERRAT no endereço acima: Uma (1) sala para técnicos e pessoal de apoio, o refeitório para as atividades de lazer e pedagógicas, a cozinha e os banheiros masculinos;

b) Na parte superior do refeitório prédio: 01 (uma) sala para almoxarifado, os banheiros femeninos e a àrea para as atividades de lazer e recreação.

§ 1º - A FUNDAÇÃO usará as dependências acima mencionadas, nos dias úteis,(segunda a sexta-feiras).

VALOR DA CESSÃO: Cr$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros)

FONTE DE RECURSOS: 1º CONVÊNIO FUNABEM/FSS-DF/1982

PROJETO: CEBEM/MONT SERRAT

ELEMENTO DESPESA: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

NOTA DE EMPENHO: Nº 0884 /82

LICITAÇÃO: dispensada com fundamento no Inciso IV, do art.16 da Resolução nº 11/80, de 06.02.80 - CDL/FSSDF.

VIGÊNCIA : 16.03.82 a 31.12.82

PUBLICAÇÃO (DODF): As expensas do FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF.

FORO : BRASÍLIA-DF.

DATA DE ASSINATURA: 16 / 03 /1.982.

PARTES:

PELO LAR EDUCANDÁRIO: Dom LEOLINO GOMES NETO
Presidente

PELA FUNDAÇÃO: DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. JOANA ALVES BASTOS

2. DENISE DE OLIVEIRA LOPES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/82-FSS-DF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO PELA PRIMEIRA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEGUNDA, DE UM CENTRO DE BEM-ESTAR DE MENORES - CEBEM, EM BRASÍLIA-DF.

PROCESSO: Nº 462.011/81-FSS-DF.

OBJETIVO: Implantação e Implementação na Ação Social do Planalto, de um Centro de Bem-Estar de Menores-CEBEM, visando o atendimento em caráter '

preventivo, a 170 (cento e setenta) menores, do sexo masculino, na faixa etária de 10 (dez) a 17 (dezessete) anos, no período de 16.03.82 a 31.03.82 e de 120 (cento e vinte) menores, do sexo masculino, na faixa etária de 10 (dez) a 17 (dezessete) anos, no período de 01.04.82 a 31.12.82, cuja atividade constitui parte integrante do do PROJETO 1.978 - SIPAM - Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor, da FUNDAÇÃO.

VALOR ESTIMADO DO CONVÊNIO: CR$ 6.774.392,00 (seis milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros) e correrão à conta das seguintes disponibilidades orçamentárias:

a. CR$ 6.674.292,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois cruzeiros), estimados, à conta do Projeto nº 1.978 - SIPAM, Fonte de Recursos 1º CONVÊNIO/FUNABEM/FSS-DF/82 - SUBPROJETO CEBEM AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO, Elemento de Despesa-3.2.3.1 -Subvenções Sociais, Nota de Empenho nº 765 / 82, emitida pela FUNDAÇÃO.

b. CR$ 100.100,00 (cem mil e cem cruzeiros), estimados, à conta do Projeto 1.978-SIPAM, Fonte de Recursos GDF, Elemento de Despesa-3.2.3.1-Subvenções Sociais, Nota de Empenho nº 700 / 82, emitida pela FUNDAÇÃO.

LICITAÇÃO: Dispensada com fundamento no Inciso VI, art. 16, da Resolução nº 11/80, de 06.03.80 do Conselho Deliberativo da FSS-DF.

VIGÊNCIA: 16.03.81 a 31.12.82.

PUBLICAÇÃO (D.O.D.F): Às expensas da Fundação do Serviço social do Distrito Federal.

FORO: Brasília-DF.

PARTES:

P/ FUNDAÇÃO: DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

P/ AÇÃO SOCIAL: IRMÃ EMÍLIA DAUDT PRIETO
Presidente

TESTEMUNHAS:

01. _____
JOANA ALVES BASTOS

02. _____
DENISE DE OLIVEIRA LOPES

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 13 /82, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A AGÊNCIA MPM DE PROPAGANDA S/A, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL:

PROCESSO Nº: 461034/1.982-FSS-DF

OBJETO : EXECUÇÃO PELO CONTRATADO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE (ESTUDO, PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, VEICULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE, PROGRAMAS E CAMPANHAS PROMOCIONAIS ' SOBRE ATIVIDADES ESPECÍFICAS) DA CONTRATANTE.

VIGÊNCIA : De 28 / 04 /82 A 31 / 12 /82

VALOR DO CONTRATO: ESTIMATIVO - Cr$. 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS)-ATIVIDADE 2.847-MAFSS -FONTE AAEC - Elemento de Despesa 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - NOTA DE EMPENHO Nº 891/82, EMITIDA PELA CONTRATANTE.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/81 DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

PUBLICAÇÃO (DO-DF): ÀS EXPENSAS DO CONTRATADO.

FORO: DE BRASÍLIA-DF.

PARTES:

PELA CONTRATANTE: SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretor - Executivo

PELO CONTRATADO: EULER ALVES MATHEUS
Diretor

TESTEMUNHAS:

1. _____
JOANA ALVES BASTOS

2. _____
DENISE DE OLIVEIRA LOPES
(DAR-Cr$4.204,40)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 06/82
CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA SANOLI-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Prorrogação até 29 de julho de 1982 do prazo de vigência fixado na Clausula Decima Primeira do Contrato Principal, firmado em 02.01.79.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2844 - Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Projeto/Atividade: 2911 - Manutenção das Atividades do Hospital Regional da Ceilândia. Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. Subelemento: 10 - Fornecimento de Alimentação preparada. N.E. Nº 10.729 /82
PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura.
DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CONTRATADA
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 1982

PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT

PELA SANOLI : JOSÉ SANCHES AGUAYO

EDUARDO ANTONIO NINA OLIVEIRA

TESTEMUNHAS

Leopoldina L. Carneiro

Maria Pinto Sobrinha
MPS/mps

VISTO
EDNA COSENTINO XAVIER CARDOSO
Chefe Substituta PJ.
FHDF
(DAR-Cr$2.376,40)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 22/82
CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL E A COOPERATIVA CAMILIANA DE PROMOÇÃO HUMANA HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Assistência religiosa aos pacientes e servidores do Hospital de Base do DF, Serviço de Emergência, Hospital Regional da Asa Sul e Hospital Regional de Taguatinga
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de Licitação, de acordo com o artigo 9º, inciso IV, da Resolução nº 10/79-FHDF
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Atividade: FHDF 2.844 - Manutenção das Atividades da FHDF. Elemento de despesa: 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.
Nota de Empenho Nº: 10.746/82
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar de 01 de maio de 1982
VALOR MENSAL: Cr$ 190.940,00 (cento e noventa mil, novecentos e quarenta cruzeiros)
DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COOPERATIVA
DATA DE ASSINATURA: 1º de maio de 1982

PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT

PELA COOPERATIVA: NOVARINO BRUSCO

TESTEMUNHAS

Leopoldina Luzia Carneiro

Maria Pinto Sobrinha

VISTO
RAIMUNDO BANDEIRA DA ROCHA
Procuradoria Jurídica Chefe
FHDF

(DAR-Cr$2.559,20)

E X T R A T O D E C O N T R A T O

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CAMELBACK NAS MEDIDAS: 36.56.12 - 42.62.12 - 44.74.12 - 54.60.16 - 56.86.16 - 62.66.18 - 70.74.18 - 76.82.18 - 80.84.18 - 66.72.18 - 66.96.18 e 34.54.12, NO PERÍODO DE 12 MESES, QUE ENTRE SÍ FAZEM A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB E A H.C. PNEUS LIMITADA.

OBJETO: A contratada prestará à TCB o fornecimento de Camelback nas medidas: 36.56.12 - 42.62.12 - 44.74.12 - 54.60.16 - 56.86.16 - 62.66.18 - 70.74.18 - 76.82.18 - 80.84.18 - 66.72.18 - 66.96.18 e 34.54.12.

AMPARO LEGAL: Licitação por Tomada de Preços nº 006/82, constante do processo 625171/82-TCB.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 29 de abril de 1982 a 29 de abril de 1983

VALOR DO CONTRATO: Será de acordo com as solicitações da TCB e correrá a conta dos seguintes elementos:

30.00.00 - Despesas Correntes
31.00.00 - Despesas de Custeio
31.20.00 - Material de Consumo
31.20.23 - Material Destinado a Recapagem de Pneus

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Correrá por conta da TCB.

Brasília DF., 06 de maio de 1982

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
DER – DF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/82

PROCESSO Nº:360037/82
ESPÉCIE :Contrato nº 009/82
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e Tercon - Terraplenagem e Construção S/A.
OBJETO :Execução de trabalhos rodoviários compreendendo serviços de restauração, recapeamento e sinalização horizontal da Rodovia DF-02 trecho DF-07/CIPLAN, numa extensão aproximada de 4,1 Km.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Decorre da Tomada de Preços nº 004/82, realizada em 19.03.82.
VALOR :Cr$ 28.394.400,00 (vinte e oito milhões, trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos cruzeiros)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação própria do DER-DF, Projeto DER-1.107 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal, 4.1.1.0 - Obras e Instalações, 03 - Prosseguimento de Obras.
NOTA DE EMPENHO nº: 197/82, de 22.04.82
PRAZO :30 dias úteis.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 03.05.82.

Brasília, 05 de maio de 1982.

João Raul de Sousa Dias
Chefe da Seção de Doc e Com. Administrativa
DER-DF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/82

PROCESSO Nº: 360.306/82
ESPÉCIE : Contrato nº 10/82
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e Sociedade de Terraplenagem, Construção Civil e Agropecuária Ltda.
OBJETO : Execução de trabalhos rodoviários compreendendo Eventual Terraplenagem e Pavimentação das vias de acesso aos conjuntos 66/67, 68/69 e 84/87/88 do SMPW, numa extensão aproximada de 4.800m.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Decorre da Tomada de Preços nº 008/82, realizada em 31.03.82.
VALOR : Cr$ 42.882.850,00 (quarenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio nº 030/82-DF/DER-DF - Obras de Urbanização no DF.
NOTA DE EMPENHO Nº: 005/82, de 26.04.82.
PRAZO :50 (cinquenta) dias úteis.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05.05.82

Brasília, 05 de maio de 1982.

Chefe da Seção

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/82

PROCESSO Nº :360.305/82
ESPÉCIE :Contrato nº 11/82
PARTES :CONTRATANTE - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
CONTRATADA - Construções e Topografia Basevi Ltda.
OBJETO :Execução de trabalhos rodoviários compreendendo serviços de eventual terraplenagem e pavimentação das vias de acesso aos Conjuntos 43,44,45 e 64 do SMPW, numa extensão aproximada de 2.600m.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Decorre da Tomada de Preços nº 010/82, realizada em 31.03.82
VALOR :Cr$ 18.360.430,00 (dezoito milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta cruzeiros)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio nº 030/82-DF/DER-DF - Obras de Urbanização no DF.
NOTA DE EMPENHO Nº: 004/82
PRAZO :45 (quarenta e cinco) dias úteis.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07.05.82

Brasília, 07 de maio de 1982

Chefe da Seção

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/81, FIRMADO ENTRE O DER-DF E TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO Nº 360.742/81.

OBJETIVO: Alterando a Cláusula IV item 2 do Contrato nº 039/81.
1. O prazo para execução dos serviços fixados no item 2 da Cláusula IV, do Contrato nº 039/81, fica prorrogado por mais 19 (dezenove) dias úteis, contados a partir de 04.04.82.

PUBLICAÇÃO: às expensas do DER-DF.
DATA DA ASSINATURA: 03.05.82

Brasília, 03 de maio de 1982.

João Raul de Sousa Dias
Chefe da Seção de Doc e Com. Administrativa
DER-DF

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/81, FIRMADO ENTRE O DER-DF E TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO Nº 360.999/81.

OBJETIVO: Alterando a Cláusula IV , item 2 do Contrato nº 042/81.
1. O prazo para execução dos serviços fixados no item 2 da Cláusula IV, do Contrato nº 042/81, fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias úteis, contados a partir de 03.04.82.

PUBLICAÇÃO: às expensas do DER-DF.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 1982.

Brasília, 22 de abril de 1982.

João Raul de Sousa Dias
Chefe da Seção de Doc e Com. Administrativa
DER-DF